

28 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

TJ considera ilegal greve de policiais civis

Categoria reivindica melhorias nas condições de trabalho e contratação de servidores para as delegacias

Viviani Costa

Reportagem Local

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) considerou ilegal a paralisação dos policiais civis iniciada no dia 17 de outubro. A categoria reivindica melhorias nas condições de trabalho, a contratação de mais servidores para as delegacias e ainda a discussão de um novo estatuto para regulamentar, entre outros itens, as promoções de carreira. O entendimento do TJ foi anunciado pelo secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária (Sesp), Wagner Mesquita, que participou nesta quinta-feira (27) das comemorações do aniversário da Base Norte do Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas, em Londrina.

O secretário disse que considera justas as reivindicações, mas ressaltou que o governo do Estado tem investido na compra de equipamentos e viaturas, na construção de novas unidades prisionais e na contratação de escrivães para a Polícia Civil. Quanto ao atraso

na entrega de novos coletes balísticos, Mesquita argumentou que houve um problema com a empresa fornecedora. “A empresa tem um prazo legal para entregar os lotes e houve uma questão com a matéria-prima em relação à descrição do produto. Isso já foi contornado. Nós já estamos recebendo os primeiros lotes. Curitiba já foi atendida, Londrina está sendo atendida e, a partir do momento que a empresa entregar os lotes, imediatamente nós vamos fazer o repasse”, garantiu.

De acordo com a Sesp, a decisão do TJ-PR determina a suspensão da greve e o retorno às atividades em até 24 horas. Caso contrário, poderá ser aplicada multa diária de R\$ 50 mil e os servidores poderão ter os dias parados descontados. O entendimento considerou a Constituição Federal, que não admite a paralisação de “serviços públicos desenvolvidos por grupos armados”.

O presidente do Sindicato das Classes Policiais Civis do Estado do Paraná (Sinclapol), André Gutierrez, não tinha conhecimento da decisão até o início da noite des-

ta quinta. “Nosso movimento está mantido. Precisamos ser notificados dessa decisão para analisar os argumentos e contrapor os motivos. O policial não pode ir para as ruas sem colete. Não pode escoltar presos porque é ilegal; não é a função dele. Também não pode dirigir viaturas com IPVA e licenciamento vencidos. Se voltarmos ao trabalho, vamos fazer ‘operação padrão’. Vamos fazer só o que estiver dentro da legalidade”, prometeu.

Conforme Gutierrez, mais de 90% dos policiais aderiram à greve. Apenas a subdivisão policial de Cianorte não interrompeu os trabalhos. Durante a paralisação, os servidores se revezam para manter o mínimo de 30% do efetivo nas delegacias. Com poucos profissionais, serviços como o registro de boletim de ocorrência, perícias, investigações e oitivas foram suspensos. Apenas casos de crimes contra a vida e flagrantes são atendidos.

Presente no evento, o governador Beto Richa criticou as reivindicações do funcionalismo. “Delegado do Paraná ganha praticamente o dobro do que recebe um delegado da Polícia Civil do Estado de São Paulo. Tem que haver uma compreensão. Eu não posso apenas atender os servidores públicos em detrimento de 11,5 milhões de paranaenses”, alegou.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 28 OUT 2016

CONTINUAÇÃO

EDUCAÇÃO

Durante a solenidade, o governador ainda destacou investimentos, lembrou a crise financeira e disse “não ter maquininha para fabricar dinheiro”. Segundo Beto, há um “diálogo permanente” com os representantes dos professores estaduais, categoria que está em greve por tempo indeterminado após a apresentação da emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que congela a reposição prometida na negociação para encerramento da paralisação do ano passado. O governador ressaltou que o pagamento da reposição e das progressões e promoções, inicialmente previsto para janeiro de 2017, totalizaria R\$ 3,5 bilhões. “Esse dinheiro não existe. Talvez se eu paralisasse todas as obras do Paraná, as duplicações de rodovias, a duplicação da PR-445 em Londrina, obras em hospitais, escolas, cancelasse a compra de mil viaturas que já está em curso, talvez eu conseguiria levantar esse dinheiro, mas não seria justo com o conjunto da sociedade”, argumentou.

Beto reforçou o apelo para que os alunos desocupem as escolas do Estado e destacou ainda que, caso a greve dos professores seja considerada ilegal, as faltas serão descontadas. “Faltou ao serviço, o patrão desconta. Nada mais justo com os contribuintes que pagam e exigem os serviços realizados e de qualidade”, concluiu.

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) informou nesta quinta-feira (27) que 241 escolas foram desocupadas no Paraná desde o início da semana, entre reintegrações de posse concedidas pela Justiça e desocupações voluntárias. O balanço aponta ainda que 590 seguem ocupadas. De acordo com a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), o Estado contava com 843 escolas ocupadas até a noite de quinta. Os estudantes protestam contra a aprovação da Medida Provisória 746, que estabelece alterações no ensino médio, e contra a Proposta de Emenda Constitucional 241, que determina teto de gastos e limita investimentos públicos. Em todo o País, o número de ocupações chega a 1.177. (Colaborou Fernanda Circhia/Grupo Folha)

28 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

Autuações das forças-tarefas da Publicano passam de R\$ 1,7 bi

Balanco da Corregedoria da
Receita inclui o imposto
sonegado, multa e juros e
abrange os últimos cinco anos;
ao todo, foram lavrados
525 autos de infração

Loriane Comeli
Reportagem Local

Chegará a R\$ 1.791.629.140,47 as autuações feitas pelas forças-tarefas da Corregedoria da Receita Estadual do Paraná a empresas envolvidas nas operações Publicano que teriam sonegado tributos estaduais, especialmente o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). O valor, divulgado pela assessoria de imprensa da Secretaria Estadual da Fazenda (Sefa), órgão ao qual se subordina a Receita, inclui o imposto sonegado, multa e juros e se refere aos últimos cinco anos e não apenas o período objeto dos trabalhos originais de fiscalização efetuados pelos auditores fiscais investigados. Ao todo, foram lavrados 525 autos de infração.

Desde que a Publicano foi deflagrada, em março do ano passado, pelo núcleo de Londrina Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do Ministério Público (MP), a Corregedoria da Receita criou as três forças-tarefas com o objetivo de revisar todos os procedimentos de fiscalização feitos por auditores acusados de corrupção nas empresas cujos donos também são acusados de corrupção e sonegação fiscal. Segundo a acusação do MP, os auditores corruptos deixavam de autuar empresas ou as autuavam em valores irrisórios em troca de propinas vultosas.

De acordo com a assessoria, as forças-tarefas fazem os procedimentos de revisão da fiscalização em aproximadamente 350 empresas. O percentual de fiscalizações encerradas na força-tarefa um é

de 97%; dois, de 87%; e a força-tarefa três, por ser a mais recente, encerrou 21% dos trabalhos. No último balanço parcial, divulgado em junho, o número de autuações era de 383 e o volume chega a R\$ 1,1 bilhão.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

PROCESSOS DISCIPLINARES

28 OUT 2016

Depois de quase um ano, um dos quatro processos administrativos disciplinares (PAD) instaurados em novembro de 2015 contra auditores da Receita Estadual do Paraná envolvidos na Operação Publicano chegou à fase final: o relatório já foi apresentado pela comissão processante e está em condições de ser remetido à autoridade competente para decisão, informou a assessoria de imprensa da Sefa.

Se trata de processo que analisa possível quebra de sigilo funcional e que envolve dois fatos e três servidores. A assessoria não adiantou qualquer detalhe, informando que o PAD tramita sob sigilo e somente após seu desfecho poderá ser divulgado. Não há previsão de datas para a efetiva conclusão.

Quanto aos outros três PADs, a assessoria informou que a expectativa é que dois deles "sejam concluídos até o final deste ano". Os processos se referem a fatos de corrupção ativa e falsidade ideológica e ocultação de documentos. O quarto PAD trata de casos de concussão. O prazo inicial para conclusão de um PAD é de 90 dias, contados a partir do termo de indiciamento (e não da instauração), prorrogável, chegando ao máximo de 360 dias.

Segundo a assessoria da Sefa, todos os 71 auditores envolvidos no suposto esquema de corrupção na Receita e um agente fazendário são investigados. Um quinto PAD foi instaurado posteriormente, este ano, e se refere à Publicano 3, que envolve dois auditores.

28 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

Juízes protocolam representação contra Renan no Senado

Camila Mattoso

Folhapress

Brasília - Um grupo de juízes entregou na tarde dessa quinta-feira (27) uma representação no Conselho de Ética do Senado Federal contra o presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL). A alegação é de que as recentes declarações do senador chamando o juiz Vallisney de Souza Oliveira de "juizeco" feriram as regras de conduta parlamentar. Os magistrados pedem a investigação e recomendam sanções cabíveis, sem especificar quais. O juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara Federal de Brasília, foi o autor da decisão que autorizou a Operação Métilis, da Polícia Federal. Na última sexta-feira (21), mandados de busca e apreensão e de prisão de policiais do Senado foram cumpridos dentro das dependências do Congresso Nacional, provocando a fúria de Calheiros.

Os juízes que assinaram o documento protocolado mais cedo foram Luiz Rocha, Michel Curi, Ronie Carlos de Souza, Jorge Luiz da Silva, Paulo César Meirelles. Eles afirmaram fazer parte do movimento Magistratura Independente, que discute assuntos da categoria em um grupo de Facebook. "Estamos entregando o documento para o Conselho Ética para que possa observar se

houve excesso ou um afastamento de decoro da sua excelência, seja punir, seja arquivar. A competência é dela. A adjetivação que foi formulada ofende, diminui, agride desnecessariamente", afirmou Luiz Rocha. Na petição entregue no Conselho, os juízes mencionam que Calheiros que houve o mesmo tipo de agressão contra o ministro da Justiça, Alexandre de Moraes.

Os magistrados, no entanto, não quiseram comentar sobre a decisão do ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, que suspendeu a Operação Métilis. Na decisão, Teori remete o processo da 10ª Vara Federal do DF para o STF.

28 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

STF decide que governos devem cortar salários de servidores grevistas

Para ministros, não deve haver descontos somente nos casos em que a paralisação for motivada por quebra do acordo de trabalho por parte do empregador

Gabriel Mascarenhas
Folhapress

Brasília - O Supremo Tribunal federal (STF) decidiu nessa quinta (27), por 6 votos a 4, que o poder público deve cortar os salários de servidores em greve. A sentença tem repercussão geral e obriga todos os tribunais do país a adotarem o entendimento da corte sobre esse tema. A maioria dos ministros acompanhou o entendimento do relator, Dias Toffoli. Para ele, não deve haver descontos somente nos casos em que a paralisação for motivada por quebra do acordo de trabalho por parte do empregador, com atraso de pagamento dos salários, por exemplo.

“Quantas vezes as universidades não conseguem ter um ano letivo completo sequer por causa de greves? [...] O acórdão recorrido quer subsidiar a greve”, argumentou o relator.

Votaram com Toffoli Luís Roberto Barroso, Gilmar Mendes, Teori Zavascki, Luiz Fux e a presidente do tribunal, Cármen Lúcia. Discordaram Edson Fachin, Rosa Weber, Marco Aurélio Mello e Ricardo Lewandowski. O decano, Celso de Mello, estava ausente.

A tese formulada pelo Supremo diz que a remuneração deve ser suspensa imediatamente após a decretação da greve. Acrescenta que uma eventual compensação só é cabível quando o empregador aceitar essa condição para chegar a um acordo com os trabalhadores.

“O poder público não apenas pode, mas tem o dever de cortar o ponto. Esse entendimento não viola o direito de greve[...] o atual regime é insuficiente para incentivar a rápida composição do litígio pelas partes”, opinou Luís Roberto Barroso.

O Supremo analisou um recurso contra uma decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que proibiu a Fundação de Apoio à Escola Técnica (Faetec) de descontar em folha os vencimentos de servidores que cruzaram os braços por cerca de dois meses, em 2006.

O julgamento começou em 2015, mas foi interrompido por um pedido de vista do ministro Barroso.

Gilmar Mendes fez um discurso enfático. Em tom irônico, ele citou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e questionou se as paralisações em que funcionário público não sofre sanções equivaleriam a férias.

CONTINUA

28 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

"A greve, no mundo todo, envolve a suspensão do contrato imediato. Quem dizia isso é o insuspeito presidente Lula. Greve subsidiada, como explicar isso? [...] É férias? Como sustentar isso? A rigor, funcionário público no mundo todo não faz greve. O Brasil é realmente um país psicodélico", disse.

A maior parte dos ministros disse que o corte dos vencimentos não implica em retirar do cidadão o direito a protestar com os braços cruzados.

O ministro Fachin defendeu, porém, que o desconto dos salários só pode acontecer por ordem judicial e se a manifestação for considerada ilegal. Na avaliação dele, apoiar tese contrária significa esvaziar o direito de greve do servidor.

Marco Aurélio Mello afirmou que os cortes na folha equivalem à punição do cidadão que exerce seus direitos.

"O exercício de um direito não pode implicar de início prejuízo, e prejuízo nessa área sensível que é a área do sustento próprio do trabalhador e da respectiva família", disse o ministro.

28 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

Teori suspende Operação Métis e envia processo ao STF

Ministro considerou que, por
envolver senadores, cabe à corte
analisar se houve ou não
"violação de competência" do
juiz de primeira instância



O ministro Teori Zavascki determinou a remessa à corte de todo o material apreendido no Senado durante a Operação Métis

Julia Lindner
Agência Estado

Brasília - O ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu uma liminar nessa quinta-feira (27) suspendendo os efeitos da Operação Métis da Polícia Federal no Senado, na última sexta-feira (21). Na decisão, Teori remete o processo da 10ª Vara Federal do Distrito Federal para a STF. A defesa do policial Antonio Tavares, um dos presos na operação, havia

entrado com uma reclamação no STF pedindo a anulação do inquérito.

A ação da PF, autorizada por um juiz de primeira instância - no caso o juiz federal Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara Federal do Distrito Federal -, culminou na prisão temporária de quatro policiais legislativos, que já foram liberados, acusados de atrapalhar investigações da Lava Jato a mando de parlamentares. Além disso, a PF também realizou buscas na sede da polícia. Com a decisão de Teori, todo o material

apreendido deve ser encaminhado ao Supremo.

Os advogados de Tavares alegam que apenas o ministro do Supremo tem legitimidade para "fiscalizar e tomar medidas extremas como a invasão daquela Casa". Em sua decisão, Teori considerou que, por envolver senadores com foro privilegiado, cabe ao Supremo analisar se houve ou não "violação de competência" ou "usurpação de poder" por parte do juiz de primeira instância.

CONTINUA

28 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

“Diante da relevância dos fundamentos da reclamação, é de se deferir medida liminar para que esta Suprema Corte, tendo à sua disposição o inteiro teor das investigações promovidas, possa, no exercício do mandamento constitucional, decidir acerca da usurpação ou não de sua competência, bem como sobre a legitimidade ou não dos atos até agora praticados”, afirma o despacho.

O ministro avaliou ainda que, embora a decisão judicial do juiz de primeira instância “não faça referência explícita sobre possível participação de parlamentar nos fatos apurados no juízo de primeiro grau, volta-se claramente a essa realidade”. “A própria representação da autoridade policial denuncia para justificar as medidas cautelares deferidas, ou seja, ordens ou solicitações que partiram de Senadores”, diz o ministro.

MALETAS ANTIGRAMPO

O ministro Teori Zavascki informou também ministro Ricardo Lewandowski que determinou a remessa à corte de todo o material apreendido durante a Operação Médis. Entre o material recolhido estão as maletas antigrampo do Senado. “Em resposta à consulta formulada, esclareço que[...] todos os objetos apreendidos em diligências determinadas naqueles autos, bem assim como em seus conexos, deverão ser encaminhados ao Supremo Tribunal Federal”, escreveu Teori.

Ele e Lewandowski são relatores de ações que questionam a legalidade da operação. Uma delas foi impetrada pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), sob os cuidados de Lewandowski, e outra, protocolada por um policial legislativo preso durante a ação, a cargo de Teori.

Na peça que encaminhou ao Supremo, Renan Calheiros requer a anulação as medidas tomadas pela PF e solicita que o tribunal declare que somente o STF pode autorizar diligências nas dependências do Congresso. Argumenta que o magistrado de primeira instância não tem competência para permitir uma investida no Senado, onde os parlamentares possuem foro privilegiado e só podem ser investigados com o aval do Supremo. Ele pleiteia também a devolução do material apreendido, que contém malas antigrampo usadas pela Polícia Legislativa, compradas por R\$ 403 mil. (Colaborou Gabriel Mascarenhas/Folhapress)

FOLHA DE LONDRINA

Ministro do STJ nega reclamação de Lula

Julia Lindner

Agência Estado

28 OUT 2016

Brasília - O ministro Ribeiro Dantas, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), negou nessa quinta-feira (27) a reclamação da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva contra decisão do juiz federal Sérgio Moro. Em setembro, Moro devolveu parte do processo sobre o apartamento triplex, no Guarujá (SP), à Justiça de São Paulo. Os advogados de Lula alegavam que Moro usurpou a competência do STJ ao não suscitar conflito negativo de competência perante a Corte. Em março deste ano, após denúncia oferecida pelo Ministério Público de São Paulo (MPSP) contra 16 acusados, entre eles Lula e sua mulher, Marisa Letícia, por supostos crimes relacionados ao triplex e à Cooperativa Bancoop, a juíza da 4ª Vara Criminal de São Paulo encaminhou o processo para Curitiba. Para a juíza, os fatos narrados na denúncia do MPSP estariam inseridos no contexto da Operação Lava Jato, sob a jurisdição de Moro. Na ocasião, ela ressaltou que Moro poderia optar pelo desmembramento do caso. No último mês, Moro decidiu que os fatos relacionados ao triplex deveriam permanecer em Curitiba, por terem ligação com eventos investigados pela Operação Lava Jato. Já os demais crimes narrados na denúncia, relacionados a supostas fraudes contra os cooperados da Bancoop, não guardariam conexão com os ilícitos praticados na Petrobras, razão pela qual seriam da competência da Justiça paulista.

28 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

Médica cubana obtém permanência no Brasil

Lígia Formenti

Agência Estado

Brasília - A poucos dias de retornar a seu país contra sua vontade, a cubana A. conseguiu na Justiça o direito de permanecer no Brasil e continuar trabalhando no programa Mais Médicos. A 20ª Vara Federal do Distrito Federal, em decisão inédita, determinou que o Ministério da Saúde renove diretamente o contrato com a profissional nas mesmas condições em que foi admitida, dispensando a intermediação do convênio com a Organização Pan-Americana de Saúde. Com o desfecho, a profissional passa a receber integralmente o valor do intercâmbio (R\$ 11.520). Até agora, seu contracheque era de R\$ 2.976. O restante era encaminhado para o governo cubano.

Embora seja uma medida de urgência que precisa ser confirmada no julgamento da ação principal, a decisão desta semana foi considerada como uma nova ameaça de turbulência para o Mais Médicos. O receio é de que haja um efeito dominó e outras decisões semelhantes passem a ser concedidas pela Justiça. O advogado da médica cubana, Erlen Ribeiro Santos, afirma ter ingressado com mais quatro pedidos semelhantes.

A médica integra um grupo de cerca de 4 mil profis-

sionais cubanos que chegou ao Brasil a partir de 2013 para trabalhar no Mais Médicos e que, por decisão do governo de Cuba, deve agora voltar para o país de origem. Na renovação do convênio firmado entre Ministério da Saúde, Opas e Cuba, em setembro, ficou determinado que, embora a lei permita ao grupo ficar mais três anos no Brasil, a maior parte dos recrutados deve regressar ao país de origem para dar lugar a novos profissionais - boa parte deles já está em treinamento, em Cuba. A estratégia tem como objetivo evitar que cubanos estreitem os laços com o Brasil e, com isso, resistam em regressar para Cuba, quando o contrato chegar ao fim.

A médica A. (que não quis ter seu nome revelado) alegou já ter vínculos com o Brasil. Um de seus filhos é brasileiro. "Não tenho nada contra o meu país. Mas é uma questão de escolha. Gosto daqui, quero continuar trabalhando onde estou", disse, em entrevista.

Ribeiro Santos afirma que médicos cubanos devem ter o mesmo tratamento dispensado aos outros profissionais do programa. "O contrato firmado entre Ministério da Saúde e Organização Pan-Americana de Saúde cria desigualdade. Médicos que atuam no programa têm as mesmas atribuições. Mas cuba-

nos recebem um terço do valor do que seus colegas brasileiros ou formados em outros países", disse.

Na ação, Ribeiro Santos pede que o convênio seja considerado inválido. "Ele compromete a dignidade dos profissionais cubanos. Como explicar o fato de eles receberem um terço do que seus colegas?"

Questionado, o Ministério da Saúde afirmou que a Advocacia-Geral da União foi notificada da decisão nesta quarta (26). Em nota, a pasta afirma que a atuação de médicos cubanos mantém o vínculo de trabalho com seu país de origem. "A decisão sobre a permanência ou retorno de funcionários em missão internacional cabe ao governo de Cuba."

Atualmente trabalham no País 11.400 profissionais cubanos. Eles representam a grande força do programa, criado em 2013 em uma resposta às manifestações populares que reivindicavam melhoria de acesso à saúde. Ao todo, o Mais Médicos reúne 18.240 profissionais, dos quais apenas 5.274 são brasileiros. Outros 1.537 são profissionais que obtiveram diploma no exterior. Pelos cálculos do Ministério da Saúde, dos 11.400 profissionais, pelo menos 4 mil estão no Brasil há mais de três anos e, por isso, devem regressar a Cuba.

28 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

Vigilante que esfaqueou mulher é condenado a 12 anos

**Davi Claro dos Reis tentou matar a esposa
com 17 facadas há quase três anos; vítima
havia acabado de deixar a Delegacia da Mulher**

Celso Felizardo
Reportagem Local

O Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal de Londrina condenou a 12 anos de prisão o vigilante Davi Claro dos Reis, de 37 anos, por tentativa de homicídio contra a esposa Kelly Santos Telles, de 34. Em novembro de 2013, ela foi esfaqueada pelo marido a 50 metros da Delegacia da Mulher de Londrina, de onde havia acabado de sair após prestar queixa de agressão contra ele.

No julgamento ocorrido na manhã e início da tarde desta quinta-feira (29), os jurados ouviram a defesa, feita pelo advogado Sebastião Nunes da Rosa, e a acusação, representada pelo promotor Ricardo Domingues. Após quase seis horas de julgamento, o júri condenou Reis por homicídio duplamente qualificado – motivo torpe e meio cruel. A pena soma-se a outros 23 anos e quatro meses de con-

denações anteriores por ameaças, agressões e cárcere privado. Após o júri, Reis foi reconduzido à Penitenciária Estadual de Londrina (PEL) 2, onde vai cumprir a pena.

De acordo com o promotor, a responsabilização criminal é “essencial para garantir a justiça e coibir crimes contra a vida e, neste caso específico, a violência doméstica”. Já o advogado Sebastião Rosa informou que deve entrar com apelação contra a qualificação de motivo torpe. “Esta qualificação apontada pelo Ministério Público contraria as provas, então nos próximos dias a defesa entrará com uma apelação”, adiantou.

O CASO

Em entrevistas anteriores à FOLHA, Kelly Santos Telles contou que manteve um relacionamento de 15 anos com Reis, com quem teve três filhos. Segundo ela, o ex-marido sempre foi violento, mas

as agressões se tornaram mais graves quando ela pediu a separação, um mês antes de ser esfaqueada. Kelly contou que sofreu outras três tentativas de homicídio naquele ano. Quando ocorreu o crime em questão, ela estava, na teoria, amparada por medida protetiva que impedia que o vigilante se aproximasse dela.

Por conta dos reiterados desrespeitos à medida protetiva, na manhã do dia 27 de novembro, Kelly procurou a Delegacia da Mulher, no Jardim Petrópolis (zona sul), para comunicar os fatos. Ao sair da unidade, acompanhada do filho, ela foi golpeada com uma faca 17 vezes, nas mãos, costas e braços. A então estudante foi encaminhada em estado grave para a Santa Casa de Londrina, onde ficou internada por seis dias, após passar por cirurgia. Com perda de sensibilidade e movimento das mãos, ela precisou fazer sessões de fisioterapia por dois anos.

FOLHA DE LONDRINA

29 OUT 2016

MARCOS JOSÉ VIEIRA

30 OUT 2016

Aposentadoria compulsória e demissão de juízes

O presidente do Congresso Nacional, senador Renan Calheiros, incomodado com o andamento de investigações e em retaliação à prisão de membros da Polícia do Senado ordenada por um juiz de primeira instância, passou a defender publicamente algumas medidas polêmicas. Uma delas é a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 89/2003, já aprovada no Senado e atualmente em trâmite na Câmara Federal. Por meio dela, busca-se alterar o artigo 93 da Constituição, a fim de permitir que juízes sejam demitidos de seus cargos após processo administrativo. Proponho-me, pois, a passar em revista algumas afirmações que comumente se fazem sobre esse tema, desconstruindo os mitos que as cercam.

Muito se discute sobre a chamada "aposentadoria compulsória", pena máxima que se pode aplicar em processo administrativo aberto contra magistrados. Para que você, leitor, forme uma opinião esclarecida sobre o assunto (seja ela qual for), peço-lhe que reflita sobre os três pontos que adiante resumirei:

1º) A instauração do processo administrativo contra o magistrado não impede sejam propostas em paralelo as ações criminais e de improbidade administrativa, ao fim das quais, se condenado, poderá ele, sim, perder o cargo. É um erro gritante, portanto, supor que o juiz que pratica crime grave esteja imune à demissão!

2º) Mesmo a aposentadoria compulsória, aplicada no processo administrativo como pena disciplinar, é concedida com proventos proporcionais, e não integrais. Em outras palavras, o juiz receberá o valor da aposentadoria proporcional ao tempo em que pagou as contribuições previdenciárias.

3º) A impossibilidade de se demitir juízes por simples processo administrativo encontra justificativa na garantia da vitaliciedade que a Constituição concede não só à magistratura, mas sobretudo à sociedade. Eis aqui o nervo da ques-

tão: sob a ameaça de ser demitido por uma única decisão da burocracia estatal, o juiz estaria sujeito a toda sorte de pressões externas que poderiam minar a sua independência e imparcialidade no momento de julgar. Imagine, caro leitor, que você se envolva em um processo judicial considerado a causa de sua vida, no qual estejam em jogo a sua liberdade, os seus filhos, a sua sobrevivência alimentar, a sua honra ou o seu patrimônio. Suponha, mais, que seu adversário, sendo uma pessoa influente no círculo político, passe a se valer do poder de intimidação para interferir no conteúdo do julgamento. Eu lhe pergunto: que tipo de juiz você gostaria fosse encarregado de julgar esse processo? O que, seguro de sua vitaliciedade, não cederia a pressões? Ou aquele juiz amedrontado a que me referi linhas acima?

A vitaliciedade da magistratura foi garantida por todas as nossas Constituições, desde a do Império até a atual de 1988. Juízes vitalícios e independentes só são temidos por regimes menos afeitos às práticas democráticas. Não por outro motivo, não preveem semelhante garantia as constituições venezuelana, boliviana e hondurenha, nem a previram as constituições dos países do bloco socialista do leste europeu. Aqui mesmo no Brasil, por razões que dispensam explicação, houve a suspensão da vitaliciedade dos juízes no período mais

crítico da repressão militar (AI 7, de 26/2/1969).

Relembro, a propósito, as palavras de Hamilton ("O Federalista"), um dos arquitetos da longa Constituição norte-americana, escritas há mais de 200 anos: "... todos os juízes nomeados pelos Estados Unidos devem ser inamovíveis e não podem perder os seus empregos senão por sentença que os declare indignos dele".

Caberá à Câmara Federal, que tem a PEC 89/2003 sob seu exame, dizer que Judiciário queremos para nós e para as futuras gerações. E você, de que lado está?

MARCOS JOSÉ VIEIRA é juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina



Juízes vitalícios e independentes só são temidos por regimes menos afeitos às práticas democráticas

29 OUT 2016

30 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

Audiências reduzem em 45% número de presos provisórios

Diante de critérios baseados na natureza dos crimes e nas condições pessoais dos acusados, juizes podem decidir por mantê-los em liberdade até o julgamento



"A prisão preventiva é uma medida extrema e que precisa ser bem fundamentada", afirma o juiz da VEP, Katsujo Nakadomari

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Carolina Avansini
Reportagem Local

Uma nova realidade começa a substituir o cenário de cadeias superlotadas nos distritos policiais em Londrina. Um ano após o início de um projeto que garante o direito à realização de audiências de custódia até 48 horas após a consumação de prisões em flagrante, a Vara de Execuções Penais (VEP) conseguiu reduzir em 45% o número de presos provisórios no município.

A partir de critérios baseados na natureza do crime e nas condições de vida do acusado – o que inclui ser réu primário, ter endereço fixo e carteira de trabalho assinada –, além de outras análises mais subjetivas e a presença ou não de violência no ato criminal, os juízes também podem decidir por manter em liberdade, até o julgamento, aquelas pessoas que foram presas em flagrante mas a princípio não oferecem riscos à sociedade. Restrição de direitos ou o uso de tornozeleiras eletrônicas são outras alternativas possíveis à prisão.

Em parceria com o projeto Circulando a Liberdade, realizado por Faculdades Pitágoras e Universidade Estadual de Londrina, as pessoas que ganham o direito à liberdade provisória também são atendidas por estudantes de Direito, Psicologia e Serviço Social para que recebam orientações sobre a condição em que se encontram. Participam, ainda, de uma roda de conversa na mesma semana da prisão para que se conscientizem sobre o ato que cometeram, baseado no

moderno conceito de justiça restaurativa. O objetivo é humanizar o processo e ajudar os acusados a realizarem uma reflexão sobre as consequências do que praticam.

A iniciativa partiu do juiz Katsujo Nakadomari, da VEP, em atendimento à recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que sugere que toda pessoa presa em flagrante delito, independentemente da motivação ou natureza do ato, seja obrigatoriamente apresentada, em até 24 horas da comunicação do flagrante, à autoridade judicial competente, e ouvida sobre as circunstâncias em que se realizou sua prisão ou apreensão. A recomendação também impõe a obrigatoriedade da presença de um advogado ou defensor público na audiência, além de um membro do Ministério Público.

Em Londrina, todas as pessoas presas em flagrante têm passado pelas audiências de custódia em até 48 horas, considerando que o prazo às vezes se estende quando a detenção ocorre em fins de semana ou feriados. Desde setembro de 2015, quando foi iniciado o projeto, dos 1.427 presos, 790 (55%) tiveram mandado de prisão expedido. Outros 21% (308) passaram a ser monitorados por tornozeleiras eletrônicas e 23% (329) receberam liberdade provisória.

“O critério é do juiz, que considera também a pena máxima para o tipo de crime. Se a pena for inferior a 4 anos, a pessoa não ficará presa após a condenação,

29 OUT 2016

30 OUT 2016

qual o sentido de prender antes?”, questiona, lembrando que, ao contrário, se houve prática de violência contra a vítima ou ameaça com uso de arma de fogo, por exemplo, os juízes certamente decidirão pela prisão. “A prisão preventiva é uma medida extrema e que precisa ser bem fundamentada”, opina.

Em relação a possíveis críticas ao projeto, diante do aumento do benefício das concessões liberdade provisória, Nakadomari destaca que os índices de reincidência têm sido baixos, em torno de 5% desde o início do projeto. Outra vantagem da iniciativa, segundo ele, é que o sistema prisional fica mais disponível para atender aqueles que já foram condenados.

CONTINUA

29 OUT 2016
30 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Maior chance de ressocialização

O objetivo da justiça restaurativa é ressocializar quem comete crimes, ao invés de apenas punir, o que inclui também a adoção das chamadas penas alternativas. Restrição de direitos, como por exemplo a suspensão da carteira de habilitação, obrigatoriedade de participar de programas educativos, limitação do direito de sair de casa aos finais de semana e prestação de serviços à comunidade são algumas possibilidades. A ideia, conforme a diretora do Patronato da Penitenciária de Londrina, Cíntia Helena Santos, e a assessora jurídica Edna Wauers, é promover a ressocialização e a reflexão sobre os danos causados.

De janeiro a outubro do ano passado, o Patronato aplicou 408 novas medidas de pena alternativa. Neste ano, no mesmo período, o número mais que dobrou: 1.003. O crescimento decorre de um esforço da Justiça para atender recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que visam o desencarceramento. "Acreditamos que as medidas alternativas trazem maior chance de ressocialização do que a prisão. É uma chance para refletir sobre as consequências do que fizeram", dizem.

Segundo elas, é comum que as pessoas condenadas a serviços comunitários, por exemplo, descu-

bram que podem ser úteis à sociedade. "A ideia é que devolvam algo para a comunidade, desenvolvendo o conceito de coletividade", explicam. Muitos condenados, após cumprirem a pena, continuam trabalhando como voluntários ou até mesmo são contratados pela instituição que os recebeu. Condenados por uso de drogas ou violência doméstica têm a possibilidade de participar de programas específicos baseados no conceito de justiça restaurativa.

No próprio patronato, uma mulher de 43 anos presta serviços voluntários em cumprimento a uma pena imputada após se envolver em um acidente de trânsito que resultou na morte de um motociclista. Apesar de não se considerar culpada, por acreditar ter cumprido as leis de trânsito, ela afirma que a obrigatoriedade de prestar serviços à comunidade a levou a refletir sobre a própria vida. "No início, fiquei pensando nos motivos que levaram àquela situação ocorrer justamente comigo. Mas depois superei e passei a refletir sobre como estava minha própria vida", diz ela, que voltou a estudar e está cursando Psicologia. "É cansativo, mas acabei me adaptando. Cada vez que chego aqui, me lembro que estou pagando." (C.A.)

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

29 OUT 2016

30 OUT 2016

'Eles entenderam o meu lado, nunca imaginei isso'

Na audiência de custódia que a reportagem da FOLHA teve oportunidade de acompanhar nesta semana, um jovem de 24 anos obteve o benefício da liberdade provisória após ouvir palavras firmes do juiz da VEP, Katsujo Nakadomari, e do representante do Ministério Público que o acompanhava. Ele foi preso em flagrante após terem encontrado um carro roubado na casa que ele alegou ter emprestado a um amigo. Além disso, no local havia um pé de maconha.

Por se tratar de réu primário, com endereço fixo e trabalho formal, o rapaz foi liberado, não sem antes ouvir um sermão do promotor, que o advertiu sobre o risco de frequentar locais onde circulam drogas. Após liberar o acusado, o juiz destacou que, antes do projeto das audiências de custódia, uma pessoa na mesma situação poderia ficar até um mês preso até que a audiência de custódia se desenrolasse. "Neste período iria perder o emprego, ficaria na cadeia, qual a vantagem?", perguntou, lembrando que ele será julgado e pode ser condenado como qualquer outro suspeito de cometer crimes.

Na saída, o rapaz passou pelo atendimento do projeto Circulando a Liberdade. Bastante chocado com as algemas que o prendiam nas mãos e nos pés, contou

à reportagem que ganhou o vaso de maconha de uma namorada, mas se conscientizou que foi um "vacilo". "Trabalho desde os 12 anos, nunca me imaginei nesta situação", lamentou ele, que agora passou a "ter passagem pela polícia" e, caso seja preso novamente, perde o benefício da liberdade provisória.

Apesar de assustado, ele se emocionou com o atendimento humanizado do promotor e do juiz. "Eles entenderam o meu lado, nunca imaginei isso", comentou, destacando que pretendia voltar ao trabalho e "ficar longe do caminho ruim". (C.A.)

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

29 OUT 2016

30 OUT 2016

Círculos de conversa buscam reflexão

Os presos liberados provisoriamente após as audiências de custódia realizadas na Vara de Execuções Penais (VEP) são obrigados a passar pelo atendimento dos estagiários do projeto Circulando a Liberdade, que envolve estudantes de Direito e Psicologia da Faculdade Pitágoras e de Assistência Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

Além de passarem por uma entrevista logo após o encontro com o juiz, eles devem participar de um círculo de conversa com outras pessoas na mesma condição, na semana em que foram liberados. "Eles chegam bravos, mas ao final do processo a maioria consegue refletir sobre a própria vida. É comum que caiam no choro", comenta a assistente social Cristina Coelho, do Patronato de Londrina, que trabalha voluntariamente no projeto.

Ela explica que os estagiários também acompanham as audiências e ficam conhecendo a história dos acusados. "Por enquanto estamos em fase de pesquisa, mas até o final do ano vamos apresentar um projeto formatado ao juiz para que seja iniciado no ano que vem", esclarece.

Em dois meses de funcionamento do projeto, foram pouco mais de 100 atendimentos, a maioria jovens até 29 anos. Deste total, 36% obtiveram o direito da liberdade provisória e, entre

eles, houve apenas uma reincidência. "Neste caso, ele perdeu o benefício da liberdade", esclarece.

A proposta dos círculos é baseada na justiça restaurativa. "A ideia é que façam uma análise e repensem a própria vida. Quando falam no círculo, também elaboram sentimentos", diz Cristina, para quem punição não significa apenas mandar pessoas para o sistema prisional, que está cada vez mais lotado, inclusive por pessoas muito jovens. "É preciso refletir sobre como eles vão sair", pede. Ao final das entrevistas e antes dos círculos, os estudantes perguntam sobre um valor para a vida, um sonho e um medo aos liberados. "A ideia é que eles reflitam e cheguem ao círculo com um novo pensamento." (C.A.)



"Eles chegam bravos, mas ao final do processo a maioria consegue refletir sobre a própria vida", afirma a assistente social Cristina Coelho

FOLHA DE LONDRINA

Penas alternativas

A realização de audiências de custódia até 48 horas após a consumação de prisões em flagrante está mudando o cenário das cadeias superlotadas de Londrina. Um ano após o projeto que garante essas audiências, a Vara de Execuções Penais (VEP) conseguiu reduzir em 45% o número de presos provisórios no município. A partir de critérios baseados na natureza do crime e nas condições de vida do acusado, os juízes também podem decidir por manter em liberdade, até o julgamento, aquelas pessoas que foram presas em flagrante, mas a princípio não oferecem riscos à sociedade. Restrição de direitos ou o uso de tornozeleiras eletrônicas são outras alternativas possíveis à prisão. Há uma recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que sugere que toda pessoa presa em flagrante delito, independentemente da motivação ou natureza do ato, seja obrigatoriamente apresentada, em até 24 horas da comunicação do flagrante, à autoridade judicial competente, e ouvida sobre as circunstâncias em que se realizou sua prisão ou apreensão. Nos finais de semana, esse prazo pode chegar a 48 horas. Desde setembro de 2015, quando foi iniciado o projeto, dos 1.427 presos, 790 (55%) tiveram mandado de prisão expedido. Outros 21% (308) passaram a ser monitorados por tornozeleiras eletrônicas e 23% (329) receberam liberdade provisória. Em Londrina, uma parceria importante entre a VEP e universidades está ajudando a garantir um processo mais humanizado para aqueles que ganham o benefício da liberdade provisória. O projeto Circulando a Liberdade prevê que essas pessoas sejam atendidas por estudantes de Direito, Psicologia e Serviço Social para que recebam orientações sobre a condição em que se encontram. A ideia é que eles se conscientizem sobre o ato que cometeram, baseado no moderno conceito de justiça restaurativa, e realizem uma reflexão sobre as consequências do que praticaram. A justiça restaurativa é uma proposta interessante pois se preocupa com a ressocialização ao adotar as chamadas penas alternativas. Com isso, a reincidência pode cair e o sistema prisional fica mais disponível para receber aqueles que já foram condenados.

29 OUT 2016

30 OUT 2016

29 OUT 2016

30 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

O óbvio, mas nem tanto

Uma decisão como essa do STF legalizando o desconto de grevistas do setor público, ora com força de súmula vinculante, parece o óbvio ululante, mas não é e tanto que foi aprovada por seis votos a quatro. O desequilíbrio, a que tanto me refiro entre o princípio da autoridade face ao da liberdade, permeia até a mais alta corte do país. Essa cultura, que certamente se originou do represamento das liberdades ao longo do regime militar (não custa lembrar que tem havido greves de juízes, como houve até aqui no Paraná, inclusive com apoio do então Tribunal de Alçada, algo a indicar uma inclinação pop), tem a força de um axioma como se fosse uma verdade revelada e não algo perfeitamente contestável.

Da proibição pura e simples, chegamos ao acatamento do princípio constitucional não regulamentado e tido como cláusula pétrea ou autoaplicável, tal a facilidade com que o Judiciário, em sua fase mais ativista, o consagrou. E agora, fixando uma necessária consequência para o equilíbrio social, decidiu que a contrapartida da greve é também a do não pagamento dos dias parados desde que isso não conste de acordo entre as partes. Aí é que a coisa complica porque o fundamento maior, o de cobrar a não prestação laboral, deveria ser posto como imposição para inibir a greve, na qual desde o início seus participantes se saberiam sujeitos à sanção e não contando com o acordo para dela livrar-se.

Governantes, notoriamente tolerantes como o nosso Beto Richa, acabam reféns dessa chantagem e dão uma ilusória força ao sindicato, no caso dos professores, que os torna donos de uma arrogância incontestada e jamais testada pelo mínimo de dispositivos punitivos como o da cobrança dos dias parados. Em São Paulo, depois de meses de greve do professorado, o governador Geraldo Alckmin decidiu cobrar os dias parados e a farra costumeira acabou.

Para o bem do próprio sindicalismo, é indispensável esse tipo de enfrentamento para torná-lo menos encenado e de opereta e acabando com a falsa hegemonia e proverbial soberba.

Quase R\$ 1,8 bi

Se houvesse menos desídia administrativa, certamente, o governo estadual não estaria atolado na areia movediça fiscal: só as autuações da Publicano alcançam entre imposto sonegado, multa e juros R\$ 1,79 bi. Menos frouxidão e menos roubalheira, e não teríamos nem a greve e muito menos a ameaça do veto ao reajuste em janeiro.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Repúdio a Reinaldo Azevedo

A ocupação (para uns) ou invasão (para outros) de escolas públicas no Paraná ultrapassou as fronteiras do Estado. Conhecido por textos polêmicos, o jornalista Reinaldo Azevedo afirmou em seu blog na Revista Veja, no último dia 24, que o “Conselho Tutelar de Londrina virou comitê comunista, rasgou o ECA, ao incentivar invasão e impedir o acesso de pais a escolas invadidas”. Em resposta, a Associação Paranaense do Ministério Público (APMP) emitiu nota de repúdio contra o jornalista, que afirmou que os Ministérios Públicos (estadual e federal) teriam ficado inertes frente às ocupações, incorrendo, segundo o Azevedo, na prática do delito de prevaricação. “A APMP repudia veementemente ataques levianos e infundados que visam a macular a imagem dos membros do Ministério Público e da própria Instituição, que atua em assuntos de relevante interesse social”, afirma a nota.

29 OUT 2016

30 OUT 2016

Diálogo e mediação

Diferentemente do que escreveu Reinaldo Azevedo, frisa a APMP, o Ministério Público do Paraná, “fazendo uso do diálogo, da mediação e do respeito mútuo como ferramentas de negociação entre as partes envolvidas, tem-se pautado no sentido de compatibilizar os postulados constitucionais da livre manifestação de pensamento, com o exercício regular do direito daqueles que não participam das manifestações, buscando o estabelecimento de alternativas e soluções pacíficas para o caso”. Por fim, a Associação reitera que os “agentes ministeriais da comarca de Londrina agiram em consonância com a orientação expedida pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente e da Educação, do Ministério Público do Paraná, inexistindo qualquer desídia ou omissão, como assacado pelo jornalista”.

OPINIÃO DO LEITOR

Legislativo x Judiciário

Concordo com o “honradíssimo” presidente do Senado, Renan Calheiros, ao pedir urgência na votação da PEC que acaba com a aposentadoria de juízes e membros do MP afastados por crimes de improbidade administrativa. Por outro lado, estou de pleno acordo com a atitude da presidente do STF, ministra Carmem Lúcia, que marcou para os próximos dias o julgamento que definirá se réus em ação penal podem estar na linha sucessória da Presidência da República! Cá entre nós: eleger um senador, que é réu em onze inquéritos, para presidir a Câmara Alta é vergonhoso imaginar esse senhor presidindo o Brasil, já que ele é o segundo na linha sucessória. É de um risco incalculável e desnecessário! Não basta que todos sejam “iguais” perante a lei. É preciso que a lei seja “igual” para todos!

WILSON OLIVEIRA TRINDADE (bacharel em Direito) – Londrina

28 OUT 2016

GAZETA DO POVO

Supremo autoriza desconto dos dias de greve no salário do servidor público

Poder público poderá abater tempo parado da folha dos grevistas, exceto quando a paralisação tiver sido provocada, por exemplo, por atrasos no pagamento

● Por 6 votos a 4, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que servidores públicos em greve deverão ter descontados em suas folhas de pagamento os dias decorrentes da paralisação. O STF, no entanto, abriu brecha para a compensação do corte em caso de acordo, além de determinar que o desconto será incabível se ficar demonstrado que a greve foi provocada por conduta ilícita do próprio poder público.

A sentença tem repercussão geral e obriga todos os tribunais do país a adotarem o entendimento da corte sobre esse tema. O caso em discussão girou em torno de um recurso apresentado pela Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro (Faetec) contra decisão do Tribunal de Justiça fluminense, que impediu a efetuação do desconto em folha de pagamento de trabalhadores que aderiram a uma greve entre março e maio de 2006.

“O administrador público não apenas pode, mas tem o dever de cortar o ponto. O corte de ponto é necessário para a adequada distribuição dos ônus inerentes à instauração da greve e para que a paralisação, que gera sacrifício à população, não seja adotada pelos servidores sem maiores consequências”, disse o ministro Luís Roberto Barroso.

Que assumam o ônus

Para o ministro, o desestímulo à greve só virá se o servidor souber, desde o início das paralisações, que “ele tem esse preço a pagar”. “Quem deve bancar a decisão política do servidor de fazer greve? Eu acho que quem quer fazer a greve não pode terceirizar o ônus”, comentou.

Barroso, no entanto, ressaltou que o corte de ponto não pode ser feito em caso de conduta ilegítima do poder público. O ministro citou como exemplo a paralisação de servidores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em virtude do não pagamento de salários de boa parte dos funcionários terceirizados.

O ministro Gilmar Mendes, por sua vez, destacou o “tumulto enorme” provocado pela greve de peritos do INSS e pelas paralisações nas universidades, que se arrastam por meses. “Essas pessoas têm o direito de terem o salário assegurado? Isso é greve, é férias, o que é isso? Não estamos falando de greve de um dia. A rigor, funcionário público no mundo todo não faz greve. O Brasil é um país realmente psicodélico”, disparou.

Além de Barroso, Mendes e Fux, votaram a favor do desconto nas folhas de pagamento dos servidores públicos em greve os ministros Dias Toffoli, Teori Zavascki e a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia.

GREVE DA POLÍCIA CIVIL

Em decisão liminar, a Justiça do Paraná considerou ilegal a greve da Polícia Civil, que entrou no 11º dia ontem. A decisão, assinada pelo Desembargador Luiz Taro Oyama, suspende a paralisação e determina o retorno dos policiais civis às atividades em até 24 horas, contadas da intimação do Sindicato das Classes Policiais Civis do Estado do Paraná (Sinclapol). O desembargador ainda determinou multa diária de R\$ 50 mil em caso de não cumprimento e desconto dos dias não trabalhados da folha de pagamento dos funcionários. Cabe recurso da decisão.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

28 OUT 2016

Governo Richa vai cortar ponto de professores em greve

Euclides Lucas Garcia

● Se por um lado se mostra disposto a negociar a questão salarial para encerrar a greve dos professores, o governo do estado pretende descontar dos docentes os dias parados desde o início do movimento, em 17 de outubro. Por ora, a intenção é lançar o desconto na folha de pagamento do mês que vem. Na última quarta-feira (26), Executivo e servidores retomaram as negociações que haviam sido frustradas com a decisão dos professores de permanecer em greve, tomada em assembleia no sábado passado. Pela primeira vez em semanas, foi aberta a possibilidade de o governo rever a decisão de suspender o reajuste salarial do funcionalismo previsto para janeiro – inflação de 2016 mais 1%. Qualquer eventual acordo, porém, está condicionado à volta imediata dos docentes às salas de aula. E essa posição do Executivo de descontar do salário dos professores os dias parados pode ter impacto na decisão da categoria de voltar ou não ao trabalho – a assembleia deve ocorrer nos próximos dias. Segundo fontes do Palácio Iguaçu e da base aliada na Assembleia Legislativa, todos os dias parados serão lançados na folha de novembro. Oficialmente, no entanto, a informação é tratada com reservas.

Reação cautelosa

Do lado dos professores, o desconto dos dias parados precisa fazer parte da mesa de negociações – até agora esse assunto não havia entrado em pauta. “Se o governo quer mesmo resolver a greve e negociar com a categoria, essa posição não ajuda em nada. Temos total disposição em fazer a reposição dos dias parados, mas eles precisam demonstrar vontade de negociar”, diz a secretária educacional da APP-Sindicato, Walkiria Olegário Mazeto.

28 OUT 2016

GAZETA DO POVO

Ameaçado, Renan parte para a briga em três frentes

Presidente do
Senado ganha
apoios em confronto
com o Judiciário

*Catarina Scortecchi,
correspondente*

● Na mira da Operação Lava Jato, o presidente do Senado, Renan Calheiros, decidiu comprar brigas. O peemedebista atua em três frentes: primeiro, bate o pé para que sua proposta que trata do abuso de poder de autoridades, de magistrados e membros do Ministério Público, por exemplo, avance no Congresso, a despeito das críticas em relação ao momento, em plena Lava Jato.

Em outra frente, Renan tem insistido para que a Câmara dos Deputados vote a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 53/2011, que põe fim à aposentadoria em casos de condenação de magistrados e membros do Ministério Público. Atualmente, juízes condenados por improbidade administrativa, por exemplo, têm como pena a aposentadoria compulsória. Acabar com a

“aposentadoria como prêmio”, nas palavras de Renan, seria mais urgente, segundo ele, do que o próprio projeto de lei 4850/2016, chamado de “10 medidas contra a corrupção”, e encabeçado pelos investigados da Lava Jato no Paraná.

Em uma terceira frente, contra a Operação Métis, Renan já ganhou um “round”. O ministro do STF Teori Zavascki determinou ontem o envio da investigação até então no âmbito da Justiça Federal do Distrito Federal para a Corte máxima do Judiciário.

A briga de Renan contra o que classifica de “abusos” do Judiciário o fortalece no Senado, onde parte também é alvo da Lava Jato. A reação do peemedebista contra a Operação Métis, por exemplo, uniu tanto a base aliada de Michel Temer quanto a oposição.

Renan também tem o apoio do Planalto, que vê na figura do presidente do Senado um aliado crucial, como foi na “era petista”: acaba de chegar às mãos de Renan, por exemplo, a PEC 241/2016, que limita os gastos públicos, e é tratada como principal aposta de Temer para a área econômica.

CONTINUA

28 OUT 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“A decisão do ministro Teori Zavascki (Supremo Tribunal Federal) é uma demonstração de que não podemos perder a fé na Justiça e na democracia e que o funcionamento harmônico das instituições é a única garantia do Estado Democrático de Direito.”

Renan Calheiros (PMDB), presidente do Senado, em nota.

MAGISTRATURA

Juízes entram com ação no Conselho de Ética do Senado

BRASÍLIA
Agência Globo

● A guerra do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), com o Judiciário teve mais um episódio ontem à tarde. No momento em que Renan comemorava a decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Teori Zavascki, de suspender a Operação Métis, um grupo de cin-

co juízes de Minas Gerais, Pernambuco, Goiás, São Paulo e Mato Grosso do Sul protocolou uma representação no Conselho de Ética da Casa pedindo que o presidente do Senado seja julgado por quebra de decoro.

A base da representação é o ataque adjetivado de Renan, que se referiu ao juiz Vallisney Oliveira, que autorizou a prisão dos agentes da Polícia Legislativa, como “juizeco”.

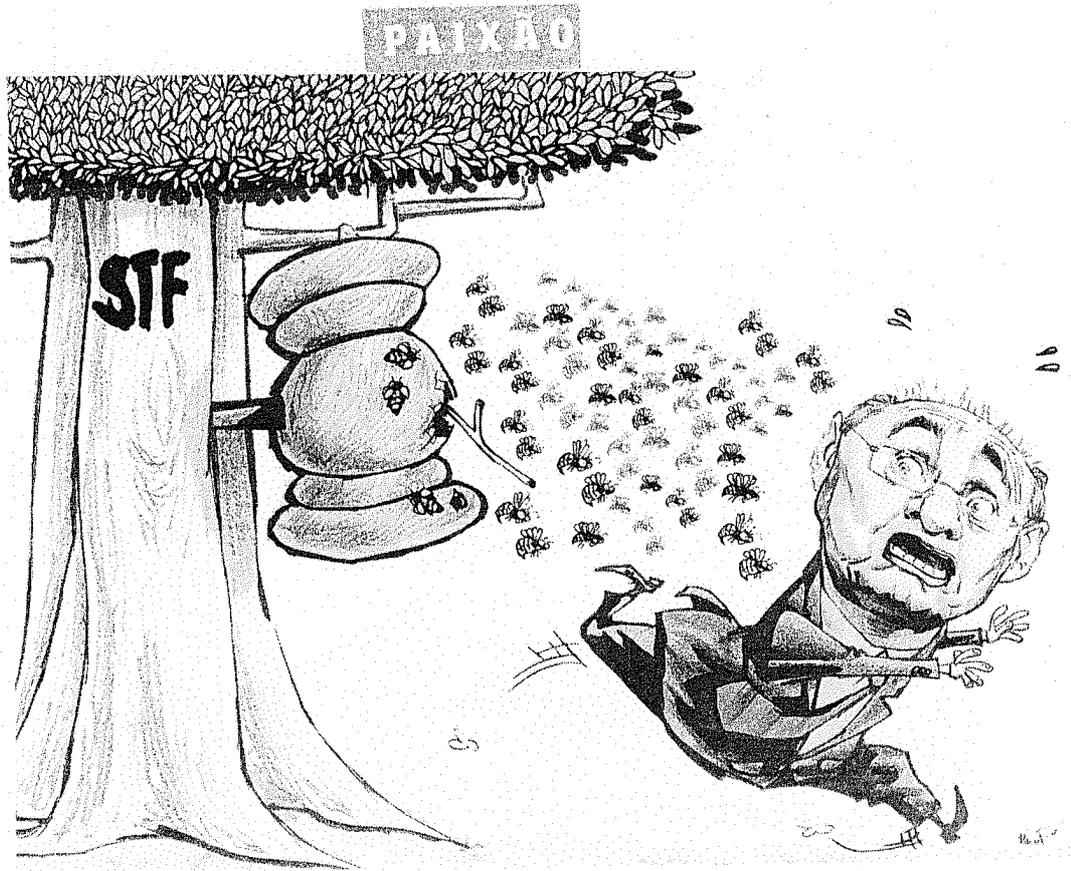
Os juízes pertencem ao grupo “Magistratura Independente”, com 1.200 integrantes em uma rede social.

“NABERLINDA”

Alvo de 11 inquéritos, o presidente do Senado, Renan Calheiros, pode se tornar réu no STF a qualquer momento. Como réu, ele ainda corre o risco de perder o comando do Senado: no próximo dia 3, o Supremo vai decidir, a pedido da Rede Sustentabilidade, se uma pessoa em tal condição pode figurar na linha sucessória da presidência da República. A ação da Rede, de Marina Silva, que buscava tirar de Eduardo Cunha da presidência da Câmara, agora pode afetar Renan.

28 OUT 2016

GAZETA DO POVO



28 OUT 2016

GAZETA DO POVO

● CRISE INSTITUCIONAL

Teori suspende ação que levou à prisão policiais do Senado

Ministro do STF
manda a Justiça
Federal de Brasília
encaminhar os autos
para a Suprema Corte

● O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Zavascki determinou ontem a suspensão da Operação Méteis, que levou a Polícia Federal (PF) a apreender documentos e equipamentos na Polícia Legislativa do Senado. Ele também mandou a Justiça Federal de Brasília, que autorizou a operação, encaminhar os autos para o STF.

A decisão foi tomada após reclamação do policial legislativo Antônio Tavares dos Santos Neto, um dos quatro presos durante a operação.

Senadores têm foro privilegiado para serem julgados apenas pelo STF. Mas os alvos da operação foram quatro policiais legislativos, que não têm a mesma prerrogativa. Assim, segundo os investigadores, foi possível ao juiz de primeira instância Vallisney de Souza Oliveria, da Justiça Federal de Brasília, autorizar a investigação.

A operação provocou protestos do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), que acusou o juiz de "passar por cima" do STF.

Teori também deu dez dias para o juiz Vallisney se manifestar. Em seguida, será aberto prazo para manifestação do procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

O ministro do Supremo concordou com o Senado, que ontem entrou com uma ação no STF pedindo a anulação da Operação Méteis. A decisão é eliminar, ou seja, ainda é provisória. De posse dos autos, será avaliado se houve usurpação da competência do STF. Todos já foram soltos.

Teori destacou que os servidores da Polícia Legislativa são diretamente subordinados à Mesa do Senado Federal, composta por senadores, "o que indica desde o primeiro momento a inafastável participação de parlamentares nos atos investigados".

Em seguida, o ministro acrescenta: "os documentos trazidos pelo reclamante (o policial legislativo Antônio Tavares dos Santos Neto) reforçam o que a própria representação da autoridade policial denuncia para justificar

as medidas cautelares deferidas, ou seja, ordens ou solicitações que partiram de Senadores".

Renan Calheiros (PMDB-AL) comemorou a decisão de Teori. "A decisão fala por si só", comentou, sem se alongar sobre se ele tinha ganho a queda de braço.

CONTINUA

28 OUT 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“É de se deferir medida liminar para que esta Suprema Corte, tendo à sua disposição o inteiro teor das investigações, possa, no exercício do mandamento constitucional, decidir acerca da usurpação ou não de sua competência, bem como sobre a legitimidade ou não dos atos até agora praticados.”

Teori Zavascki, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), em liminar.

‘DECISÃO CORRETA’, DIZ TEMER

O presidente Michel Temer considerou que foi “processualmente correta” a decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Zavascki de suspender a operação Métis, da Polícia Federal, que prendeu na semana passada quatro servidores do Senado Federal.

“O que posso dizer é que processualmente foi uma medida correta”, afirmou Temer, pontuando que não entraria no conteúdo da decisão do ministro.

O presidente minimizou a crise que dura quase uma semana entre o presidente do Senado, Renan Calheiros, o ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, e a presidente do Supremo, Cármen Lúcia, por causa das ofensas que Renan desferiu contra Moraes, a quem a Polícia Federal é subordinada, e ao juiz que decretou as prisões. Para Temer, esse problema está sendo resolvido.

28 OUT 2016

GAZETA DO POVO

STF deixa em aberto situação de quem já tem desaposentação

● O Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu ontem o julgamento da desaposentação, que é a possibilidade de recálculo da aposentadoria no caso de volta ao mercado de trabalho. O STF, no entanto, deixou em aberto a situação de quem já conseguiu o benefício maior por meio de decisões de outros tribunais.

Em um julgamento com impacto bilionário nas contas da União, os ministros rejeitaram na última quarta-feira, por 7 votos a 4, a possibilidade de recálculo da aposentadoria no caso de volta ao mercado de trabalho. Segundo a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, as dúvidas que eventualmente surgirem com a decisão da Corte poderão ser esclarecidas por meio da apresentação de embargos de declaração, que são um recurso para esclarecimento de algum ponto da decisão considerado contraditório, omissivo ou duvidoso.

Na sessão de ontem, os ministros do STF fixaram a tese do julgamento da desaposentação, que é uma espécie de resumo do entendimento da Corte sobre o tema. A tese fixada pelo STF é a de que "no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, somente lei pode criar benefícios e vantagens previdenciárias, não havendo, por ora, previsão legal do direito à 'desaposentação', sendo constitucional a regra do artigo 18 parágrafo 2 da lei 8213/91".

29 OUT 2016

30 OUT 2016

GAZETA DO POVO

As ocupações e a democracia

“A quem a escola pertence?” Foi a partir dessa pergunta que a estudante Ana Julia Pires Ribeiro ficou internacionalmente conhecida, argumentando em favor das ocupações de escolas — que começam a perder força com decisões de reintegração de posse em todo o Paraná — em seu discurso na Assembleia Legislativa, na última quarta-feira. Segundo a estudante, “em uma semana de ocupação aprendemos mais sobre política e cidadania do que muitos anos que passamos em sala de aula”. Mas saber a resposta correta à pergunta da estudante mostraria que a “política e cidadania” aprendidas no protesto contra o governo federal não são aquelas compatíveis com o exercício democrático.

A democracia pressupõe a convicção de que há direitos que não podem ser limitados pelos outros e de que não se impõe o próprio parecer sobre os demais. E não importa se as propostas em questão são as melhores e mais corretas, porque nem mesmo a absoluta nobreza de uma ideia justifica que se tente fazê-la valer pela força ou pela marra, sem diálogo e prescindindo dos canais institucionais — que podem ser falhos, mas são a garantia de que a sociedade não regredirá ao proverbial “quem pode mais chora menos”.

Para melhor compreender essa verdade profunda, recorremos a um exemplo que muitos conhecem: o da greve. Por que a legislação proíbe os piquetes, meio pelo qual os grevistas impedem outros trabalhadores de continuar exercendo sua função se assim o desejarem? Porque o direito de greve não permite “violiar ou constringer os direitos e garantias fundamentais de outrem”, como afirma o artigo 6.º da Lei de Greve — que, para não deixar dúvida alguma, acrescenta: “As manifestações e atos de persuasão utilizados pelos

grevistas não poderão impedir o acesso ao trabalho”. Ainda que a maioria dos trabalhadores tenha optado pela paralisação, continuar a trabalhar é um direito do empregado, cujo exercício nenhuma greve pode bloquear.

Ora, as ocupações são o equivalente educacional do piquete grevista. Um grupo de estudantes decidiu por conta própria que interromperia as atividades das escolas, impedindo de trabalhar os professores dispostos a tal e bloqueando o direito à educação dos alunos que desejam continuar a ter aulas, independentemente do motivo. Isso nada mais foi que a imposição das convicções de uns a todo um grupo, que sofre as consequências ao ter direitos violados. E aqui voltamos à pergunta de Ana Julia: a quem a escola pertence? Pertence a toda a comunidade: aos alunos e suas famílias, aos professores, aos funcionários. Não a um grupo disposto a fazer todos os demais se curvarem às suas decisões.

Por isso, não se pode argumentar nem sequer que as ocupações teriam sido inicialmente legítimas, mas depois “perderam o rumo” ou se tornaram exageradas em algum momento — por exemplo, quando o governador Beto Richa foi a Brasília levar os pedidos dos estudantes, ou após a morte de um jovem em uma escola de Curitiba. Se é verdade que não se protesta bloqueando o direito dos demais, as ocupações jamais foram legítimas.

CONTINUA

29 OUT 2016

30 OUT 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Não há um suposto conflito entre o direito à manifestação e o direito dos demais de trabalhar e de receber educação, e sim um abuso puro e simples do direito à manifestação. Nem mesmo se a ocupação tivesse sido decidida em assembleia poderíamos considerá-la correta, pois ela continuaria negando direitos aos demais.

Discursar na Assembleia Legislativa e realizar passeatas foram meios legítimos encontrados pelos estudantes para se fazer ouvir. É triste, no entanto, que tenham escolhido a ocupação como principal forma de protesto. Ignorar que as próprias ideias não podem ser impostas à força revela um déficit democrático que, a julgar pela reação de tantos que louvaram as ocupações como “expressões de democracia”, afeta não só os estudantes, mas boa parte da sociedade — inclusive autoridades, instituições e formadores de opinião. Talvez, se todos tivessem uma convicção democrática mais arraigada, o Paraná já teria saído desse impasse há muito tempo, sem ânimos acirrados e com um aprendizado valioso exatamente no momento em que os estudantes iniciam sua participação na vida pública.

29 OUT 2016

30 OUT 2016

Denise Drechsel

GAZETA DO POVO

Juristas falam da pauta criada pelos alunos nas ocupações

Ocupa Paraná publica reivindicações no Facebook; documento oficial ainda não foi encaminhado ao governo do Estado

SQUESTÕES

Confira a análise dos pontos defendidos por estudantes:

1. “Criação de um decreto que garanta a promessa do governo do estado que disse que irá vetar a aplicação da MP 746/2016 no estado do Paraná”.

Na verdade, isso não é possível. Um decreto do governador não tem força jurídica para impedir a aplicação de uma norma de caráter nacional.

2. “Garantia da não criminalização e perseguição dos estudantes e professores durante e após as ocupações”.

O estado não pode perseguir estudantes e professores. O direito de protestar é constitucional. Porém, não se pode deixar de fazer investigações e punir atos ilícitos.

3. “Garantia da realização de uma Conferência Estadual Livre e Aberta pela Reforma do Ensino

Médio no estado do Paraná, para debatermos com toda a sociedade sobre a precarização do ensino e as condições das escolas públicas no Paraná, visto que, se não aceitamos a proposta de Temer, também não queremos que o governador decida sozinho sobre a reforma que queremos aqui no estado”.

Uma boa medida. A política de conferências regionais tem sido adotada para discutir temas prioritários da agenda nacional, como são os direitos humanos, em pontos polêmicos. Isso poderia ser estendido de uma forma mais ampla na discussão da reforma do ensino médio.

4. “Exigir que o governo federal, na instância do MEC e com a ajuda do governo estadual e municipal de cada cidade, realoque os locais de prova do ENEM, assim

● Nos últimos dias, o movimento dos estudantes perdeu força com a morte de um adolescente numa das ocupações e com a Justiça dando reintegração de posse para dezenas de escolas do Paraná.

Nesse cenário, uma das principais decisões da assembleia que reuniu representantes de escolas ocupadas na quarta-feira (26) foi a de apresentar oficialmente ao governo estadual várias reivindicações.

A informação foi dada pelo movimento Ocupa Paraná, na saída do encontro, e publicada em sua página no Facebook. Por escrito, os alunos informam a intenção de redigir um documento mais completo para envio oficial — o que ainda não ocorreu —, mas adiantaram cinco das propostas aprovadas na ocasião.

como a UFPR fez com o vestibular e o TRE fez com as eleições”.

Como outros órgãos conseguiram encontrar outros locais para o vestibular e as votações, não parece ser muito difícil para o governo ceder nesse ponto, como uma demonstração de abertura para o diálogo e para não prejudicar outras pessoas. Mas isso depende do Ministério da Educação e, por sua parte, o governo do Paraná pode apenas interceder pelos inscritos no exame.

5. “Prazo de sete dias para o governo do estado atender todas as nossas exigências a partir da data da divulgação do documento completo”.

Colocar um “prazo” é visto por juristas como um ingrediente problemático, ainda mais porque muitas das reivindicações dos estudantes fogem das competências do governo estadual. O melhor seria propor um calendário — um cronograma de ações.

29 OUT 2016
30 OUT 2016

GAZETA DO POVO

● LAVA JATO

Palocci e mais 14 são denunciados por corrupção na Petrobras

● O Ministério Público Federal (MPF) no Paraná denunciou na sexta-feira (28) Antônio Palocci, o ex-ministro dos governos Lula e Dilma, por corrupção e lavagem de dinheiro. Também foram acusados Branislav Kontic, ex-assessor de Palocci, o empreiteiro Marcelo Odebrecht e outros 12 investigados por corrupção ativa e passiva e lavagem de dinheiro relacionados à obtenção, pela Odebrecht, de contratos de afretamento de sondas com a Petrobras.

Como decorrência das apurações realizadas na 35.ª fase da Lava Jato, identificou-se que, entre 2006 e 2015, Palocci estabeleceu com altos executivos da Odebrecht um amplo e permanente esquema de corrupção destinado a assegurar o atendimento aos interesses do grupo empresarial na alta cúpula do governo federal. Neste esquema, a interferência de Palocci se dava mediante o pagamento de propina, destinada majoritariamente ao Partido dos Trabalhadores (PT).

Durante o período em que interferiu nas mais altas decisões da administração federal, os valores relativos aos créditos de propina destinados a Palocci foram contabilizados pela Odebrecht em um planilha denominada "Programa Especial Italiano", na qual eram registrados tanto

os créditos de propina quanto as efetivas entregas dos recursos ilícitos relacionados à atuação do ex-ministro.

Na mesma denúncia, foram também acusados o ex-diretor de Serviços da Petrobras, Renato Duque; o ex-tesoureiro do PT, João Vaccari Neto; os ex-funcionários da Sete Brasil, João Ferraz e Eduardo Musa; e o executivo da Odebrecht Rogério Araújo, os funcionários da empreiteira Hilberto Silva, Fernando Migliaccio e Luiz Eduardo Soares e os operadores financeiros Marcelo Rodrigues e Olívio Rodrigues.

Na denúncia, o MPF requereu a decretação do perdimento do produto e proveito dos crimes em valor equivalente a, pelo menos, R\$ 285 milhões e o arbitramento do dano mínimo, a ser revertido em favor da Petrobras, no montante de R\$ 505 milhões.

Supremo abre inquérito contra Zeca Dirceu no Petrolão

● O ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), abriu inquérito para investigar o deputado Zeca Dirceu (PT-PR) por ilegalidades reveladas pela Operação Lava Jato. No mês passado, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu que a investigação fosse instaurada para apurar suspeita da prática de lavagem de dinheiro. O deputado é filho do ex-ministro José Dirceu, que foi condenado na Lava Jato e está preso. O inquérito está protegido por sigredo judicial e não foram divulgados detalhes sobre o caso. No ano passado, em delação premiada, o dono da UTC Engenharia, Ricardo Pessoa, declarou que fez doação de R\$ 100 mil ao deputado nas eleições de 2010, a pedido de Dirceu.

GAZETA DO POVO

VERISSIMO

Algemas

O Mario Quintana disse que as guerras eram um modo prático de se aprender geografia. No noticiário de batalhas e territórios conquistados e perdidos se descobria o nome de lugares até então desconhecidos, e alguns se tornavam não apenas conhecidos como históricos, identificados para sempre com o que ali se passara — fosse um morro, um riacho ou uma aldeia de um cachorro só.

No atual noticiário sobre escândalos financeiros, delação premiada, prisão cautelar e prisão domiciliar, instâncias, recursos etc. — enfim, essa novela que não acaba —, estamos tendo aulas diárias de direito e jurisprudência. Mas, como os locais insignificantes que ficaram famosos por serem cenários de fatos históricos, os debates judiciais não merecem a imponência que lhes empresta sua retórica esotérica, já que o que se está discutindo são diferentes interpretações do que é legal, constitucional e justo — tudo que a gente imaginava já decidido e gravado em pedra. Discute-se o que juízes e polícia podem ou não podem fazer e até o que um ministro do Supremo Tribunal Federal pode ou não pode fazer. E a gente aqui pensando que isso estava combinado havia anos.

A questão das algemas, por exemplo. Procurei um ladrão de galinha para ouvir sua opinião a respeito. Como se sabe, na era pré-Lava Jato só ladrão de galinha ia preso no Brasil. Consegui encontrar um representante da categoria e tivemos o seguinte diálogo fictício:

“Você é considerado um protótipo do ladrão de galinha brasileiro.”

29 OUT 2016

30 OUT 2016

“Isso.”

“Como devo chamá-lo?”

“Pode ser Protó.”

“Você é a favor ou contra as algemas?”

“A favor.”

“O quê? Você não acha que as algemas são uma indignidade, que humilha desnecessariamente o preso?”

“Acho não.”

“Logo você, Protó, que estava sempre sendo preso? Que surpresa. Mas obrigado, viu? Eu...”

“Espera. Você não vai me perguntar o que eu acho de jogarem a gente no portamala da viatura como um saco e depois nos prenderem numa cela com 20 onde só cabem dois? Sou contra.”

E completou:

“Gosto das algemas em comparação com o resto.”

Tchau

Vou sair de férias. Sem foguetes, por favor. Volto no dia 1.º de dezembro.

29 OUT 2016

30 OUT 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



GAZETA DO POVO

Greca volta à Prefeitura

31 OUT 2016

Em uma campanha acirrada, que em certos momentos chegou a descambar para a troca generalizada de acusações em vez da discussão sobre propostas para Curitiba, o ex-prefeito Rafael Greca (PMN) venceu o deputado estadual Ney Leprevost (PSD) e voltará a comandar a capital paranaense, depois de já ter ocupado o mesmo cargo entre 1993 e 1996.

Sua passagem anterior pelo Palácio 29 de Março, aliás, foi um dos trunfos usados por Greca na campanha. Integrante do grupo político de Jaime Lerner, sucedeu-o após o terceiro mandato do arquiteto e urbanista como prefeito de Curitiba. A cidade já gozava da fama de polo de inovações urbanísticas, iniciada na década de 70, e de capital com qualidade de vida. Greca manteve essa reputação — entre suas realizações como prefeito está a criação dos Faróis do Saber, das Ruas da Cidadania e de parques como o Tingui, o Tanguá e o Bosque Alemão — e, com o bordão “volta Curitiba”, apelou à memória afetiva do curitibano a respeito de uma época em que a cidade era inovadora e respeitada, o que, segundo a campanha, já não ocorreria atualmente.

Que Greca conhece a cidade com a palma da mão não é novidade, mas o conhecimento enciclopédico e a afeição que tem por Curitiba não serão suficientes se ele não compreender que a administração de uma cidade nos dias de hoje tem diferenças notáveis em relação à época em que Greca foi prefeito pela primeira vez. Antes de mais nada, há a Lei de Responsabilidade Fiscal, que passou a vigorar em 2000 e impõe uma série de restrições — saudáveis, é preciso dizer — aos governantes no que diz respeito ao uso dos recursos públicos. Além dis-

so, nos últimos anos consolidou-se um movimento que delega cada vez mais responsabilidades aos municípios sem que haja a respectiva contrapartida

no repasse dos impostos, uma consequência do pacto federativo torto que vigora no Brasil. E, ao lado desses fatores mais perenes, há uma dificuldade do momento: a crise, que afeta o montante à disposição da Prefeitura com a queda na arrecadação causada pela redução da atividade econômica. Durante a campanha, tanto Greca quanto Leprevost fizeram promessas que pareciam ir além da capacidade orçamentária do município. Adequar esses planos à realidade será o primeiro desafio do novo prefeito.

E os desafios não são poucos: no campo do urbanismo, o transporte público que era considerado referência quando Greca esteve na prefeitura pela primeira vez perdeu espaço para outras cidades na corrida pela inovação: enquanto o sistema curitibano manteve a integração por meio dos terminais, outras capitais já adotaram a integração temporal. Além disso, houve o rompimento entre a rede municipal e a rede metropolitana, em prejuízo de quem precisa se deslocar entre Curitiba e as cidades do entorno. As soluções urbanísticas, no entanto, são apenas parte do avanço que se deseja para a cidade, que precisa melhorar especialmente no tratamento dos mais vulneráveis — basta perceber o preocupante aumento da população de rua.

A administração de uma cidade nos dias de hoje tem diferenças notáveis em relação à época em que Greca foi prefeito pela primeira vez

CONTINUA

31 OUT 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Independentemente de preferências partidárias, que Curitiba e seus moradores sejam a prioridade do novo governante, de seus auxiliares, de sua base de apoio no Legislativo municipal, da oposição, da sociedade civil organizada e de todos os demais atores relevantes no cenário municipal. Cada um, na função que ocupa, tem muito a contribuir para a cidade — que, no fim, é onde as pessoas vivem e cujo governo é o que está mais perto do cidadão — ser um lugar cada vez melhor.

31 OUT 2016

GAZETA DO POVO

BENETT

NOVO
PREFEITO
DE
CURITIBA



28 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Odebrecht diz que caixa 2 a → Serra foi pago em conta suíça

Em negociação de delação, executivos mencionam
ex-deputados do PSDB

**Empreiteira afirmou
que R\$ 23 milhões
foram pagos com ajuda
de Márcio Fortes e
Ronaldo Cezar Coelho**

BELA MEGALE
DE BRASÍLIA

A Odebrecht apontou à Lava Jato dois nomes como sendo os operadores de R\$ 23 milhões repassados pela empreiteira via caixa dois à campanha presidencial de José Serra, hoje chanceler, na eleição de 2010.

A empresa afirmou ainda que parte do dinheiro foi transferida por meio de uma conta na Suíça.

O acerto do recurso no exterior, segundo a Odebrecht, foi feito com o ex-deputado federal Ronaldo Cezar Coelho (ex-PSDB e hoje no PSD), que integrou a coordenação política da campanha de Serra.

O caixa dois operado no Brasil, de acordo com os relatos, foi negociado com o também ex-deputado federal Márcio Fortes (PSDB-RJ), próximo de Serra.

Os repasses foram mencionados por dois executivos da Odebrecht nas negociações de acordo de delação premiada com a Procuradoria-Geral da República (PGR), em Brasília, e a força-tarefa da Lava Jato, em Curitiba.

Um deles é Pedro Novis, presidente do conglomerado de 2002 a 2009 e atual membro do conselho administrativo da holding Odebrecht S.A. O outro é o diretor Carlos Armando Paschoal, conhecido como CAP, que atuava no contato junto a políticos de São Paulo e na negociação de doações para campanhas eleitorais.

Ambos integram o grupo de 80 funcionários (executivos e empregados de menor expressão) que negociam a delação. Mais de 40 deles, incluindo Novis e Paschoal, já estão com os termos definidos, incluindo penas e multas a serem pagas. Falta apenas a assinatura dos acordos, prevista para ocorrer em meados de novembro.

A **Folha** revelou em agosto que executivos da Odebrecht haviam relatado à Lava Jato o pagamento de R\$ 23 milhões (R\$ 34,5 milhões, corrigidos pela inflação) por meio de caixa dois para a campanha de Serra em 2010, quando ele perdeu para a petista Dilma Rousseff.

Foi a primeira menção ao nome do político tucano na investigação que apura esquema de desvio de recursos na Petrobras.

Para corroborar os fatos relatados, a Odebrecht promete entregar aos investigado-

res comprovantes de depósitos feitos na conta no exterior e também no Brasil.

Segundo informações do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), a empreiteira doou oficialmente em 2010 R\$ 2,4 milhões para o Comitê Financeiro Nacional da campanha do PSDB à Presidência da República (R\$ 3,6 milhões em valores corrigidos).

Os executivos disseram aos procuradores que o valor do caixa dois foi acertado com a direção nacional do PSDB, que depois teria distribuído parte dos R\$ 23 milhões a outras candidaturas.

Segundo a **Folha** apurou, os executivos afirmaram também que o pagamento de caixa dois não estava vinculado a nenhuma contrapartida.

Pedro Novis e José Serra são amigos de longa data. O tucano é chamado de "vizinho" em documentos internos da empreiteira por já ter sido vizinho do executivo. O ministro também era identificado como "careca" em algumas ocasiões.

CONTINUA

O nome de Serra é um dos que apareceram na lista de políticos encontrada na casa do presidente da Odebrecht Infraestrutura, Benedicto Barbosa da Silva Júnior, o BJ, preso durante a 23ª fase da Operação Lava Jato, batizada de Acarajé, em fevereiro deste ano.

Benedicto Júnior também está entre os delatores e fechou o foco de sua colaboração com os investigadores.

Os depoimentos dos funcionários da Odebrecht começarão após a assinatura dos acordos de delação.

Depois de finalizados, o material será encaminhado ao relator da Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Teori Zavascki, para homologação.

OPERADORES

Atualmente filiado ao PSD, o empresário Ronaldo Cezar Coelho foi um dos fundadores do PSDB nos anos 80, tendo presidido o partido no Rio de Janeiro.

Durante os mais de 20 anos em que permaneceu na sigla, elegeu-se deputado federal pelo Estado, despontando como um dos políticos mais ricos da Câmara.

É amigo de José Serra e chegou a emprestar seu avião particular para o tucano usar durante a eleição de 2010.

Devido ao bom trânsito no mercado financeiro, teria atuado também como "tesoureiro informal", segundo participantes do comitê eleitoral.

Já Márcio Fortes é conhecido como homem forte de arrecadação entre o tucanato por causa da boa relação que mantém com empresários.

Ele atuou nessa área em campanhas de Fernando Henrique Cardoso à Presidência, na década de 1990, na campanha de 2010 de Serra e na de 2014 de Aécio Neves, todos do PSDB.

O CAIXA DOIS, SEGUNDO A ODEBRECHT

Pagamentos a José Serra descritos na negociação da delação

DOAÇÕES DA ODEBRECHT AO TUCANO

Caixa dois, segundo a empreiteira

R\$ 23 milhões
(R\$ 34,5 milhões, em valores corrigidos)

É a primeira vez que Serra aparece como parte do esquema de corrupção

O suposto caixa dois seria quase **10 vezes** o valor de doações legais

Doações legais à campanha, segundo o TSE

R\$ 2,4 milhões
(R\$ 3,6 milhões, em valores corrigidos)

O ESQUEMA

➤ A Odebrecht, que tenta acordo de delação premiada com a Procuradoria, afirma que parte do dinheiro era entregue no Brasil e parte foi paga no exterior



Marcelo Odebrecht, ex-presidente da empreiteira

➤ Para comprovar, a empreiteira entregará extratos de depósitos no exterior que tinham como destinatária final a campanha de Serra

➤ Segundo executivos da empresa, o ministro das Relações Exteriores era apelidado de "Vizinho" e "Careca" em documentos da empresa

Os operadores do caixa dois segundo a Odebrecht

Ronaldo Cezar Coelho
Márcio Fortes

Delatores que citam a campanha

Pedro Novis, ex-presidente
Carlos Alberto Paschoal, diretor

CONTINUA

28 OUT 2016

CONTINUAÇÃO
>OUTRO LADO<

FOLHA DE S. PAULO

Tucano chama de 'supostas delações' e nega irregularidades

Ex-deputado Ronaldo Cezar Coelho negou ter feito arrecadação para amigo; Márcio Fortes não foi encontrado

Procurado para se manifestar sobre as informações dadas pela Odebrecht à Lava Jato, o ministro de Relações Exteriores, José Serra (PSDB), disse, por meio de sua assessoria, que "não vai se pronunciar sobre supostos vazamentos de supostas delações relativas a doações feitas ao partido em suas campanhas".

"E reitera que não cometeu irregularidades", afirmou.

O empresário Ronaldo Cezar Coelho declarou que não comentará o assunto até ter acesso aos relatos feitos pelos executivos da empreiteira que citam o seu nome.

Por meio de seu advogado, o criminalista Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, Cezar Coelho afirmou que participou da coordenação política da campanha de José Serra à Presidência, em 2010, na qual o tucano foi derrotado pela afilhada política do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Dilma Rousseff (PT).

No entanto, Cezar Coelho negou que tenha feito arrecadação para o tucano.

"Como fundador do PSDB, Ronaldo Cezar Coelho participou de todas as campanhas presidenciais da sigla", disse Mariz de Oliveira.

Em agosto, quando a **Folha** publicou que a Odebrecht

relatou o pagamento de R\$ 23 milhões via caixa dois, José Serra disse que a campanha de 2010 foi conduzida de acordo com a legislação eleitoral em vigor.

Afirmou ainda que as finanças de sua disputa ao Palácio do Planalto foram todas de responsabilidade do seu partido, o PSDB, e que ninguém foi autorizado a falar em seu nome.

"A minha campanha foi conduzida na forma da lei e, no que diz respeito às finanças, era de responsabilidade do partido", escreveu em nota na época.

A reportagem tentou contato com o ex-deputado Márcio Fortes por meio de telefone celular e de sua empresa, mas não obteve resposta até a conclusão desta edição.

A Odebrecht afirmou, por meio de sua assessoria de imprensa, que não irá se manifestar sobre a reportagem.

Desde que a empresa passou a negociar acordos de colaboração premiada e leniência (espécie de delação da pessoa jurídica), em março deste ano, ela deixou de se pronunciar publicamente sobre fatos investigados na Lava Jato ou que serão relatados por seus funcionários.

A expectativa de envolvidos nas negociações é que a assinatura dos acordos de delação ocorram em meados de novembro e a homologação deles seja realizada até o final do ano.

Nas conversas preliminares da Lava Jato com a Odebrecht, além de Serra, vários políticos foram mencionados, entre eles o presidente Michel Temer, os ex-presidentes Lula e Dilma Rousseff, governadores e parlamentares. Todos os citados negam a prática de irregularidades.

(BELA MEGALE)

“ [O ministro] não vai se pronunciar sobre supostos vazamentos de supostas delações relativas a doações feitas ao partido em suas campanhas (...) E reitera que não cometeu irregularidades

JOSÉ SERRA (PSDB)
chanceler, por meio de assessoria

28 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Esqueça o que escrevi

Defensor da operação da Polícia Federal no Senado a partir da autorização de um juiz de primeiro grau, Alexandre de Moraes já elaborou parecer em que sustentou uma tese contrária. Em 2014, o hoje ministro da Justiça escreveu que um mandado de busca e apreensão na Assembleia do Paraná não poderia ter sido cumprido com autorização da primeira instância, mas apenas se houvesse decisão da “autoridade judicial competente”, o Tribunal de Justiça — ou, no caso do Senado, do STF.

Outro lado Procurado, Moraes não se manifestou até a conclusão desta edição.

V de vingança Integrantes da Polícia Federal avaliam que o alvo das críticas de senadores sobre a operação não é o ministro da Justiça, mas, sim, a própria corporação.

FOLHA DE S. PAULO

NÉLIO SCHWARTSMAN

Corporativismo à solta

SÃO PAULO — Se me pedissem para indicar o vício coletivo que me parece mais danoso para o Brasil hoje, não hesitaria muito antes de apontar o corporativismo. O noticiário dos últimos dias é exemplar.

Começamos com a ministra Cármen Lúcia, presidente do STF, que, em resposta a uma incontinência verbal de Renan Calheiros contra um juiz de primeira instância, declarou: “Todas as vezes em que um juiz é agredido, eu e cada um de nós, juízes, é agredido”. Aqui, ela coloca o “esprit de corps” à frente da lógica.

Ora, sempre existe a possibilidade de alguém protestar com razão contra uma atitude ilegal ou imoral tomada por um magistrado, hipótese em que a reclamação, ainda que em termos fortes, será justa e nem poderá ser considerada como agressão. A magistratura, ao contrário do papado, ainda não confere a seus inquilinos a virtude da infalibilidade.

Já Calheiros, embora tenha elementos para queixar-se da prisão arbitrária de policiais legislativos, também agiu de modo bastante corporativista ao mobilizar pessoal e meios do Senado para fazer varreduras em imóveis particulares de políticos. Identificar e destruir grampos é em princípio uma atividade legal, usar recursos públicos em bens pessoais e para fins privados, não.

Enquanto isso, os deputados, logo depois de aprovar o necessário teto de gastos para o governo federal, chancelam aumentos salariais de até 37% para cinco categorias de servidores públicos, com um impacto estimado em R\$ 3 bilhões por ano. Uma das carreiras contempladas é a dos policiais federais, aos quais políticos temem desagradar.

Não estou sugerindo que todos os pleitos corporativos sejam injustos. O problema não é que as categorias se organizem e batalhem por seus interesses, mas sim a enorme frequência com a qual obtêm sucesso, o que inevitavelmente acaba ocorrendo às expensas dos setores menos organizados — um eufemismo para pobres.

28 OUT 2016

28 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Teori suspende operação da PF no Senado

Decisão, que não significa anulação de investigação, é vitória para Renan, que criticou ação sem aval do Supremo

Em nota, presidente do Senado comemorou suspensão; Temer diz considerar medida processualmente correta

Em uma vitória do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), o ministro Teori Zavascki, do STF (Supremo Tribunal Federal), decidiu nesta quinta-feira (27) suspender a Operação Métiis, deflagrada pela Polícia Federal no Senado na semana passada.

Na decisão, Teori remete o processo da 10ª Vara Federal do Distrito Federal para o STF, em linha com o que Renan vinha defendendo desde o dia em que a operação foi deflagrada.

A PF chegou a prender quatro policiais legislativos, entre eles o diretor da Polícia do Senado, Pedro Carvalho, sob a suspeita de obstruir as investigações da Operação Lava Jato contra senadores e ex-senadores.

A decisão de Teori foi dada em cima de reclamação apresentada pelo policial legislativo Antônio Tavares, um dos alvos da ação.

O servidor havia pedido a anulação da operação, sob argumento de que a PF usou uma estratégia ilegal para investigar senadores sem o aval do STF. Teori suspendeu, mas não anulou a operação.

O ministro também determinou a remessa à corte do material apreendido na operação, o que inclui as maledas antigrampo do Senado.

Em nota, o presidente do Senado afirmou que a decisão de Teori Zavascki "é uma demonstração de que não podemos perder a fé na Justiça e na democracia e que o funcionamento harmônico das instituições é a única garantia do Estado democrático de Direito".

A Operação Métiis, deflagrada na sexta-feira (21), visa desarticular uma suposta organização criminosa que tentava atrapalhar a Operação Lava Jato.

A investigação nasceu a partir de informações fornecidas à PF, no âmbito do STF, por um outro policial legislativo, o servidor Paulo Igor Bosco Silva.

De acordo com ele, varreduras contra escutas eram feitas pela Polícia do Legislativo para proteger senadores investigados.

Aparelhos de detecção teriam sido usados em imóveis ligados aos senadores Fernando Collor (PTC-AL) e Gleisi Hoffmann (PT-PR) e aos ex-senadores Lobão Filho (PMDB-MA) e José Sarney (PMDB-AP).

O Senado afirma que a Polícia Legislativa atua dentro dos limites da Constituição, de acordo com as normas e o regulamento da Casa.

PRESIDENTE

O presidente Michel Temer, que vinha evitando falar sobre o tema, comentou a decisão de Teori, classificando-a de processualmente correta.

Ele evitou entrar no mérito da suspensão, mas observou que é necessário respeitar a hierarquia do Poder Judiciário.

"No Judiciário, há uma instância que decide de uma maneira e você recorre à instância superior, que verifica se mantém ou não uma decisão. O ministro Teori resolveu modificar a decisão do juiz do primeiro grau", disse.

Temer minimizou a troca de ataques entre Renan e o presidente do STF, Cármen Lúcia, depois da operação. O primeiro criticou o Judiciário e classificou o juiz responsável pela decisão de "juizeco". A segunda disse que, quando um juiz é atacado, todo o Judiciário se sente agredido.

"Eu acho que o ambiente de harmonia já está decretado, digamos assim. Não há nada que pudesse agredir aquilo que a Constituição determina e o que os chefes de Poderes têm falado com muita frequência. Aliás, a ministra invoca a ideia da harmonia e da independência entre os poderes." (GABRIEL MASCARENHAS, CAMILA MATOSO, GUSTAVO URIBE E MARINA DIAS)

28 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Poder público deve cortar salário de servidor grevista, diz Supremo

Decisão terá de ser seguida agora por todos os tribunais do país

O STF (Supremo Tribunal

Federal) decidiu, por 6 votos a 4, que o poder público deve cortar os salários de servidores em greve. A sentença tem repercussão geral e obriga todos os tribunais do país a adotarem o entendimento.

A maioria dos ministros acompanhou o entendimento do relator, Dias Toffoli.

Para ele, não deve haver descontos apenas nos casos em que a paralisação for motivada por quebra do acordo de trabalho por parte do empregador —como atraso de pagamento dos salários.

“Quantas vezes as universidades não conseguem ter um ano letivo completo sequer por causa de greves? [...] O acórdão recorrido quer subsidiar a greve”, argumentou.

A tese formulada pelo Supremo diz que a remuneração deve ser suspensa imediatamente após a decretação da greve. Uma eventual compensação só seria possível quando o empregador aceitar a condição para fazer acordo com os trabalhadores.

“O poder público não apenas pode, mas tem o dever de cortar o ponto. Esse entendimento não viola o direito de greve [...] o atual regime é insuficiente para incentivar a rápida composição do litígio pelas partes”, disse Barroso.

A maior parte dos ministros disse que o corte não implica em retirar do cidadão o direito a protestar com os braços cruzados.

Gilmar Mendes fez um discurso enfático, citando, em tom irônico, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

“A greve, no mundo todo, envolve a suspensão do contrato imediato. Quem dizia isso é o insuspeito presidente Lula. Greve subsidiada, como explicar isso? [...] É férias? Como sustentar isso? A rigor, funcionário público no mundo todo não faz greve. O Brasil é realmente um país psicodélico”, disse.

28 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Supremo mantém decisão contra Ecad

Entidade questionou perda de poderes

GABRIEL MASCARENHAS
DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) concluiu nesta quinta-feira (27) o julgamento de duas ações que questionavam a constitucionalidade da lei que retirou poderes do Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) e alterou a gestão de direitos autorais no Brasil.

O caso começou a ser analisado pelo tribunal em abril. Naquela ocasião, a maioria do Supremo já havia considerado que a legislação em vigor não agride a Constituição. O julgamento, porém, foi interrompido por um pedido de vista do ministro Marco Aurélio Mello, que só apresentou seu voto nesta quinta.

Marco Aurélio Mello foi o único a entender que as regras atuais são inconstitucionais. Votaram depois dele os ministros Ricardo Lewandowski e Dias Toffoli, que acompanharam a maioria. O decano, Celso de Mello, e Gilmar Mendes estavam ausentes.

Em abril, opinaram pela legalidade das mudanças o relator, Luiz Fux, Luiz Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Teori Zavascki, Rosa Weber e Cármen Lúcia.

A Lei dos Direitos Autorais, sancionada há três anos, transferiu para o governo a atribuição de supervisionar e regular as atividades do Ecad.

STF aguarda recurso sobre revisão de aposentadoria

Corte não se posiciona sobre quem tem benefício

O STF decidiu que só vai se posicionar a respeito da situação de pessoas que já conseguiram na Justiça a desaposentação caso surjam recursos à sentença de quarta-feira (26) do tribunal.

Por 7 votos a 4, o Supremo decidiu que a desaposentação — que permitia ao aposentado que ainda trabalha abrir mão da aposentadoria original e requerer outra, mais vantajosa — é inconstitucional e que só uma lei aprovada pelo Congresso poderia conceder esse direito.

Os ministros voltaram a se debruçar sobre o tema nesta quinta-feira (27), para elaborar a tese do julgamento, um texto que resume o entendimento da corte a respeito de um determinado assunto. Esse resumo norteia as decisões do Judiciário em todo o país.

A presidente, Cármen Lúcia, disse que eventuais questionamentos poderiam ser feitos via embargos de declaração — recurso usado para pedir esclarecimentos de pontos considerados obscuros ou duvidosos de uma decisão.

Grace Mendonça, da AGU, disse que o governo estuda entrar com ações para pedir o ressarcimento dos recursos pagos a quem conseguiu incremento do benefício.

MÔNICA BERGAMO

EU NÃO ACREDITO

A Presidência da República está entre as instituições de menor prestígio no país: só 11% confiam nela, contra 59% que dizem acreditar nas Forças Armadas, o maior índice alcançado em uma pesquisa que a Escola de Direito de SP da FGV (Fundação Getúlio Vargas) fez para medir o índice de confiança na Justiça.

AINDA PIOR

Só o Congresso Nacional, com 10%, e os partidos políticos, com 7%, perdem da Presidência.

MEIO TERMO

O Poder Judiciário, objeto da pesquisa, ficou em sétimo lugar no ranking elaborado pela equipe da FGV.

Antes dele vêm, além das Forças Armadas, a Igreja Católica (57%), a imprensa escrita (37%), o Ministério Público (36%), as grandes empresas (34%) e as emissoras de TV (33%).

29 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Justiça já autorizou buscas como a anulada no Senado

Operações anteriores tiveram ações em gabinete da Presidência e no TCU

Ministro Teori Zavascki suspendeu investigação que fez apreensões no Senado e que gerou atrito entre Poderes

RUBENS VALENTE
DE BRASÍLIA

A decisão tomada na quinta-feira (27) pelo ministro Teori Zavascki, do STF (Supremo Tribunal Federal), de suspender a Operação Métris contrasta com o entendimento adotado pelo Judiciário em pelo menos quatro situações semelhantes desde 2004.

Zavascki paralisou a Métris após reação pública do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e um recurso apresentado por um dos quatro policiais legislativos presos na operação.

O senador alegou que o juiz federal de primeira instância no DF que ordenou buscas e apreensões no prédio do Senado usurpou a competência do Supremo, ao qual a Constituição reserva o direito de processar e julgar criminalmente determinadas autoridades, incluindo senadores.

Em ações anteriores, a Polícia Federal fez apreensões, com ordens judiciais emitidas por juízes de primeira instância, em prédios sob responsabilidade de pessoas com foro privilegiado.

De forma diversa do entendimento adotado por Zavascki, porém, até aqui as opera-

ções não foram suspensas nem tiveram a legalidade abalada pelo Judiciário.

Na Operação Custo Brasil, em junho, o alvo da PF era o ex-ministro Paulo Bernardo, marido da senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR).

Com ordem emitida pelo juiz federal de 1ª instância de São Paulo, Paulo Bueno de Azevedo, os policiais tiveram acesso ao apartamento funcional do Senado ocupado por Gleisi, que detém foro privilegiado no STF.

A advocacia da Casa tomou providências para atingir a ordem do juiz, inclusive com reclamação disciplinar no CNJ (Conselho Nacional de Justiça) contra o magistrado. Em julho, a então corregedora, ministra Nancy Andrighi, mandou arquivar a queixa.

Em outra frente, o Senado protocolou reclamação no STF no qual acusou o juiz de agir "em usurpação de competência do STF". Embora tenha mandado revogar a ordem de prisão contra Bernardo, o ministro Dias Toffoli indeferiu pedidos de nulidade.

Outro ministro, Celso de Mello, ao analisar ação ajuizada pelo Senado sobre o tema da usurpação na mesma operação, pediu informações ao juiz e à PGR (Procuradoria Geral da República) antes de tomar qualquer decisão — ambos afirmaram que as buscas foram legais. A reclamação, aberta há quatro meses, ainda não foi julgada.

Na Operação Mão de Obra, de 2006, a PF também entrou no prédio do Senado para apreender documentos e computadores relativos a contratos na área de segurança. A área investigada no Senado também respondia a uma secretaria da Casa, sob comando na época do então senador Efraim Morais (PB), com foro privilegiado.

Dois anos antes, a PF havia entrado na sede do TCU (Tribunal de Contas da União), órgão do Legislativo comandado por ministros que têm foro, com ordem da primeira instância para fazer buscas e apreensões e prender quatro servidores.

Estava em curso a Operação Sentinela, que buscava apurar irregularidades em contratos. Uma das empresas investigadas pertencia ao hoje senador Eunício Oliveira (PMDB-CE), na ocasião ministro das Comunicações, com foro no STF. Ele não foi investigado nem processado.

Nenhum dos dois casos, em 2004 e 2006, foi interrompido por decisão judicial questionando a legalidade das atividades da PF.

Em um quarto exemplo, a PF foi autorizada por juiz federal de São Paulo a vistoriar o prédio da representação da Presidência em São Paulo e apreender material relativo a Rosemary Noronha, então chefe do escritório.

CONTINUA

29 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ela organizava a agenda, em São Paulo, da então presidente, Dilma Rousseff, que também tinha foro. O local estava sob responsabilidade do Gabinete de Segurança Institucional, da Presidência. Nem por isso o caso foi suspenso ou anulado.

NO PASSADO

Operações semelhantes à Métis foram mantidas



Custo Brasil (jun.16)

PF entrou em imóvel do Senado ocupado por Gleisi Hoffmann (PT-PR) para buscar provas sobre seu marido, Paulo Bernardo

Quem emitiu a ordem: Juiz federal da 1ª instância (SP)

Repercussão jurídica: Juiz respondeu à reclamação feita pelo Senado no STF e no CNJ, mas não houve suspensão do processo

Porto Seguro (nov.12)

PF cumpriu mandados de busca e apreensão no escritório da Presidência da República em SP

Quem emitiu a ordem: Juiz federal da 1ª instância (SP)

Repercussão jurídica: Caso foi levado adiante



Mão de Obra (jul.06)

PF recolheu documentos e computadores nas dependências do Senado, na área de licitações

Quem emitiu a ordem: Juiz federal da 1ª instância (DF)

Repercussão jurídica: Caso foi levado adiante

Sentinela (dez.04)

PF entrou nas dependências do TCU, órgão auxiliar do Legislativo, e prendeu quatro servidores. Teve como alvo ainda uma empresa do senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Quem emitiu a ordem: Juiz federal da 1ª instância (DF)

Repercussão jurídica: Caso foi levado adiante

29 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Após críticas, Renan diz que Cármen Lúcia é 'exemplo'

Três dias após atacar publicamente o Judiciário e gerar mal-estar com a presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Cármen Lúcia, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), decidiu adotar discurso apaziguador nesta sexta-feira (28) e disse que a ministra é "exemplo de caráter" para o povo brasileiro.

Depois de participar de uma reunião com o presidente Michel Temer, Cármen Lúcia e outras autoridades, no Itamaraty, para discutir o novo plano de segurança pública, Renan afirmou que tem "orgulho" de presidir o Congresso no mesmo período em que a ministra comanda a Suprema Corte.

"Aproveitei a oportunidade para dizer que tenho muito orgulho, um orgulho que vou levar para minha vida, de ser presidente do Congresso Nacional no exato momento em que a presidente Cármen Lúcia é presidente do Supremo Tribunal Federal. Ela é, sem dúvida nenhuma, o exemplo do caráter que nós precisamos que identifique o povo brasileiro", afirmou Renan.

Antes do encontro, que contou também com a presença do ministro Alexandre de Moraes (Justiça), outro alvo das críticas de Renan, o presidente do Senado telefonou para a ministra e pediu desculpas pela polêmica gerada no início da semana.

Na conversa, que aconteceu ainda na quinta-feira (27), o peemedebista desculpou-se e disse que a admirava e a respeitava pelo trabalho à frente do STF. Afirmou também que suas declarações precisavam ser vistas como uma defesa do Legislativo, na mesma linha do que Cármen fez ao rebater as críticas dele ao Judiciário.

TENSÃO

O desentendimento entre os comandantes do Senado e do STF começou depois que Renan criticou duramente a Operação Métis, deflagrada pela Polícia Federal na semana passada e que prendeu quatro policiais legislativos e dentro do Senado.

Renan classificou como "juizeco" o titular da 10ª Vara da Justiça Federal em Brasília, Vallisney de Souza Oliveira, que autorizou a ação. No dia seguinte, Cármen Lúcia rebateu. Sem citar o peemedebista nominalmente, exigiu respeito e afirmou que todas as vezes em que um magistrado é ofendido, ela própria sente-se agredida.

A aliados, Renan disse que a declaração de Cármen era "desnecessária" e que "enquanto esticassem a corda", ele também "esticaria" a sua.

LEANDRO COLON

Andar com fé

BRASÍLIA- “Fé na Justiça” foi a expressão usada pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), ao celebrar decisão do ministro Teori Zavascki (STF) que suspendeu a operação da Polícia Federal realizada na Casa no último dia 21.

Segundo Renan, a medida “é uma demonstração de que não podemos perder a fé na Justiça e na democracia e que o funcionamento harmônico das instituições é a única garantia do Estado democrático de Direito”.

Faz sentido a declaração. De certo modo, há circunstâncias em que só a fé na Justiça, por exemplo, mantém viva a crença em sua celeridade, sobretudo nos casos de políticos com foro privilegiado na Suprema Corte.

Vejamos a situação do próprio presidente do Senado. O peemedebista é alvo de 12 inquéritos no STF, oito deles ligados a possíveis desvios apurados pela força-tarefa da Lava Jato.

O mesmo STF que foi ágil em suspender a ação da PF no Senado não julga denúncia entregue há mais de três anos e meio em que Renan é acusado de usar um lobista de uma empreiteira para pagar despesas de uma filha dele com uma jornalista.

O caso é lá de 2007. Naquele ano, o senador renunciou à presidência do Senado. A denúncia contra ele (por peculato, falsidade ideológica e uso de documento falso) foi protocolada pela Procuradoria-Geral da República em janeiro de 2013, pouco antes de Renan voltar a comandar a Casa.

No começo deste mês, o ministro Luiz Edson Fachin anunciou que, enfim, liberou os autos para o plenário do Supremo decidir se transforma ou não o senador alagoano em réu.

Segundo reportagem de Bela Megale na **Folha**, a Odebrecht entregou os nomes de dois operadores do caixa dois de R\$ 23 milhões da campanha de José Serra em 2010 e contou ter depositado parte disso na Suíça.

É curiosa a reação de Serra e de um dos supostos operadores, Ronaldo Cezar Coelho. Não desmentem a versão. Preferem não comentá-la.

29 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

O preço da greve

STF acerta ao impor um custo ao funcionário que interrompe serviço público; Congresso ainda deve uma regulamentação sobre o tema

O Supremo Tribunal Federal deu mais um passo para corrigir grave omissão do Congresso. Seus ministros decidiram que a administração pública deve descontar do pagamento dos servidores os dias de paralisação do trabalho em decorrência de greve, assunto que desde a Constituição de 1988 espera regulamentação por meio de lei.

Há quase uma década o STF improvisara uma solução para a lacuna normativa ao enquadrar o funcionalismo na Lei de Greve, regime em tese voltado ao setor privado.

Nenhum desses julgamentos, contudo, eliminou — nem poderiam — o caráter incompleto da definição de direitos e deveres de servidores em greve.

Com a decisão desta semana, a regra do desconto dos dias parados, por exemplo, está sujeita a exceções que podem suscitar dúvidas e, pois, mais disputas judiciais.

Não haverá deduções no caso de atraso salarial e na hipótese bem mais discutível de atitude indevida do poder público, como a recusa de negociação. Ademais, se houver acordo entre as partes, os dias de paralisação podem ser pagos.

De mais importante, continua em aberto a questão dos limites do exercício do direito de greve em funções públicas, que obviamente

têm características específicas.

Somente uma lei pode determinar quais são os serviços essenciais, que deveriam ser prestados em limites mínimos mesmo durante movimento paredista, ou proibir que certas categorias envolvam-se em mobilizações reivindicatórias.

A decisão do STF reduz o incentivo a atitudes impensadas, à retórica simplista de grevistas irresponsáveis, ao descaso como o cidadão que se vê privado do atendimento de suas necessidades pelo poder público.

A interrupção dos serviços não deveria ser recurso banal da reivindicação trabalhista. A lei deveria estabelecer procedimentos formais e específicos para, primeiro, conduzir a administração pública e os servidores à mesa de negociação; em casos difíceis, a uma instância externa de conciliação e resolução de conflitos.

Antes de tais ensaios compulsórios de acordo, o recurso à greve deveria estar sujeito a sanções.

Algumas dessas diretrizes constam de projeto de lei do senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), de 2011, ora parado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado.

A decisão do Supremo Tribunal Federal deveria servir de alerta para que os parlamentares deem fim a 26 anos de negligência em relação a direitos dos servidores públicos e da população, que não raro se vê desamparada por essa falta de disciplina legal e, muito mais, de serviços já tão escassos.

29 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Livre expressão e democracia

OSCAR VILHENA VIEIRA

DIVERSAS DECISÕES judiciais nas últimas semanas apontam para a persistência de um profundo mal-entendido sobre o sentido do direito à liberdade de expressão. Em Brasília uma cidadã foi condenada por manifestar sua indignação contra uma decisão judicial. No Paraná abriu-se uma verdadeira “guerrilha judicial” contra cinco jornalistas que denunciaram os supersalários de magistrados. Ao redor do Brasil assistiu-se uma caçada a conteúdos políticos “impróprios” nas redes sociais durante a última campanha eleitoral. Finalmente, chegou-se ao extremo, por mais de uma vez, de bloquear um aplicativo como o WhatsApp, coibindo-se a livre comunicação e expressão de milhões de pessoas, como sanção ao provedor do aplicativo. Felizmente esse bloqueio foi suspenso pelo Supremo.

O mal-entendido parece sempre começar com a afirmação de que a Constituição não estabelece nenhum direito absoluto. Assim, todas as vezes que a liberdade de expressão se encontrar em conflito com outros direitos, como a privacidade, a imagem ou a honra de terceiros, o Judiciário estaria autorizado a realizar um processo de ponderação, em que a liberdade de expressão infelizmente parece estar levando a pior.

Muitos magistrados têm uma enorme dificuldade em compreender a natureza e as múltiplas funções da liberdade de expressão. Em primeiro lugar, como deveríamos ter aprendido com John Stuart Mill, a liberdade de expressão é um instrumento fundamental para que uma sociedade possa se desenvolver, corrigir seus erros, questionar dogmas e se aperfeiçoar. Se colocamos limites ao que pode ser dito, as sociedades tendem à estagnação.

Há, em decisões judiciais recentes, um profundo mal-entendido sobre o direito à livre expressão

Nesse mesmo sentido, a liberdade de expressão tem um papel essencial dentro do regime democrático. Sem que o cidadão possa obter informações de como o poder está sendo exercido e livremente se manifestar sobre seus governantes, a ideia de exercício legítimo da autoridade não passaria de uma farsa. Mesmo opiniões erradas devem ser toleradas, pois dão a oportunidade para que, ao serem contestadas, o debate público seja enriquecido.

Não é por outra razão que a Suprema Corte americana adotou, desde de o início do século 20, padrões crescentes de proteção da liberdade de expressão, especialmente quando se refere a proteção do discurso político e da crítica à autoridade pública. Aquele que exerce o poder, em nome da coletividade, deve estar submetido a um escrutínio muito mais rigoroso do que as demais pessoas.

Assim, grau de tolerância a eventuais afrontas à honra e imagem de autoridades e outras pessoas que exercem poder numa sociedade deve ser muito maior. Apenas discursos maliciosamente mentirosos contra pessoas públicas deveriam ser objeto de punição, jamais de censura. Esse é um ônus ao qual todos aqueles que se dispõem a exercer autoridade devem estar submetidos, inclusive juízes.

Embora o Supremo Tribunal Federal tenha tomado decisões importantíssimas no campo da liberdade de expressão nos últimos anos, como no caso da liberação das biografias, muitos magistrados de primeiro e segundo grau parecem não ter se conscientizado ainda da centralidade desse direito para a democracia, que se faz ainda mais relevante num momento como este, em que nossa vida política está submetida a tantas incertezas.

29 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

ANJ vai ao STF por limite estrangeiro em site

Associação de jornais quer que Supremo confirme que portais noticiosos estão sujeitos a lei que restringe capital externo

Ação visa esclarecer que a expressão 'empresas jornalísticas' contida na legislação não vale apenas para o impresso

A ANJ (Associação Nacional de Jornais) entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade para que o Supremo confirme que sites e portais noticiosos estão sujeitos à lei que limita a participação de capital estrangeiro no setor jornalístico.

“Admitir que empresas jornalísticas que atuam na internet não precisem respeitar as regras constitucionalmente aplicáveis exclusivamente em razão do meio utilizado frustraria, de forma cabal, a finalidade da norma constitucional”, afirma a associação, no texto da ADI.

O foco da ação é a expressão “empresas jornalísticas”, contida em diversos artigos da lei 10.610, de 2002, que regulamentou o artigo 222 da Constituição.

“A intenção é esclarecer que [a expressão] não abrange apenas pessoas jurídicas que produzam publicações impressas e periódicas, mas toda e qualquer organização econômica que produza, veicule ou divulgue notícias voltadas ao público brasileiro, por qualquer meio de comunicação, impresso ou digital”, afirma a ANJ.

O artigo 222 da Constituição, prossegue o texto apresentado, procurou “garantir que a informação produzida

para brasileiros passasse por seleção e filtro de brasileiros”. Foi “uma opção constitucional por estabelecer uma espécie de alinhamento societário e editorial com vista à formação da opinião pública nacional”.

CONCORRÊNCIA DESLEAL

Segundo Ricardo Pedreira, diretor-executivo da ANJ, o que motivou a ação é que “há diversas situações no país de empresas que atuam no mercado, como empresas jornalísticas, em desrespeito” ao limite de 30% para a participação societária de capital estrangeiro.

Além disso, trata-se de concorrência desleal, diz Pedreira, detalhando serem empresas que, “por exemplo, podem captar recursos no exterior” de forma diferenciada. “Elas não estão aqui nas mesmas condições, então o que buscamos é que, para atuar no Brasil como empresa jornalística, se enquadrem na Constituição”.

Desde a assinatura da lei 10.610 pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, a presença do capital estrangeiro em sites jornalísticos no país vem sendo objeto de discussão.

Em 2009, o advogado Luís Roberto Barroso, então consultor da Abert (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão), hoje ministro do Supremo, afirmou em debate convocado pela Câmara dos Deputados: “Se as empresas jornalísticas e o

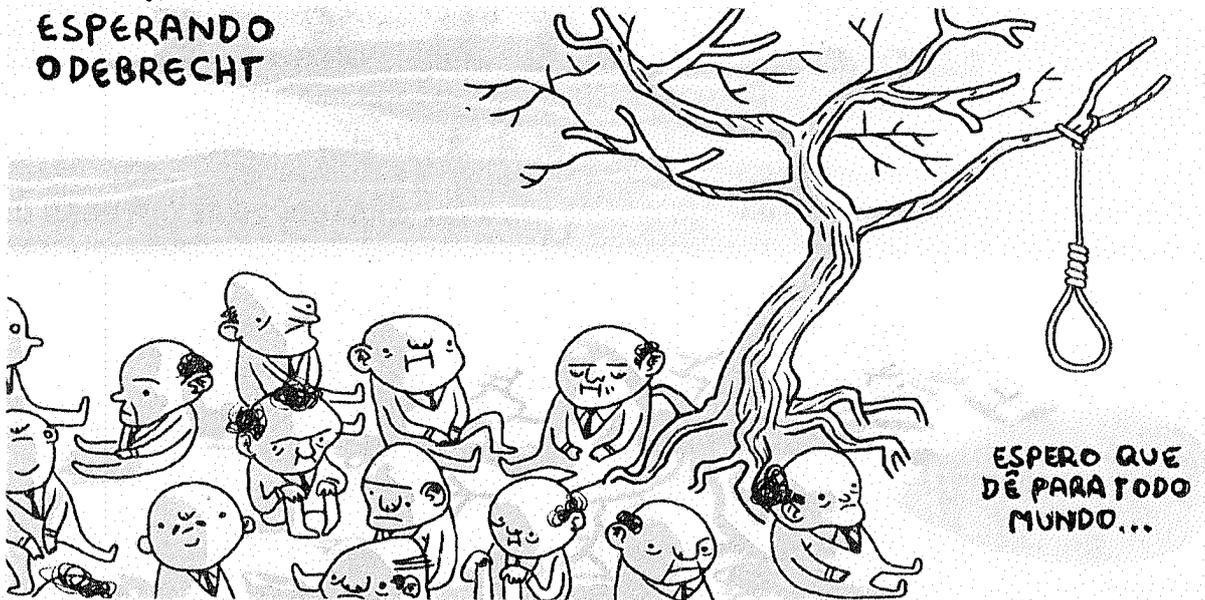
setor de radiodifusão estão sujeitos a regras, por qual razão quem transmite o mesmo conteúdo pela internet deverá se submeter a uma lógica diferente?”.

A ação, preparada pelo advogado Gustavo Binet-Bojm, professor da UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro), foi protocolada no dia 18 e divulgada na quinta-feira (27) pelo Supremo. O relator é o ministro Celso de Mello.

29 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

ESPERANDO
ODEBRECHT



30 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Despiste ou cinismo

Mesmo se corretas, críticas a operações policiais e ao Poder Judiciário perdem credibilidade quando são feitas por políticos suspeitos

Felizmente, parecem ter sido pouco duradoras as desavenças entre os três Poderes.

Mesmo antes da reunião de sexta-feira (28), em que se encontraram Renan Calheiros (PMDB-AL), presidente do Senado, e Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal, com a presença do presidente da República, Michel Temer (PMDB), já arrefeciam os atritos entre Legislativo e Judiciário que marcaram a última semana.

Após chamar de “juizeco” o magistrado de primeira instância que determinou a prisão de quatro membros da polícia do Senado, Renan conheceu merecida reação da ministra Cármen Lúcia, que refutou, como se dirigida a ela própria, qualquer qualificação ofensiva contra membros da Justiça.

O senador pediu desculpas pelo destemperado; estava superado, de qualquer modo, o motivo mais agudo de sua intervenção. É que, por decisão provisória do ministro Teori Zavascki, foi suspensa, até segunda ordem, a operação contra os agentes do Legislativo.

Não é a primeira vez que o presidente do Senado reage — de modo acerbo ou velado — ao que classifica de excessos ou até abusos por parte dos órgãos envolvidos com a investigação e o julgamento de

escândalos de corrupção.

Estava sem dúvida correto em alguns momentos, mas uma circunstância indisfarçável compromete a credibilidade dos protestos de Renan: o próprio senador está envolvido nas investigações da Lava Jato, sob a suspeita de receber propinas — teriam sido R\$ 32 milhões, de acordo com um delator.

É, além disso, parte em uma denúncia prestes a ser apreciada pelo plenário do STF, relativa a acontecimentos anteriores aos escândalos da Petrobras. O peemedebista é acusado de valer-se de dinheiro da empreiteira Mendes Júnior para pagar pensão a uma filha que teve fora do casamento.

A depender do veredito, Renan se tornará réu na ação penal.

Nesse contexto, soam como movidas por interesse próprio as gestões legislativas com vistas a coibir eventuais abusos de poder por parte de magistrados, policiais e integrantes do Ministério Público.

Um projeto de lei apresentado em 2009 foi desengavetado em junho por Renan; em meio às exacerbações recentes, noticiou-se que o presidente do Senado se empenhava em acelerar sua tramitação.

Na melhor das hipóteses, Renan fabricou uma crise institucional para desviar as atenções dos processos que precisa enfrentar; na pior, tem mesmo a intenção de aprovar o projeto de lei. Que o senador e seus pares saibam que será vista como ato de afronta e cinismo qualquer iniciativa para mudar as regras em benefício próprio.

30 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Lava Jato, de onde veio e para onde vamos

DELTA DALLAGNOL E ORLANDO MARTELLO

Em primeira instância, as investigações levaram a 52 acusações contra 241 pessoas, por crimes como corrupção e organização criminosa

A equipe da Lava Jato formou-se para o combate a crimes financeiros e de lavagem de dinheiro praticados por doleiros como Alberto Youssef. Jamais se imaginou, inicialmente, topar com um esquema de corrupção.

Foi uma surpresa quando se reuniram provas da lavagem de cerca de R\$ 26 milhões ligados a um contrato da refinaria Abreu e Lima. Meses depois, quando Paulo Roberto Costa decidiu colaborar, sua narrativa foi estupefaciente: a confissão foi muito além daquele contrato.

Propinas eram pagas nos grandes negócios da Petrobras. Estávamos falando, como descobriríamos mais tarde, de R\$ 6,2 bilhões só de subornos, valor que seria reconhecido pela estatal.

Mas as investigações — e o prejuízo aos cofres públicos — não pararam por aí.

Como observou o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, “onde você destampa tem alguma coisa errada”.

Removidas as tampas, emergiram propinas nas diretorias da Petrobras, nos ministérios do Planejamento e da Saúde, na Caixa Econômica Federal e na Eletronuclear.

A sistemática era a mesma. Dirigentes eram escolhidos por partidos e políticos com o compromisso de arrecadar propinas. Currículos e critérios técnicos ficaram em segundo plano.

Nesse esquema, empresários pagavam agentes públicos (dirigentes e políticos) por meio de operadores financeiros, que faziam o dinheiro sujo chegar com aparência limpa aos destinatários.

Até o momento, em primeira instância, as investigações levaram a 52 acusações contra 241 pessoas, por crimes como corrupção, lavagem e organização criminosa.

Dentre elas, 110 foram condenadas a penas que ultrapassam mil anos de prisão. O ressarcimento soma mais de R\$ 3,6 bilhões — antes da Lava Jato, virtualmente nenhum caso recuperou mais de R\$ 100 milhões, e a regra é não reaver um tostão sequer.

No entanto, talvez o maior impacto da Lava Jato tenha sido a responsabilização igualitária dos criminosos, pouco importando cargo ou bolso. Perseguiu-se a “grande corrupção”, aquela que deslegitima as instituições e até então era imune ao Judiciário.

A corrupção de que tratamos afeta a eficiência da gestão pública, drena recursos de serviços essenciais, desequilibra o processo democrático e violenta os princípios republicanos.

É a corrupção que mata pela fila do SUS, pela falta de manutenção das estradas, que nutre a violência pela ausência de políticas públicas e que atrasa o país pela deficiência da infraestrutura.

Como o mensalão, a Lava Jato tem se mostrado excepcionalmente diferente em relação à impunidade. É a exceção que confirma a regra.

Precisamos reconhecer que o relativo sucesso é fruto de uma multidão de fatores, que incluem um trabalho coordenado, inovador e profissional de vários órgãos, o amadurecimento de leis e instituições e... muitos lances de sorte. Foi valioso ainda o apoio da sociedade.

O avanço se deu sobre um tripé formado por colaborações premiadas, cooperações internacionais e transparência.

As delações — sempre ponto de partida, jamais de chegada — permitiram a expansão exponencial da investigação. Embasaram buscas e

apreensões, colheita de depoimentos e quebras de sigilo fiscal, bancário e telefônico; as transações bancárias rastreadas somam mais de R\$ 1 trilhão.

As cooperações internacionais — mais de 120 intercâmbios com 34 países — permitiram alcançar documentos de contas secretas no exterior usadas há décadas.

Por fim, a realização de entrevistas coletivas, o lançamento do primeiro website de um caso criminal do país, a assistência de assessores de comunicação e a publicidade dos processos eletrônicos garantiram o que Albert Meijer denominou transparência virtual, facilitando o acesso à informação, o acompanhamento da investigação e, principalmente, propiciando o controle social.

O debate transcendeu o meio jurídico e, para nossa sorte, ganhou o gosto popular.

O acervo probatório produzido é imenso. Como a usual tática dos investigados de negar os fatos já não funcionava, passaram a difundir a falsa ideia de abusos na Lava Jato.

Tal noção não se sustenta. Foram feitas somente prisões excepcionalmente necessárias. Apenas 9% dos acusados estão presos — e só 3% estão encarcerados sem condenação.

Diante da inusitada perspectiva de punição, a colaboração passou a ser a melhor estratégia de defesa: 70% delas foram feitas com réus soltos, e diariamente recusam-se novos acordos por não se vislumbrar ganho efetivo.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

30 OUT 2016

Observe-se ainda que, se “abusos” ou “excessos” existissem, os tribunais os corrigiriam. Mesmo contestados por grandes bancas advocatícias em três cortes, os atos do juiz Sergio Moro foram confirmados em mais de 95% dos casos.

Alega-se também que as investigações são partidárias. Outro disparate! Além de as equipes de procuradores, delegados e auditores terem sido formadas, em grande parte, antes de se descobrirem os crimes na Petrobras, trata-se de dezenas de profissionais de perfil técnico, sem histórico de vínculo político.

A alegada perseguição é o mantra da defesa política quando a defesa jurídica não prospera.

Verdade que os partidos mais atingidos na Lava Jato são PT, PP e PMDB. No Supremo, dentre os 17 políticos acusados, 9 são do PP, 4 do PMDB, 3 do PT e 1 do PTC.

Contudo, isso não ocorre por escolha dos investigadores, e sim porque as indicações de dirigentes de órgãos federais se dão pelo partido no poder ou sua base aliada. Assim, os cargos de diretoria da Petrobras foram ocupados por essas legendas, e não pela oposição ao governo petista.

O ataque mendaz à credibilidade da Lava Jato e dos investigadores tem um propósito. Prepara-se o terreno para, em evidente desvio de finalidade, aprovar projetos de abuso de autoridade, de obstáculos à colaboração premiada, de alterações na leniência e de anistia ao caixa dois.

O Brasil, quarta nação mais corrupta do mundo segundo ranking do Fórum Econômico Mundial, está numa encruzilhada.

Se forem aprovados projetos como os mencionados, seguiremos o caminho da Itália, que, nas palavras de um procurador da Mãos Limpas — operação da década de 90 semelhante à Lava Jato —, lutou contra a corrupção, mas perdeu.

O Brasil, porém, pode seguir os passos de Hong Kong, nos anos 1960 considerado o lugar mais corrupto do mundo. Após um escândalo na década seguinte, realizaram-se reformas e, hoje, é o 18º país mais

honesto no ranking da Transparência Internacional (o Brasil está na 76ª posição).

A história do Brasil é também uma história de fracassos na luta contra a corrupção. Casos como Anões do Orçamento, Marka Fonte-Cindam, Propinoduto, Banestado, Maluf, Castelo de Areia, Boi Barrica e tantos outros caíram na vala comum da impunidade.

A corrupção tem alto custo ao país. Temos de fechar essas brechas por onde escapam os ladrões e o dinheiro público.

Alterações legislativas, como a reforma política e as dez medidas contra a corrupção, sanam problemas estruturais e podem nos pôr no rumo de Hong Kong, o que recomenda seu debate, aperfeiçoamento e aprovação pelo Congresso.

É importante, ainda, incentivar controles sociais e que os cidadãos, bem informados, repilam os políticos desonestos pelo voto.

É impossível reduzir o nível de corrupção a zero, mas estamos no polo oposto. A grande corrupção tem de ser extirpada para surgir um Brasil competitivo, inovador, igualitário, democrático, republicano e, sobretudo, orgulhoso de si.

A sociedade tem de reagir. Parafraseando Martin Luther King, estamos rodeados da perversidade dos maus, mas o que mais tememos é o silêncio dos bons.

DELTAN DALLAGNOL, 36, mestre pela Harvard Law School (EUA), é procurador da República. Integra a força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba

ORLANDO MARTELLO, 47, mestre em gestão e políticas públicas pela Fundação Getúlio Vargas, é procurador da República. Integra a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba

30 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

ELIO GASPARI

Algemaram os garotos em Miracema

Os educatecas acharam que podiam reformar o ensino por meio de uma Medida Provisória, deu no que deu

Há mais de um ano a rotina das prisões de larápios do andar de cima cumpre um protocolo. Contornando o constrangimento das algemas, os presos aceitam caminhar com as mãos cruzadas às costas. Há duas semanas foi preso em Palmas o ex-governador do Estado de Tocantins, doutor Sandoval Cardoso, e a polícia escoltou-o até o Instituto Médico Legal. Ele não foi algemado, porque no mundo dos marmanjos do andar de cima as coisas funcionam assim.

Em Miracema, cidade a 78 km de Palmas, a PM algemou estudantes que haviam ocupado uma escola. Segundo o Ministério Público, o promotor ordenou que dois jovens fossem algemados porque resistiam à ação da polícia. Uma universitária que participava da invasão disse que foi algemada com um menor de 15 anos.

Segundo o Ministério Público, a escola foi invadida com o apoio de pessoas estranhas. Há orquestração nas ocupações de pelo menos 752 escolas e 14 universidades, mas os encarregados da manutenção da ordem precisam entender que o problema adquiriu uma nova dimensão. Nela, algemando-se estudantes joga-se gasolina na fogueira. Em 2013, foi a truculência da polícia de São Paulo que levou o Brasil para a rua.

Algemaram os garotos numa semana em que o presidente do Senado chamou um magistrado de

“juizeco”, a presidente do Supremo Tribunal Federal disse que não tinha horário livre para uma reunião com o presidente da República e o ministro Teori Zavascki suspendeu uma investigação impertinente ordenada pelo magistrado que o senador chamou de “juizeco”.

Os mecanismos de protesto e manipulação que resultaram na ocupação das escolas foram disparados pela bagunça dos adultos poderosos de Brasília. O presidente Michel Temer, que se apresentou ao país como um “pacificador”, resolveu reformar o ensino médio do país editando uma Medida Provisória. Nem durante a ditadura aconteciam coisas assim.

O QUE ELES DISSERAM

RENAN CALHEIROS

Um ‘juizeco’ de primeira instância não pode a qualquer momento atentar contra o poder

Senador (PMDB-AL) e presidente do Senado, em referência ao juiz que mandou prender policiais legislativos

É inacreditável que uma pinimba de agentes defina uma crise institucional
Idem, sobre o ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, que elogiou a operação

Cármem Lúcia é, sem dúvida, o exemplo do caráter que precisamos que identifique o povo brasileiro

Idem, ao elogiar a presidente do STF três dias após fazer críticas públicas ao Judiciário

31 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO
ENTREVISTA CHRISTINA VITAL

Estratégia evangélica é chegar depois ao Judiciário

PESQUISADORA DIZ QUE, APÓS LEGISLATIVO E EXECUTIVO, RELIGIOSOS BUSCAM 'CABEÇA' PARA INFLUENCIAR STF EM TEMAS COMO PAUTA GAY

Evangélicos migram para o Executivo de olho no Judiciário, afirma especialista

THAIS BILENKY
DE SÃO PAULO

A vitória do senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), bispo licenciado da Igreja Universal do Reino de Deus, na eleição municipal do Rio é um passo fundamental na estratégia do segmento evangélico de ocupar o Executivo para chegar ao Judiciário.

Para a pesquisadora Christina Vital, 42, da Universidade Federal Fluminense, que estuda a atuação política dos neopentecostais, conseguir chegar à Presidência da República é importante para eles como estratégia para barrar no Supremo Tribunal Federal temas de minorias — como a pauta gay — que travam embate com esses religiosos.

O crescimento do PRB, partido ligado à Igreja Universal, porém, causa tensão entre outras denominações, que se veem ameaçadas por seu poderio político e econômico.

RAIO-X

FORMAÇÃO

Doutora em ciências sociais pela UERJ (Universidade Estadual do Rio de Janeiro)

ATUAÇÃO

Professora da UFF (Universidade Federal Fluminense), especialista em religião e política, e colaboradora do Iser (Instituto de Estudos da Religião)

OBRA

Coautora dos livros "Religião e Conflito" (2016), "Oração de Traficante: uma etnografia" (2015) e "Religião e Política" (2012). Lançará neste ano "Religião e Política: Medos Sociais, Extremismo Religioso e as Eleições 2014"

Folha - Qual é a consequência da vitória de Marcelo Crivella no Rio para os evangélicos na política?

Christina Vital - Há uma tensão diante do crescimento do PRB. A Iurd [Igreja Universal do Reino de Deus, que controla o partido] vem comprando horários em outras emissoras, não só a Record, encarecendo esses horários, fazendo como uma gentrificação do espaço público.

Muitas lideranças da Assembleia de Deus e outras veem o crescimento de uma corrente que não lhes representa e é avassaladora em termos econômicos e de ocupação do espaço público.

Mas, por outro lado, a gente acompanha, desde pelo menos 2014, um investimento de importantes lideranças evangélicas em torno dessa unidade para ocupação dos Executivos. Porque, até 2010, havia estratégia clara defendida por lideranças como Silas Malafaia de ocupação dos Legislativos.

CONTINUA

Essa unidade pode crescer em 2018?

A possível candidatura presidencial de 2018 em torno do [deputado do PSC-RJ, Jair] Bolsonaro é talvez mais representativa de um movimento de unidade de diferentes denominações.

A Assembleia de Deus, a Sara Nossa Terra e a Igreja Batista já o apoiam. Até o momento, a Universal do Reino de Deus consegue ser inimiga de católicos e de outros evangélicos. Tem uma condição muito singular. E pensar que teve queda no número de fiéis desde 2000. Os religiosos da Universal dialogam para muito além do universo religioso. Tem uma pauta mais conservadora, neoliberal.

A vitória do Crivella evidencia uma mudança na estratégia, com discurso mais moderado ou perfis mais palatáveis para o eleitorado que não é evangélico?

Sim, eles adotam um jogo de visibilidade e ocultação da identidade evangélica dos candidatos. Crivella não se registrou no tribunal como bispo Crivella, diferente do que fez o pastor Everaldo [candidato presidencial do PSC em 2014], que, no registro, já ativou o lugar dele na hierarquia religiosa.

Em uma candidatura majoritária, não se pode ter referência apenas em uma base, você tem de falar para um público mais geral. E aí eles atavam elementos que não são evidentemente religiosos, como a forte inclinação para falar do cuidado com as pessoas, da atenção e que busca motivar individualmente.

Em 2011, Crivella diz que Lula ajudou a igreja a se expandir dentro e fora do Brasil.

Além disso, dirigentes do PSDB o apoiaram no segundo turno. Em que medida políticos tradicionais facilitaram o crescimento de políticos evangélicos no país?

Os evangélicos estão na política há muitos anos, tiveram papel importante na Constituinte e foram ganhando espaço na política. Mas, a partir do primeiro mandato do presidente Lula, os evangélicos que, de modo geral, apresentavam-se como minoria em termos percentuais e mesmo do seu lugar na agenda pública, crescem. Coincidência ou não, em 2003, a frente parlamentar evangélica passa por uma reestruturação.

Os partidos e todo candidato têm interesse em massa, em número de massa. E as organizações religiosas são em estatística de associativismo das poucas que continuam crescendo.

A ocupação do Executivo mira o Judiciário?

Na nosso livro que será lançado, o pastor Everaldo falou claramente na estratégia de assumir a 'cabeça', falou exatamente a palavra 'cabeça', em uma referência à importância da ocupação do Executivo, que é por onde passa a indicação para o Supremo Tribunal Federal.

A gente acompanha o crescimento de mobilização de juizes evangélicos ou sensíveis à causa evangélica na Associação de Juristas Evangélicos, que se espelha na Associação de Juristas Católicos, da qual o Ives Gandra Martins é o grande representante.

Desde pelo menos 2006, o Judiciário tem sido a instância que vinha possibilitando a garantia de direitos de algumas minorias ameaçadas, digamos assim, pelo comportamento legislativo.

Os evangélicos falam de uma organização para combater a judicialização da política.

Crivella afirmou em 2011 que sua entrada na política foi imposta pela Universal, a despeito de sua resistência. Como se dá a escolha de quadros na igreja para serem lançados?

Há diferentes mobilizações. Uma passa por ver pastores que têm importante representação na denominação, com carisma. Mas às vezes as escolhas são feitas por relações familiares entre a liderança religiosa e o nome proposto, como no caso do Crivella, sobrinho de Edir Macedo.

Mangabeira Unger apontou benefícios na ascensão de evangélicos por sua bênção à prosperidade. A senhora concorda?

Discordo, porque não entendo a relação necessariamente entre a teologia da prosperidade e o desenvolvimento da nação, como se a cultura católica fosse responsável por subdesenvolvimento e o neopentecostalismo, por desenvolvimento econômico. Aí tem uma diferença.

A bandeira do Benjamin Franklin e do calvinismo que forma a base do discurso do comportamento americano é muito diferente da teologia da prosperidade, que tem a ver com consumo e ostentação, a individualidade, e não com produção, contenção, disciplina do trabalho e com a coletividade. Isso é preocupante, não a ascensão dos evangélicos de modo geral.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

31 OUT 2016

O PRB em São Paulo lançou Russomanno, que é católico e tenta o quanto pode se dissociar da religião. Qual é o espaço para o laicismo no partido?

Tem um projeto de poder maior e a legenda partidária não vai se sustentar só em torno da religião. Então, escolhe candidato com carisma, ampla visibilidade na sociedade, para angariar votos para levar outros deputados.

As igrejas aumentam a sua influência inclusive entre o crime organizado, e vereadores ligados a milícias declararam apoio a Crivella. E fazem alianças com partidos laicos. Os evangélicos fazem concessões em negociações políticas?

Tem de ter pragmatismo, porque o universo político demanda aliança, negociação com diferentes segmentos. E aí não dá para ser uma coisa só intrarreligiosa.

Mesmo esses religiosos no Congresso Nacional não representam todos os evangélicos no Brasil em todas as pautas. Na questão do aborto e LGBT, sim, mas na pauta da arma e da pena de morte há enorme descompasso, segundo o Datafolha. Os religiosos no Congresso são mais conservadores. Eles têm interesses para muito além do universo religioso, propriamente, passam por interesses pessoais e partidários.

Os evangélicos no Brasil são, em geral, contra a pena de morte, contra a ampliação do armamento e contra o Estado liberal, defendem o Estado protetor. Enquanto os políticos religiosos no Congresso, a maior parte deles, é a favor do liberalismo. Tem um descompasso aí.

“ Muitas lideranças da Assembleia de Deus e outras denominações evangélicas veem o crescimento da Igreja Universal com tensão, uma corrente que não lhes representa e é avassaladora em termos econômicos e de ocupação do espaço público

“ A ocupação do Executivo [federal] é importante, porque é por onde passa a indicação para o Supremo Tribunal Federal, que vem possibilitando a garantia de direitos de minorias. Os evangélicos falam de uma organização para combater a judicialização da política

31 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Quem será o próximo?

CRISTIAN MARGIOTTI

Quase 60 mil brasileiros são assassinados a cada ano. Costumava observar esse número como estatística. Até chegar a vez de minha mãe

No último dia de sua vida, minha mãe repetiu uma rotina que cumpria três vezes por semana. Acordou, como de costume, às 6h da manhã e, por volta das 6h30, chegou ao parque municipal onde caminharia. Aos 59 anos, vaidosa e cheia de energia, Tereza adorava cuidar da saúde e das questões espirituais.

Menos de 15 minutos depois, foi abordada por um criminoso que a arrastou até um trecho de mato alto, a amordaçou, amarrou seus pés e mãos com a própria roupa, a agrediu, a estuprou e a esfaqueou até a morte, valendo-se de duas facas.

Como se a barbárie não fosse suficiente, deixou-a desfigurada e arrancou-lhe os olhos. Não vi nem quero ver as fotos que integram o laudo do Instituto Médico Legal. Sei que são chocantes. Prefiro guardar na memória a imagem da última vez em que vi minha mãe, três dias antes do macabro 30 de setembro.

Vivíamos no que, no passado, chamaríamos de típica cidade do interior paulista: pacífica e ordeira, ainda que não tão pequena assim. Localizada a 270 quilômetros da capital, Araraquara tem menos de 150 mil habitantes.

Atualmente, a típica cidade do interior paulista nada tem de diferente da maior parte das cidades brasileiras de qualquer tamanho: estão todas tomadas pelo medo.

Medo causado pela livre circulação de pessoas que não poderiam estar nas ruas, a exemplo do homem que a assassinou, que conta com diversas passagens pela polícia e condenações por tráfico de drogas.

Havia contra ele uma ordem judicial de internação compulsória numa clínica psiquiátrica. O pedido partiu de sua família, que buscava tratamento para seu transtorno mental

provocado pelo excesso do uso de drogas. Ele foi recolhido no dia 22 de setembro, mas fugiu três dias depois, sem qualquer dificuldade. A Polícia Militar foi informada da fuga.

O cidadão chegou a atacar duas garotas, que escaparam da tentativa de estupro. Roubou, em seguida, uma bicicleta, foi pego pela Polícia Militar, mas acabou liberado, segundo se sabe, em razão da lei eleitoral — nenhum eleitor pode ser preso, salvo em flagrante ou em cumprimento de sentença criminal, cinco dias antes da eleição.

Todas as autoridades envolvidas nessa sequência de fatos têm uma boa explicação para justificar o que fizeram. Acontece isso sempre. Ninguém nunca tem culpa. Pior, ninguém nunca tem responsabilidade.

Quando foi achado em sua casa, o criminoso estava com as duas facas, seu corpo continha marcas de luta e segurava o celular da minha mãe. Levado à delegacia, foi reconhecido pelas garotas que tentou violentar, horas antes de sacrificar minha mãe.

Todos os dias, 160 brasileiros são assassinados. Isso dá 4.800 homicídios por mês, quase 60 mil óbitos violentos por ano. De cada 10 pessoas mortas no mundo, 1 é brasileira.

Sempre observei esses números como estatísticas que envergonham o país, até chegar a vez de minha mãe. Minha tristeza não seria menor se dona Tereza tivesse morrido ao ser atingida por um raio.

O vazio seria o mesmo, mas não estaria tomado pela revolta que me consome há mais de um mês. O Brasil gasta mais de R\$ 200 bilhões por ano em segurança pública, possui quase 700 mil policiais civis e militares, sem contar as guardas municipais. Ainda assim, estamos abandonados à própria sorte.

O Brasil vive um momento de indignação contra a corrupção. A Lava Jato vem promovendo uma faxina, mesmo que setorial, nas relações entre o Estado e o meio empresarial. Isso tudo graças à ação de um grupo restrito de integrantes da polícia, do Ministério Público e de um único juiz. Empresários, intermediários e políticos foram presos.

Com a ajuda do instituto da delação premiada, criminosos de colarinho branco denunciavam uns aos outros, ajudando a desbaratar quadrilhas organizadas.

Pode ser uma fantasia minha, mas creio que o Brasil não será a mesma terra de ninguém de antes.

Mas quando conheceremos uma Lava Jato para enfrentar a onda de homicídios que banalizou a vida em nosso país? Quantos ainda precisarão morrer? Agora foi minha mãe, quem será o próximo?

CRISTIAN MARGIOTTI, 41, advogado pós-graduado em direito civil e ambiental, é especializado no setor sucroalcooleiro

31 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Rafael Greca é eleito novamente 24 anos depois em Curitiba

Após perder força na campanha do 2º turno, ex-prefeito do PMN ganha com 53,3%, de 'virada' contra Leprevost (PSD)

Prefeito eleito disse que fará gestão 'amorosa'; em sabatina, chegou a dizer que 'vomitou com cheiro de pobre'

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

Vinte e quatro anos depois, o ex-prefeito Rafael Greca (PMN) voltou a ser eleito para a Prefeitura de Curitiba neste domingo (30).

Ele teve 53,3% dos votos válidos, contra 46,8% do deputado estadual Ney Leprevost (PSD). "Aquele que volta nunca se foi", disse Greca. "É uma alegria ter vencido e poder voltar a servir a valerosa gente de Curitiba."

O resultado foi considerado uma "virada": depois de terminar o primeiro turno à frente, Greca penou na disputa contra Leprevost, um adversário inesperado, que entrou como azarão e deixou o atual prefeito, Gustavo Fruet (PDT), de fora.

No segundo turno, ele aparecia numericamente atrás de Leprevost nas pesquisas, embora em empate técnico. Mudou na pesquisa Ibope, no sábado (29). Greca disse que irá começar a trabalhar nesta segunda (31), e afirmou que a cidade deve ser "reconstruída".

"Eu fiz uma carreata ontem e sai como de uma luta de MMA; até brinquei que passei Cataflam na barriga, tantos são os buracos nas ruas", disse. "A tarefa vai ser imensa."

A abstenção, somada a votos brancos e nulos, chegou ao patamar recorde de 35%.

"É nosso dever reencantar essas pessoas. São órfãos das antigas bandeiras, que a Lava Jato destruiu", disse Greca. Ele afirmou que fará uma gestão "amorosa e preocupada com as pessoas", e que terá o papa Francisco como modelo.

PERFIL

Greca, 60, foi prefeito de Curitiba na década de 1990, quando sucedeu o arquiteto Jaime Lerner, que é referência em planejamento urbano.

Sua campanha foi marcada pelo apelo à nostalgia, com o bordão "Volta, Curitiba" e a promessa de resgatar o orgulho dos curitibanos. Com um discurso voltado à inovação, prometeu incubadoras para startups.

O ex-prefeito liderou as pesquisas no começo das eleições. Mas sua campanha perdeu força depois que ele afirmou, em sabatina, que "vomitou com cheiro de pobre".

Greca foi ao segundo turno em queda, mas preparou a munição contra Leprevost, que nunca havia disputado uma eleição majoritária.

O adversário, que dizia não ser "nem de esquerda, nem de direita", afirmava que faria "a nova política" e acabaria com "mordomias". Greca questionou sua experiência, sua formação, os negócios de sua família e suas alianças, associando-o até ao comunismo.

O apoio do governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), que também foi prefeito de Curitiba, deu musculatura e adesões à campanha.

O tucano, que vive fase de baixa popularidade após promover ajustes fiscais e enfrentar confronto entre policiais e professores, sai fortalecido com a eleição de Greca, cujo vice é Eduardo Pimentel (PSDB), seu ex-assessor.

O candidato derrotado, Leprevost, afirmou que a eleição foi "uma das histórias mais lindas" da sua vida e desejou "excelente gestão" a Greca.

31 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Distância Candidata à vaga da Câmara no CNJ, Ana Luísa Marcondes, que trabalhou com Renan Calheiros, foi exonerada de um cargo de confiança no Conselho Nacional do Ministério Público depois de aparecer na TV conversando com o ex-chefe.

31 OUT 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Renan diz que Cármem Lúcia é "exemplo de caráter"

Renan Calheiros e a ministra do STF
se desentenderam publicamente por
causa da Operação Mêtis da Polícia Federal

Primero a se manifestar depois do encontro entre os chefes dos Três Poderes da República, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), disse que a reunião marcada para tratar de problemas de segurança pública serviu também para que o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal (STF) superassem a crise entre os dois Poderes.

“Aproveito a oportunidade para dizer que tenho muito orgulho de ser presidente do Congresso Nacional no exato momento em que a presidente Carmén Lúcia é presidente do STF. Ela é o exemplo do caráter que identifica o povo brasileiro”, afirmou.

Na semana passada, Renan e a ministra se desentenderam publicamente por causa da Operação Mêtis da Polícia Federal. Renan criticou a operação, que fez buscas na sede da polícia legislativa e acabou criticando o juiz que autorizou a ação e o ministro da Justiça, Alexandre de Moraes. A ministra reagiu a manifestação do senador afirmando que tomava

para si qualquer ofensa a juizes.

A cena de Renan e Cármem Lúcia entrando lado a lado para o encontro já sinalizava a trégua entre os dois chefes de Poder. “A reunião foi muito boa, produtiva e precisa ser repetida”.

Mesmo antes da reunião, Temer tentou amenizar o clima entre os dois e chegou a afirmar que há um “ambiente de harmonia decretado” e que as questões que surgem nestas relações entre os Poderes são resolvidas pouco a pouco.

A pauta oficial da reunião divulgada pelo Palácio do Planalto era segurança pública. A ideia é que os três Poderes construam um pacto nacional para a área, na busca por soluções aos problemas do setor recentemente registrados em estados como Rio Grande do Norte, Maranhão, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro.

Responsabilidade dos estados, a área, segundo havia antecipado o presidente Michel Temer, vive um momento de “angústia” que exige o envolvimento dos três Poderes.

31 OUT 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juiz Moro marca audiências de ação penal contra Lula na Lava Jato

O juiz da 13ª Vara Federal de Curitiba, Sérgio Moro, marcou na sexta-feira as audiências de testemunhas na ação penal a que ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sua mulher, Marisa Leticia, e outras seis pessoas respondem na Operação Lava Jato. Com isso, os depoimentos de testemunhas de acusação e de defesa serão realizados nos dias 21, 23 e 25 de novembro em Curitiba, onde as investigações estão centralizadas.

Entre os depoentes estão réus que assinaram acordos de delação premiada, como o ex-senador petista Delcídio do Amaral, o empresário Fernando Baiano e os ex-diretores da Petrobras Paulo Roberto Costa, Nestor Cerveró e Pedro Barusco, além do ex-deputado federal Pedro Corrêa.

Na ação penal, Lula é acusado pela força-tarefa de procuradores da Lava Jato de receber R\$ 3,7 milhões de propina de empresas envolvidas no esquema de corrupção da Petrobras, por meio de vantagens indevidas, como a reforma de um apartamento triplex no Guarujá (SP), e pagamento de despesas com guarda-volumes para os objetos que ele ganhou quando estava na Presidência. As vantagens teriam sido pagas pela empreiteira OAS.

28 OUT 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ julga prazo recursal em caso de intimação por carta ou oficial

O início da contagem do prazo recursal nos casos em que a intimação for feita por oficial de Justiça ou por carta de ordem, precatória ou rogatória, sob o Código de Processo Civil de 1973 será analisado como recurso repetitivo pelo Superior Tribunal de Justiça. O tema foi afetado à Corte Especial pelo ministro Napoleão Nunes Maia Filho, que determinou três recursos como representativo de controvérsia.

O colegiado, formado pelos 15 ministros mais antigos do tribunal, definirá se o prazo deve ser contado a partir da data da juntada aos autos do mandado cumprido, conforme o artigo 241, incisos II e IV, do CPC de 1973, ou se a partir da própria intimação (artigo 242 do CPC de 1973). O tema foi cadastrado com o número 379 no sistema dos repetitivos.

27 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO

EUGÊNIO BUCCI

As tramas do discurso, do 'juizeco' ao senadúnculo

"Toda determinação de sujeito, portanto de pensamento, depende do discurso"

Jacques Lacan

Quando alguém fala em "discurso", normalmente quer se referir a uma peça de oratória. O discurso é aquilo que alguém falou, de preferência de improviso, em cima de um palanque, de uma tribuna ou de uma mesa de bar. "O Fulano subiu lá e fez um discurso", como se costuma dizer.

Sem prejuízo desse sentido, a palavra ganhou outro alcance no final do século 20. Mais ou menos a partir dos anos 60, estudiosos da linguagem e da psicanálise começaram a desconfiar que o discurso, mais que um amontoado de frases mais ou menos alinhavadas, constitui uma estrutura prévia que gera, produz as palavras que só depois o cidadão vai falar. O discurso pode estar numa matriz religiosa, por exemplo. Aí, quando o pregador sobe ao púlpito e começa a deitar falação, vocaliza o discurso que o contém e o determina. Aquelas palavras que ele diz não são palavras dele – ele é que pertence àquelas palavras. Isso é discurso.

Mas, e daí? A esta altura, o improvável leitor que conseguiu ultrapassar os dois parágrafos acima há de estar intrigado: "Ora, por favor, mas que importância que isso tem?"

Com efeito, não tem lá grande importância mesmo, não – quer dizer, não tem importância, a não ser por um detalhe: vivemos dias particularmente propícios em matéria de verificar, *in loco*, a olhos e ouvidos nus, os discursos a que pertence cada um dos gladiadores teatrais que aí estão a disputar a atenção

Bate-boca não é o canal adequado para discutir o acerto ou desacerto de um magistrado

exaurida dos brasileiros, já cansados de guerras verbais. A que discurso presta serviços Sergio Moro? A que discurso se filia Renan Calheiros? E qual o discurso de Cármen Lúcia? Para quem, como eu, quer escutar, naquilo que o sujeito diz, aquilo que diz o sujeito, essas perguntas desnudam um pouco o peso sorumbático das semanas plúmbeas que nos oprimem.

Começo com uma reminiscência amarga, ainda que irônica. Em 2009, quando se viu encantado pelo "discurso" das manchetes de jornal que apontavam desvios constrangedores nos "atos secretos" do Senado, José Sarney, que presidia a Casa, saiu-se com uma pérola incendiária: "A mídia passou a ser uma inimiga do Congresso, uma inimiga das instituições representativas". Era incrível como o patriarca de uma família de proprietários de meios de comunicação maranhenses pudesse assumir um discurso tão virulento contra os meios de comunicação. Com seu enunciado, Sarney dava as mãos (e os braços) aos mais empedernidos bolivarianistas e se lançava em ataque frontal à imprensa. O discurso pode ser esquizofrênico.

Agora, nesta semana, ao protestar contra a ação da Polícia Federal que prendeu policiais legislativos (do Senado) na sexta-feira passada, Renan Calheiros, abraçou (ou deixou-se abraçar por) um discurso similar: "Tenho ódio e nojo a métodos fascistas. Como presidente do Senado, cabe a mim repeli-los.

Um juizeco de primeira instância não pode, a qualquer momento, atentar contra qualquer Poder". Chamando de "fascista" a Justiça Federal, o inflamado senador deu as mãos (e os braços) ao discurso dos que rechaçam *in totum* qualquer movimento da Operação Lava Jato, por verem nela uma conspiração fraudulenta contra os "heróis do povo brasileiro". Para esses aí, a Lava Jato é fascismo, apenas fascismo, nada mais que fascismo. E ponto.

(Em tempo: o qualificativo "juizeco de primeira instância", que Renan Calheiros cunhou, não se refere a Sergio Moro, mas a Vallisney de Souza Oliveira, da 10.^a Vara Federal do DF.)

Não que a Lava Jato não incorra em autoritarismos. A condução coercitiva de Lula a prestar depoimento no Aeroporto de Congonhas, tempos atrás, ou a determinação do juiz Sergio Moro para que fossem divulgadas as gravações de conversas entre Lula e a então presidente da República, Dilma Rousseff, numa decisão que seria questionada pelo ministro Teori Zavascki,

do Supremo Tribunal Federal (STF), são passagens indiscutivelmente arbitrarias. O mesmo Sergio Moro há poucos dias escreveu uma carta ao jornal *Folha de S. Paulo* em que se manifestam os mesmos traços. A pretexto de reclamar de um artigo que não se referia a ele de modo elogioso, o juiz resolveu aconselhar – ou enquadrar – a imprensa: "Embora críticas a qualquer autoridade pública sejam bem-vindas e ainda que seja importante manter um ambiente pluralista, a publicação de opiniões panfletárias-partidárias e que veiculam somente preconceito e rancor, sem qualquer base factual, deveriam ser evitadas" (*FSP*, 12/10, página A3).

CONTINUA

27 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O que ele quis dizer com “deveriam ser evitadas”? Terá querido convidar os editores de jornal a adotarem o prestimoso instituto da autocensura? Ou será que quis encorajar os jornalistas a fazerem críticas, sim, mas, para usar aqui o discurso em voga na boca das autoridades dos tempos da ditadura militar, apenas “críticas construtivas”? Talvez sem se dar conta, Moro esqueceu-se de que, numa democracia, a autoridade deve abster-se de fazer recomendações em público sobre o ofício dos que apuram, editam e publicam notícias e opiniões livres. É assim que a autoridade respeita a liberdade de imprensa. Mas Moro, com sua carta, deu a ver o discurso autoritário que lhe moveu a pena.

Para não dizer que tudo é treva, registre-se que, no meio do alarido, falou melhor a ministra Cármen Lúcia, presidente do STF. Rebatendo com elegância e sem nomeações o discurso de Renan Calheiros, demarcou: “Onde um juiz for destrutado, eu também sou”. No mais, pediu respeito, e com razão. Há canais adequados para discutir o acerto ou o desacerto do magistrado que autorizou a ação da Polícia Federal no Senado – e esses canais não são o bate-boca, quer dizer, os discursos violentos (e oportunistas).

Cármen Lúcia disse o necessário. O discurso que a determina ainda é aquele que a gente reconhece como democrático e, tempos rudes, evanesce na fogueira dos extremos.

●
JORNALISTA, É PROFESSOR
DA ECA-USP

28 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Renan articula indicações para o CNJ

Presidente do Senado, que nos últimos dias entrou em confronto com o Judiciário, tenta emplacar dois nomes para órgão que fiscaliza juízes

Isadora Peron / BRASÍLIA

Em confronto com o Judiciário e alvo da Operação Lava Jato, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), tenta emplacar dois nomes no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão responsável por fiscalizar a atuação de juízes de todo o País.

O Congresso tem direito a indicar dois integrantes do conselho, um representando a Câmara e outro o Senado. Renan tem influência em nomes que disputam as duas vagas.

Na Câmara, o nome preferido do peemedebista é a advogada Ana Luísa Marcondes, que trabalhou como sua assessora na presidência do Senado e na liderança do PMDB. Atualmente ela atua na Corregedoria Nacional do Ministério Público (CNMP), órgão comandado pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

Nesta semana, Renan chegou a atuar para adiar a votação no plenário ao saber que nomes indicados pelo ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ), preso na Lava Jato, ganharam força. Além de Ana Luísa, concorrem à vaga Felipe Cascaes, que já advogou para Cunha em alguns casos e hoje é subchefe adjunto para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência, e o assessor técnico da Câmara Lucas de Castro Rivas, que auxiliou a atuação da tropa de choque que defendeu Cunha durante o processo de cassação.

Cascaes é hoje o favorito, por contar com o apoio do Planalto. O ministro-chefe da Casa Civil,

Eliseu Padilha, está conversando com deputados para tentar emplacar o nome do aliado.

No Senado, os nomes indicados podem ser levados à votação no plenário a qualquer momento. O preferido de Renan na disputa é Henrique de Almeida Ávila, que tem o apoio do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes. Ávila é sócio de um escritório de advocacia onde atua a mulher do ministro, Guiomar.

O outro candidato à vaga do CNJ pelo Senado é Octavio Augusto da Silva Orzari, que é advogado concursado pela Casa e trabalhou com o ex-presidente do STF Ricardo Lewandowski no Tribunal Superior Eleitoral.

Auxiliares de Renan negam que ele tenha preferência ou esteja fazendo lobby para emplacar nomes de sua confiança no CNJ. Até maio, a vaga do Senado no conselho pertencia a um apadrinhado do peemedebista, o ex-ministro da Transparência Fabiano Silveira. Ele teve de deixar o cargo após ser flagrado em uma gravação feita pelo ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado, na qual aparecia conversando com Renan e fazendo críticas à condução da Lava Jato.

Ao Estado, Ana Luísa negou que Renan esteja fazendo campanha pelo seu nome, mas admitiu que tem o "apoio pontual" do presidente do Senado. A reportagem não conseguiu contato com os demais candidatos às vagas do CNJ.

INDICAÇÕES

Vaga da câmara

● **Ana Luísa Marcondes**
Indicação de Renan Calheiros, é assessora jurídica na Corregedoria Nacional do Ministério Público e trabalhou com o presidente do Senado entre 2012 e 2015.

● **Felipe Cascaes**
Subchefe adjunto para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência, atuou para o deputado cassado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) em alguns casos.

● **Lucas de Castro Rivas**
Assessor técnico da Câmara, auxiliou aliados que atuaram contra a cassação de Cunha na Casa.

Vaga do senado

● **Henrique de Almeida Ávila**
Também tem apoio de Renan. Advogado, sócio de um escritório onde trabalha a mulher do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes, Guiomar.

● **Octavio Augusto da Silva Orzari**
É advogado concursado pelo Senado desde dezembro de 2009. Trabalhou ainda com o ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

CONTINUA

28 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Órgão fiscaliza Judiciário

Criado em 2004, o Conselho Nacional de Justiça “fiscaliza” o Judiciário. Cabe aos conselheiros, por exemplo, analisar ações movidas contra juízes de 1.ª instância. Se considerar que há algum problema, o CNJ pode instaurar um processo administrativo e, se ficar comprovada irregularidade, punir administrativamente e até decretar a aposentadoria compulsória do magistrado.

É formado por 15 membros e comandado pelo presidente do Supremo Tribunal Federal. Seus integrantes são indicados pelos Tribunais Superiores e pelas Justiças Federal, Estadual e do Trabalho, Ministério Público, OAB e Congresso (um pela Câmara e um pelo Senado). Cada conselheiro tem mandato de dois anos.

28 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO

TJ-SP apura suposto esquema em cirurgia de hérnia

Núcleo criado para monitorar demandas e orientar juízes recebeu denúncia envolvendo 120 ações semelhantes

Paula Felix

Após receber denúncia de supostas irregularidades em 120 ações judiciais contra operadoras de saúde para realização de cirurgias de hérnia de disco, a Corregedoria-Geral da Justiça de São Paulo emitiu um alerta para que os juízes do Tribunal de Justiça sejam cautelosos ao analisar processos referentes a casos semelhantes.

Os processos foram encaminhados ao recém-criado Núcleo de Monitoramento de Perfis de Demanda (Numopede) por um advogado que defendia o caso de uma operadora de saúde, cujo nome não foi divulgado. As ações provocaram desconfiança por conter uma série de semelhanças.

“Nesse caso específico, boa parte dos casos tinha os mesmos escritórios (*de advocacia*), mesmos médicos e os mesmos relatos em varas diferentes. Tudo com muita semelhança, o que chamou a atenção. Por enquanto, são distribuições atípicas. É uma luz amarela que acende para a gente”, explica Leandro Galluzzi, juiz assessor da corregedoria e integrante do Numopede.

Maria Rita Rebello Pinho Dias, juíza assessora da corregedoria que também integra o núcleo, informou que a denúncia chegou há um mês e foi uma das primeiras recebidas pelo Numopede. Na varredura feita, o núcleo encontrou três advogados, três médicos e três fornecedores de equipamentos de alto custo que apareciam com mais frequência nas ações. Os materiais fornecidos eram próteses para cirurgia de hérnia de disco.

“Nosso foco é dar conheci-

mento aos juízes, mas não investigar se houve ou não a fraude, porque não é a nossa função. Mas o resultado é imediato, quando o magistrado recebe a ação, já sabe que precisa ser mais cauteloso.”

Entidades. Os juízes do núcleo disseram que encaminharam ofício para a Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo (OAB-SP), para o Ministério Público Estadual (MPE) e para o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) com informações sobre o caso. O MPE informou que aguarda notificação para poder se posicionar sobre as denúncias. A reportagem entrou em contato com a OAB-SP e o Cremesp, mas as entidades não se manifestaram até as 20 horas.

“Queremos evitar a cooptação do Judiciário para que ele, eventualmente, não seja usado como objeto nas ações. Vamos dar conhecimento aos magistrados e aos órgãos competentes para que eles atuem e percebam que isso pode ser a ponta do iceberg”, diz Ana Rita de Figueiredo Nery, juíza assessora da corregedoria e do núcleo.

Prejuízo. Diretor da Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge), Pedro Ramos diz que ações que contêm irregularidades trazem prejuízos não só para as operadoras de saúde, mas para o Poder Judiciário e para os pacientes. “Está acontecendo uma judicialização indevida. Há escritórios de advocacia e hospitais que forjam a necessidade de fazer cirurgias. Esses procedimentos desnecessários causam sofrimento para as pessoas.”

Ramos diz que, na próxima semana, a associação vai se colocar à disposição do Tribunal de Justiça para contribuir com a

apuração dos 120 casos apresentados na denúncia. “A maneira de coibir isso é saber quem são essas pessoas. Vamos oferecer a proposta de submeter todos esses casos a uma junta médica isenta para que os pacientes sejam reexaminados.”

28 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça. Decisão do Supremo estabelece que dias parados poderão ser compensados, dependendo de negociação, e que se ficar demonstrado que paralisação ocorreu por conduta ilícita do poder público, como atraso de salário, não poderá haver corte

Servidores públicos em greve terão desconto dos dias parados, decide STF

Rafael Moraes Moura
Julia Lindner / BRASÍLIA

Por 6 a 4, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que servidores públicos em greve deverão ter descontados em suas folhas de pagamento os dias decorrentes da paralisação. O STF, no entanto, abriu brecha para a compensação do corte em caso de acordo entre as partes, além de determinar que o desconto será incabível se ficar demonstrado que a greve foi provocada por conduta ilícita do próprio poder público.

O caso em discussão pelo plenário do STF girou em torno de um recurso apresentado pela Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro (Faetec) contra decisão do Tribunal de Justiça fluminense, que impediu a efetuação do desconto em folha de pagamento de trabalhadores que aderiram a uma greve entre março e maio de 2006.

“O administrador público não apenas pode, mas tem o dever de cortar o ponto. O corte de ponto é necessário para a adequada distribuição dos ônus in-

rentes à instauração da greve e para que a paralisação, que gera sacrifício à população, não seja adotada pelos servidores sem maiores consequências”, disse o ministro Luís Roberto Barroso. Para o ministro, o desestímulo à greve só virá se o servidor souber, desde o início, que “ele tem esse preço a pagar”. “Quem deve bancar a decisão política do servidor de fazer greve? Eu acho que quem quer fazer a greve não pode terceirizar o ônus.”

Barroso, no entanto, ressaltou que o corte de ponto não pode ser feito em caso de conduta ilegítima do poder público. O ministro citou como exemplo a paralisação de servidores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em virtude do não pagamento de salários de boa parte dos funcionários terceirizados.

“Quem paga a greve é o contribuinte, porque a escola do menino fica sem aula, o serviço público do cidadão fica sem funcionar”, disse o ministro Luiz Fux.

Para Sérgio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef), a decisão do STF faz parte de

uma “ofensiva sintonizada” dos Três Poderes contra o funcionalismo público e qualquer mobilização da sociedade contra as propostas do governo Temer (*leia mais na página B3*).

Para Ricardo Lewandowski, que votou contra a decisão, o corte de salário não pode ser unilateral, precisando ser submetida à Justiça. “Tenho muita resistência a estabelecer condições unilaterais para o exercício de um direito constitucional”, disse.

O julgamento foi iniciado em setembro de 2015, quando o ministro Dias Toffoli, relator do processo, defendeu como regra o não pagamento de salários a servidores que aderem ao movimento grevista, a menos que os dias parados fossem negociados e compensados.

28 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Do mesmo lado

Ao suspender, ontem, a Operação Métris e remeter o processo ao STF, Teori Zavascki estaria reafirmando – e não contestando – o discurso de Cármen Lúcia, feito anteontem, no CNJ, em resposta a Renan Calheiros.

A conclusão é de um integrante do STF, tomando como base a própria fala de sua presidente. Na qual ela se refere, por exemplo, a “todos os erros jurisdicionais praticados por nós juizes, humanos que somos, portanto sujeitos a erros (...)”. A fonte menciona ainda outro trecho, na qual Cármen Lúcia ressalta que o Brasil “é pródigo em leis que garantem que qualquer pessoa possa questionar” pelos meios adequados.

Exatamente a receita seguida por um dos policiais legislativos do Congresso, ontem atendido por Teori.

29 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Educação. Após reunião com procurador-geral, jovens aceitaram ficar só no CEP, em Curitiba, em troca da suspensão das reintegrações de posse; acerto não era consenso, mas secretária de Educação apelou para a necessidade de realização do Enem

Acordo judicial com líderes estudantis prevê desocupação de 500 colégios no PR

Edson Fonseca

Julio Cesar Lima

ESPECIAIS PARA O ESTADO

Pablo Pereira

ENVIADO ESPECIAL / CURITIBA

O procurador-geral de Justiça do Paraná, Ivonei Sfoggia, anunciou ontem um acordo judicial, assinado com líderes do movimento estudantil do Estado, suspendendo as decisões de reintegração de posse das escolas por um prazo de dez dias em troca da desocupação dos cerca de 500 colégios tomados desde o início do mês. “Os estudantes permanecerão só no Colégio Estadual do Paraná, em Curitiba”, afirmou Sfoggia, depois de três horas de reunião. Segundo o procurador, “com isso o clima de tensão registrado na cidade nos últimos dias tende a desaparecer”.

A desocupação das escolas no Paraná deve ser feita até segunda-feira. A Secretaria Estadual da Educação cedeu à exigência dos ocupantes de ter um prazo maior para sair do Colégio Estadual do Paraná (CEP), o maior do Estado. As negociações tiveram a mediação do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A Justiça

havia determinado a reintegração de posse de 25 das escolas tomadas na capital. A Secretaria de Segurança queria evitar o uso da força.

Já o procurador-geral do Estado, Paulo Rosso, não queria aceitar a proposta dos alunos. “Corremos o risco de transformar o CEP em uma espécie de quartel-general dos estudantes.” Mas a secretária de Educação, Ana Ceres, apelou para que o acordo fosse aceito em função do Enem. “Precisamos preparar muitas das escolas que estão ocupadas para a realização do Enem, nos dias 5 e 6.”

Para o procurador Sfoggia, o acordo “foi a melhor saída que havia e pareceu muito sensato”. “É uma medida que abre espaço ao diálogo entre o governo e os estudantes, o que é bom para o movimento dos alunos e, ao mesmo tempo, libera as demais escolas.”

O CEP tem cerca de 5 mil alunos matriculados. Os estudantes ficarão no prédio aguardando uma posição do governador Beto Richa (PSDB). O acordo foi assinado por lideranças estudantis, pelo defensor público-geral, Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza, que re-

presenta os estudantes, o procurador-geral do Estado e o procurador-geral de Justiça. Até as 19h30, a União Paranaense de Estudantes Secundaristas (Upes) não havia se manifestado.

Tensão. Uma liminar de reintegração de posse de 25 escolas chegou a ser concedida pela juíza Patrícia de Almeida Gomes, da 5.^a Vara de Fazenda Pública, e estabelecia também uma multa no valor de R\$ 10 mil ao dia em caso de descumprimento.

A noite anterior havia sido tensa nas escolas. No Colégio Pedro Macedo, relatos de pais indicavam pressão e hostilidade por parte de militantes do Movimento Brasil Livre (MBL) contra os estudantes. A Polícia Militar foi chamada para impedir uma invasão do MBL no colégio. O caso terminou com um registro de queixa de agressão contra líderes do movimento.

CONTINUA

29 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

No colégio Lysímaco Ferreira da Costa, em Curitiba, cerca de cem pessoas ligadas ao MBL tentaram entrar à força. Segundo o advogado dos estudantes, Vitor Leme, “quando corremos para o prédio, levamos socos e tivemos os cabelos puxados por um grupo que dizia ser do MBL”. A PM interveio e retirou as pessoas que não faziam parte da ocupação. O líder do MBL em Curitiba, Éder Borges, negou as agressões e a tentativa de desocupar a escola à força.

• Balanço

11

universidades estão tomadas pelos estudantes no Paraná. Eles ainda mantinham 843 colégios estaduais, segundo a União dos Estudantes Secundaristas.

29 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Supremo tem 7 mil processos para cada ministro

Até ontem, 77.159 procedimentos haviam sido protocolados e 50.562 distribuídos aos 11 membros da Corte que também julga quem tem foro privilegiado

Luiz Maklouf Carvalho

ENVIADO ESPECIAL / BRASÍLIA

A estatística oficial, disponível no site do Supremo Tribunal Federal, informa que 77.159 processos estavam protocolados até ontem na Corte. Desses, 50.562 estavam distribuídos para os 11 ministros, faltando, ainda, 26.597. Se a conta fosse redonda, seriam 7.014 processos para cada um.

É verdade que já foram até 160 mil, número de 2002, mas ninguém discute que a irracionalidade não só continua como é perfeitamente constitucional, num modelo que equiparou o Supremo a, data vênia, uma casa da mãe Joana. “São 11 ministros, sem poder parar”, disse a presidente, ministra Cármen Lúcia, na semana passada.

Quase tudo acaba chegando no STF – incluindo as chamadas ações penais originárias contra os que detém, também pela Constituição, o chamado foro especial por prerrogativa de função. Nas contas do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que se recusa a dar entrevistas olho no olho, preferindo o biombo do e-mail, 22 mil detentores de cargos públicos têm direito a foro especial.

“O Brasil é o País que mais dá foro privilegiado a mais pessoas”, diz Newton Tavares Filho, consultor legislativo do Senado Federal. “Mas o que conta mesmo é a estrutura colegiada – o relator tem de convencer os demais ministros – e também a complexidade da legislação processual”, disse o pesquisador.

A pedido do Estado, o ministro Dias Toffoli, que tem 4.069 processos, apresentou a conta

● **Militares**

“Quem criou esse bicho feio (foro privilegiado) foi a emenda constitucional n.º 1, da Junta Militar, em 1969.”

Carlos Velloso

EX-MINISTRO DO STF

de chegada apenas do acervo penal desde que ali chegou, em outubro de 2009, até o último dia 22 de setembro. Como relator, foram 27 ações penais, 20 delas julgadas, com sete em tramitação. Os inquéritos foram 137, 95

resolvidos. Os habeas corpus chegaram a 2.871 – foram julgados 2.691. “Reconheço que ainda há muito por fazer”, comentou, chamando a modéstia.

“Quem criou esse bicho feio (o foro privilegiado para os políticos) foi a emenda constitucional n.º 1, da Junta Militar, em 1969”, informou o advogado Carlos Velloso, ex-ministro do STF por 16 anos. Aos 80, bem disposto, Velloso gostaria que a Lava Jato andasse mais rápido, mas acha que o tempo do Supremo não deve ser atropelado. “O Teori está fazendo o possível.”

O advogado Carlos Ayres Brito, ex-ministro do STF e seu presidente nos tempos da Ação Penal 470, o chamado mensalão, é rápido no jogo com as palavras: “Senhor, não nos deixeis cair em tanta ação”, já disse, no plenário. “O STF não tem como lavar a jato suas decisões”, trocadihou para o Estado, durante um almoço no pontão do Lago Sul. Vale lembrar que coube a Brito, quando presidente do Supremo (2012-2014), a decisão política de levar a julgamento a AP 470, que ali tramitava desde 2005.

29 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Entidades são contra o foro privilegiado

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Cláudio Lammachia, vê normalidade na tramitação dos processos da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal. O ministro da Corte Teori Zavascki não teria de apressar esses casos? “Se ele sentir essa necessidade, e disser que isso tem que ser feito, eu serei o primeiro a aplaudir”, respondeu. Em seu entendimento, o foro por prerrogativa de função “não prioriza a celeridade e deveria ser drasticamente reduzido”, discussão que em breve será enfrentada pelo Conselho Federal da OAB.

“Em alguns momentos o Supremo tem que saber aguardar, mesmo que todo mundo esteja querendo sangue”, disse o advogado Luís Henrique Machado em seu escritório do Lago Sul. Aos 35 anos, Machado tem, entre seus clientes no Supremo Tribunal Federal, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL). Ele não fala especificamente sobre a denúncia contra o peemedebista que tramita desde 2013 pelos crimes de peculato, falsidade ideológica e uso de documento falso, mas faz críticas ao Ministério Público Federal, denunciante de Renan. “O MPF deveria evitar que qualquer espirro já vire um pedido de pré-investigação ao Supremo”, disse, em seu escritório no Lago Sul.

“Pelo nosso acompanhamento, o ministro Teori (*Zavascki*) está rigorosamente em dia com os processos da Lava Jato”, disse o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, João Ricardo dos Santos Costa. “Se comparar com a Ação Penal 470 (*mensalão*), que ficou tramitando cinco anos antes de ir a julgamento, está até mais rápido”. A entidade é velha adversária do foro privilegiado por prerrogativa de função. “Colabora para a impunidade e para o congestionamento judicial”, argumentou, entre outros motivos. “A morosidade do STF, no geral, se deve muito mais aos ritos processuais obrigatórios e não à celeridade dos gabinetes.”

O ministro Teori, relator da Lava Jato, tinha, no gabinete, 7.358 processos – 249 deles penais. São 13 ações penais, uma extradição, 170 habeas corpus, e 65 inquéritos. A Lava Jato é só uma parte desse pacote.

Entusiasmado com a Operação Lava Jato, Santos Costa está entre os críticos dos deslizes eventuais. “Não é desejável que o Ministério Público fique adjetivando ao apresentar suas denúncias”, afirmou.

Por que não é desejável? “Porque transmite um juízo de certeza no momento em que ainda tem todo um processo a ser instruído pelo juiz.” / L.M.C.

ENVIADO ESPECIAL

Volume
7.358

processos tem o ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato no Supremo, em seu gabinete, sendo 249 penais, 170 habeas corpus, 65 inquéritos, 13 ações penais e uma extradição.

29 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Conrado Hubner, professor-doutor da Faculdade de Direito da USP

STF decide por 'faro político', diz jurista

O jurista Conrado Hubner Mendes, professor-doutor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), disse em entrevista ao Estado que o Supremo Tribunal Federal "decide quando percebe ser politicamente mais adequado". "É faro político, não juízo jurídico que está em jogo", afirmou.

Doutor em Ciência Política e em Direito, Mendes é autor de um livro de referência sobre o papel das cortes superiores em regimes democráticos – Constitutional Courts and Deliberative Democracy, publicado pela Oxford University Press em 2014.

● **Um dos argumentos para a lentidão do Supremo no caso da Operação Lava Jato é uma suposta ausência de vocação penal. O senhor concorda?**

A alegada demora do Supremo Tribunal Federal não tem nada a ver com falta de vocação penal. Quem estuda e acompanha o cotidiano do Supremo sabe que uma das coisas que mais definem a singularidade desse tribunal é sua licenciosidade com o tempo.

● **O Supremo Tribunal Federal não tem prazos...**

Não. Ele se autoatribuiu o poder de decidir quando bem entender, a partir da imensa pauta em sua mesa. Decide quando percebe ser politicamente mais adequado. É faro político, não juízo jurídico que está em jogo.

● **Como assim?**

O relator libera o processo quando quiser, ou toma suas decisões individuais conforme seu senso de urgência. O presidente pauta o processo quando quiser, e qualquer outro ministro pode pedir vista e retornar o processo quando quiser.

● **Não existem controles?**

O STF se fez ingovernável e permanecemos indiferentes e reféns dessa prática. A ideia de que um tribunal é inerte e só age sob provocação, pilar da imparcialidade judicial, tornou-se um mito. O STF faz sua própria agenda, e isso não é natural de seu papel.

● **E no caso da Lava Jato?**

Talvez o País, ansioso por respostas no caso da Lava Jato, esteja enfim percebendo esse perverso hábito do STF. O problema não é só a demora, é não podermos saber, por qualquer critério transparente, quando o tribunal vai decidir. Quando um processo lá chega, ele pode levar meses ou mais de uma década. Sem qualquer explicação.

● **Faz tempo que se sabe disso – e continua como antes.**

É algo que já foi pesquisado, quantificado, publicado, e nada acontece, não há prestação de contas. É claro que, no processo penal, ao contrário dos processos de controle de constitucionalidade, o Supremo pode sentir a pressão da prescrição. No caso do mensalão, o risco de prescrição de alguns crimes fez a opinião pública exercer grande pressão. Essa pressão não existe em todo caso penal, mas naqueles que a sociedade monitora e cobra resposta. É o caso da Lava Jato. Ou parece ser, por enquanto. / L.M.F.

● **Crítério**

"O problema não é só a demora, é não podermos saber, por qualquer critério transparente, quando o tribunal vai decidir. Quando um processo lá chega, ele pode levar meses ou mais de uma década."

Conrado Hubner

PROFESSOR DA USP

QUEM É

● **É professor de direito constitucional da Universidade de São Paulo. Autor de um livro de referência sobre o papel das cortes superiores em regimes democráticos – Constitutional Courts and Deliberative Democracy, publicado pela Oxford University Press em 2014. É mestre em Ciências Sociais pela USP e doutor em Direito pela mesma universidade e pela Universidade de Edimburgo, da Escócia.**

A milícia de Calheiros e o abuso de poder

Aprisão, no recinto do Senado Federal, do chefe da sua milícia – o Pedrão – e três de seus companheiros põe à mostra até que ponto os donos daquela Casa, nas últimas décadas, a tornaram um feudo para a prática de grandes crimes e de refúgio de notórios corruptos. Para tanto os sucessivos presidentes do outrora respeitável Senado da República formaram uma milícia, totalmente à margem do sistema constitucional, a que, pomposamente, denominaram “Polícia Legislativa”, também alcunhada de “Polícia do Senado”.

Não se podem negar a esse agora notório exército particular relevantes trabalhos de inteligência – do tipo CIA, KGB –, como a célebre violação do painel de votações daquele augusto cenáculo, ao tempo do saudoso Antônio Carlos Magalhães e do lendário José Roberto Arruda, então senador e depois impoluto governador do Distrito Federal. E nessa mesma linha de sofisticação tecnológica a serviço do crime – agora de obstrução de Justiça – a milícia daquela Casa de Leis promove “varreduras”, nos gabinetes e nos solares e magníficos apartamentos onde vivem esses varões da República, a fim de destruir qualquer prova de áudio que porventura possa a Polícia Federal obter no âmbito das investigações instauradas pelo STF.

Acontece que o poder de polícia só pode ser exercido pelos órgãos instituídos na Carta de 1988, no seu artigo 144, e refletidos nos artigos 21, 22 e 42, dentro do princípio constitucional de assegurar as liberdades públicas. Assim, somente podem compor o organograma da segurança pública constitucional

O poder de polícia só pode ser exercido pelos órgãos instituídos na Constituição de 1988

a Polícia Federal (incluindo a Rodoviária e a Ferroviária) e as Polícias Cíveis e Militares dos Estados (incluindo o Corpo de Bombeiros).

Nenhum outro corpo policial pode existir na República. Se não fosse assim, cada órgão de poder criaria a sua “polícia” própria, como a que existe no Senado. Também seriam criadas tais forças marginais nos tribunais superiores e nos Tribunais de Justiça dos Estados, nas Assembleias Legislativas, nos Tribunais de Contas, nas Câmaras Municipais, cada um com seu exército particular voltado para contrastar e a se opor aos órgãos policiais que compõem o estrito e limitado quadro de segurança pública estabelecido na Constituição.

Cabe, a propósito, ressaltar que todos os órgãos policiais criados na Carta Magna de 1988 estão submetidos à severa jurisdição administrativa do Poder Executivo, da União e dos Estados, sob o fundamento crucial de que nenhum ente público armado pode ser autônomo, sob pena de se tornar uma milícia. Nem as Forças Armadas – Exército, Marinha e Aeronáutica – fogem a essa regra de submissão absoluta ao Ministério da Defesa, pelo mesmo fundamento.

E não é que vem agora o atual chefe da nossa Câmara Alta declarar textualmente que a “polícia legislativa exerce atividades dentro do que preceitua a Constituição, as normas legais e o regulamento do Senado”? Vai

mais longe o ousado presidente do Congresso Nacional, ao afirmar que o Poder Legislativo foi “ultrajado” pela presença, naquele templo sagrado, da Polícia Federal, autorizada pelo Poder Judiciário. Afinal, para o senhor Renan, o território do Senado é defendido pela chamada polícia legislativa. Ali não pode entrar a Polícia Federal, ainda mais para prender o próprio chefe da milícia – o Pedrão.

E com esse gesto heroico o preclaro chefe do Congresso Nacional proclama mais uma aberração: o da extraterritorialidade interna.

Como se sabe, a extraterritorialidade é concedida às embaixadas estrangeiras que se credenciam num país e ali têm instalada a sua representação diplomática. Trata-se, no caso, da extraterritorialidade externa, que garante a inviolabilidade da embaixada e a imunidade de jurisdição de seus membros, em tempos de paz e de guerra.

Mas não para a ía extraterritorialidade interna proclamada pelo grande caudilho do Senado. As palacianas residências e os apartamentos dos senadores e senadoras tampouco podem ser violadas pela Polícia Federal. Trata-se de um novo conceito de Direito Internacional Público inventado pelo grande estadista pátrio: a noção de extraterritorialidade estendida. Ou seja, o domicílio de um representante do povo é incólume às incursões da Polícia Federal autorizadas pelo Poder Judiciário.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

29 OUT 2016

Foi o que ocorreu em agosto, quando o ilustre marido de uma senadora do Paraná foi preso na residência do casal e dali foram retirados documentos comprometedores. A reação foi imediata: marido de senadora, estando na casa onde com ela coabita, não pode ser ali preso, pois se trata de espaço extraterritorial interno estendido!

E assim vai o nosso país, que não para de andar de lado em matéria de instituições republicanas. E o fenômeno é impressionante. Basta o sr. Calheiros declarar que o território do Senado é inviolável para que a tese seja acolhida por um ministro do Supremo, numa desmoralização do próprio Poder Judiciário, que se autodesautoriza, na pessoa do ilustre magistrado de primeiro grau que acolheu as providências da Polícia Federal no território livre do Senado Federal.

E, last but not least, o senhor das Alagoas, não contente com o reconhecimento da legitimidade de sua milícia e da extraterritorialidade interna, por força do despacho do ministro Teori Zavascki, propõe-se, com o maior rompante, próprio dos destemidos senhores medievais, a cercear as atividades da Polícia Federal, do Ministério Público e do Poder Judiciário, sob a égide do abuso do poder, para, assim, livrar-se, ele próprio, e liberar dezenas de representantes do povo no Congresso do vexame das “perseguições políticas” que se escondem nos processos por crime de corrupção, que nunca praticaram, imagine!

E vivam o foro privilegiado, a futura Lei de Abuso de Autoridade e os demais instrumentos e interpretações, omissões e postergações do STF, que, cada vez mais, garante a impunidade desses monstros que dominam o nosso Congresso Nacional, sob o manto de lídimos representantes do povo brasileiro.

Que vexame, que vergonha!

29 OUT 2016

ENTREVISTA O ESTADO DE S. PAULO

Ricardo Lewandowski, ministro do Supremo Tribunal Federal

'Aqui é como tirar água de um barquinho furado'

Para ex-presidente do STF, análise dos casos relacionados à Operação Lava Jato está dentro do prazo previsto

Luiz Maktouf Carvalho

ENVIADO ESPECIAL / BRASÍLIA

"Aqui é como tirar água de um barquinho furado", disse ao Estado o ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, em seu gabinete no terceiro andar do anexo 2. O barquinho, alagado de processos, é o próprio STF – eram 77.159 até ontem, e todo dia aumenta. "Toda hora a gente tira canecas e mais canecas, para não afundar", complementou o recém-presidente da embarcação avariada.

Lewandowski chegou lá em março de 2006, por indicação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e aprovação do Senado. Ocupa, agora, pelo sistema de rodízio, o gabinete da ministra Carmem Lúcia, que o sucedeu na presidência da Corte. "Ainda estou me organizando", disse. Segundo o site do STF, Lewandowski e sua equipe têm 3.109 processos a deslindar. É o menor número, comparado com os outros nove ministros, presidência à parte.

O ministro falou sobre a tramitação da Operação Lava Jato no Supremo – que vai bem, e seu ver –, defendeu uma proposta para limitar o acesso ao Supremo dos detentores de foro privilegiado, como os políti-

cos, e disse que é preciso melhorar a performance do tribunal nos casos que podem ter maior repercussão processual.

● **O senhor integra a segunda turma do STF, onde também está lotado o ministro Teori Zavascki, relator dos processos ligados à operação Lava Jato, volta e meia na pauta das sessões. Não lhe parece que o ministro Teori poderia agilizar mais esse caso?**

De jeito nenhum. Ele está indo muito bem. É que aqui no Supremo, objetivamente falando, a instrução processual é muito complicada. O ministro Teori, além do mais, não está só com as ações penais originárias, mas com tudo o que diz respeito a Lava Jato, que é uma mega operação, que jamais teve. O ministro Teori é muito diligente, é um juiz muito operoso, e está cumprindo os prazos.

● **Não deve haver prioridade para casos como o da Lava Jato?**

Não. A nossa prioridade é réu preso, mandado de segurança. O tempo do Judiciário não é o tempo do jornalismo, nem o tempo da política. É o tempo do devido processo legal, da ampla defesa. Para nós, estando dentro do prazo de prescrição, não está atrasado.

● **E quando a opinião pública está tão interessada em um caso, como esse da Lava Jato, por exemplo? Como é que entra a sensibilidade do ministro para**

entender isso – ou não tem que entrar?

O ministro não pode se deixar levar pela opinião pública. Tem que se deixar levar por suas convicções, por sua consciência, e pela lei.

● **Por que o ministro não pode se deixar levar pela opinião pública?**

Porque o julgamento segue critérios racionais, e a opinião pública segue critérios emocionais. É claro que não podemos ser alheios. Somos homens que vivemos em determinada sociedade, não podemos ser nefelibatas, como se dizia antigamente, nem viver no mundo da lua. Mas eu garanto: ninguém aqui senta em cima de processo.

● **Processos, no caso, porque são milhares...**

Aqui é como tirar água de um barquinho furado. Toda hora a gente tira canecas e mais canecas de água para o barco não afundar, seja quem for. Como diz o ministro Marco Aurélio: para nós, o processo não tem capa.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

29 OUT 2016

● Como resolver essa avalanche de processos que continua a chegar – mais de 70 mil, até a semana passada?

Aqui, em média, nós somos juizes de quase dez mil processos, cada um. Temos que bre-car mais o acesso das questões que chegam aqui. Não estamos usando direito os mecanismos da repercussão geral e da sú-mula vinculante (*decisões que se-rão obrigatoriamente aplicadas nas instâncias inferiores, em casos seme-lhantes*).

● Onde está a maior complica-ção processual dos casos penais aqui no Supremo?

Tem que ter defesa prévia, pe-rícias. Para ouvir uma testemu-nha nós temos que expedir uma carta de ordem, para um juiz que tem uma pauta exten-síssima. E ele tem as suas prio-ridades – e coloca o nosso lá, quando puder. Tudo isso leva tempo. Aqui, diferente da pri-meira instância, o recebimen-to de uma denúncia é levado a plenário. A denúncia tem que estar muito bem sustentada – porque senão não é recebida. É só ver a briga que é, no plená-rio. Tudo é discutido.

● Um dos problemas apontados, para o acúmulo de processos penais que chegam ao Supremo, é a existência de foro por prerrogativa de função, o chamado foro especial, para os políticos, entre outras categorias. O que o se-nhor acha?

Eu sou contra. O primeiro pas-so, para acabar, seria uma emenda constitucional dicen-do que só viriam para o Supre-mo com prerrogativa de foro especial apenas os crimes prati-cados no exercício da função. Porque hoje, por exemplo, o sujeito que bateu na mulher, ou teve um problema com o au-tomóvel, ou deu um cheque sem fundo, que nada tem a ver com a função, também vem pa-ra cá. A médio prazo eu admiti-ria a extinção completa, desde que se criassem outros meca-nismos, como uma vara espe-cializada em Brasília, ou nos Estados, para que houvesse o julgamento centralizado, com diretos a recursos.

● 'Tempo da Justiça'

“O tempo do Judiciário não é o tempo do jornalismo, nem o tempo da política. É o tempo do devido processo legal, da ampla defesa. Para nós, estando dentro do prazo de prescrição, não está atrasado.”

Ricardo Lewandowski

EX-PRESIDENTE DO SUPREMO

TRIBUNAL FEDERAL EM RELAÇÃO AO TEMPO PARA ANÁLISE DOS PROCESSOS RELACIONADOS À LAVA JATO NA CORTE

QUEM É

● É doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Uni-versidade de São Paulo e Mas-ter of Arts pela Fletcher School of Law and Diplomacy, dos Estados Unidos. Ingres-sou na magistratura como juiz do Tribunal de Alçada Crimi-nal do Estado de São Paulo, em 1990. Foi secretário muni-cipal em São Bernardo do Campo entre 1984 a 1988.

30 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO

SÉRGIO RODRIGUES

9 PALAVRA DO MÊS: JUIZECO

O TAMANHO DA PEQUENEZ

Diminutivo venenoso com que Renan atacou o juiz de Brasília se insere numa velha tradição da língua

A língua portuguesa tem gosto especial pela ambivalência de diminutivos e aumentativos. Como se sabe, os sufixos que alteram o grau de substantivos e adjetivos podem funcionar de forma literal, ou seja, com diminutivos e aumentativos cumprindo respectivamente os papéis de... diminuir e aumentar, pois é. Diminuir e aumentar sobretudo o tamanho, claro, mas também o valor ou a importância de algo. Acontece que os mesmos sufixos também podem dar uma cambalhota em que o diminutivo é usado para carinhosamente exaltar, enaltecer, dar relevo, enquanto o aumentativo amesquinha, deprecia, ironiza. Acordar cedinho é acordar muito cedo – não pouco. E o poetastro, aumentativo de poeta, é um poeta horroroso.

Nossa galeria histórica de jogadores de futebol é rica em exemplos dessa inversão. Hoje, o protocolo dos nomes dos atletas anda mais conservador, mais próximo do registro civil, mas os craques do passado carregavam frequentemente a marca diminutiva de seu talento maior: Zizinho, Didi, Zico e Ronaldinho são bons exemplos. Por outro lado, jogadores valorizados mais pela força física do que pela habilidade com a bola, diversos deles francamente grossos, eram muitas vezes reconhecidos pelo aumentativo do nome. Pensando no futebol, corremos o risco de concluir que a fixação em sufixos de função diminutiva e aumentativa seja uma excentricidade brasileira. Não é bem assim.

Talvez tenhamos reforçado e dado novos desdobramentos a uma tendência da língua a brincar com “inhos” e “ões”, mas esta já estava presente na literatura lusitana entre o século 16 e o início do 17, quando se forjou o português moderno. Frei Luís de Sousa falou carinhosamente em “esfarrapadinho inocente” e em “surdinho”. Nos *Lusiadas*, Camões vê a certa altura “levantar-se no ar um vaporzinho”. Os aumentativos também eram frequentes, quase sempre em tom pejorativo. Sá de Miranda gostava de adornar suas comédias com termos como “toleirão” (homem muito tolo) e “frieirão” (indiferente, frio em excesso).

Enesse relevo de contrastes marcantes entre o cômico e o sentimental, apontado por Said Ali em sua *Gramática Histórica da Língua Portuguesa*, que devemos encaixar a forma derrisória pela qual o presidente do Senado, Renan Calheiros, se referiu na segunda-feira, 24, ao juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara da Justiça Federal de Brasília, que dias antes havia autorizado a ação da Polícia Federal em que quatro policiais legislativos foram presos por suspeita de obstruir a Lava Jato: juizeco.

O sufixo “eco” está longe de ser um dos mais empregados no mundo dos diminutivos em língua portuguesa. Perde para “inho/zinho”, é claro, mas também para “ito/zito” – este mais usado em Portugal – e até para “ola”, “ote” e “ete/eta”. Foi recorrendo a “ete”, aliás, que Renan Calheiros, investigado em uma pena de inquéritos na Lava Jato, ampliou no mesmo fôlego seu repertório diminutivo-xingatório ao dizer que o ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, que tinha feito críticas à Polícia Legislativa, comportava-se como um “chefete de polícia”. Para decepção dos caçadores de cacófatos, nenhum dos personagens assim atacados pelo presidente do Senado revidou na mesma moeda, o que poderia adicionar ao vocabulário daquilo que a imprensa tratou como um princípio de crise institucional o infeliz termo politicozinho.

De todo modo, foi mesmo juizeco, palavra mais cômica, inusitada e eloquente do que chefete, que levou a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Carmen Lúcia, a dar na mesa um soco figurado: “Onde um juiz for destrutado, eu também sou”. Mesmo sendo pouco numerosas, são bastante coerentes as palavras que dão circulação mais ampla ao sufixo esculhambador escolhido por Renan para comprar briga com o Judiciário. A tensão institucional se dissipou em parte na quinta, 27, quando uma liminar do ministro Teori Zavascki suspendeu os efeitos da operação da PF. Restaram no ar o eco do juizeco e a certeza de que todas as palavras formadas com esse sufixo têm conotação desdenhosa – ou algo bem próximo disso. A ambiguidade não encontra solo fértil aqui.

CONTINUA

30 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em geral, ninguém tem dúvida sobre a intenção depreciativa do falante que menciona um timeco (time ruim), um jornaleco (jornal inexpressivo ou desonesto) ou um padreco, religioso apequenado que um personagem de João Ubaldo Ribeiro ajudou a immortalizar assim no clássico *Viva o Povo Brasileiro*: “Independente de ser padre, sou homem bem nascido, não posso ser comparado a um padreco desses que vêm do interior”. Uma exceção a essa regra parece ser “brilhareco”, que figura em todos os dicionários com a acepção de “grande brilho, atuação brilhante”, lado a lado com o sentido que acredito ser hegemônico no uso contemporâneo – o de “pequeno brilho, ação de pouco mérito ou que alardeia um valor superior ao que tem”. Seja como for, é sem dúvida ao lado do padreco ridículo do escritor baiano, e curiosamente com o mesmo tom de “sabe com quem está falando?”, que devemos colocar o juizeco do acuado presidente do Senado.

● **SÉRGIO RODRIGUES**, JORNALISTA, CRÍTICO LITERÁRIO E ESCRITOR, É AUTOR DE *VIVA A LÍNGUA BRASILEIRA* (COMPANHIA DAS LETRAS)

30 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Tribunal. Segundo Ives Gandra Martins Filho, desde que assumiu o posto ele ouve de empresários e parlamentares a crítica de que a Justiça trabalhista 'superprotege' os empregados; e, se há tanta reclamação, diz, 'é porque alguma coisa está acontecendo'

Presidente do TST vê 'desbalanceamento' da Justiça em favor dos trabalhadores

Murilo Rodrigues Alves
BRASÍLIA

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ives Gandra da Silva Martins Filho, disse ao *Estado* que a Justiça do Trabalho precisa analisar se não há um "desbalanceamento" nas decisões a favor dos empregados, protegendo demais o trabalhador. "Será que a balança não está pesando demais para um lado?", questiona.

O TST é a última instância em processos relacionados à legislação trabalhista. Desde que assumiu a presidência do órgão, no início deste ano, Ives Gandra ouve de empresários e parlamentares a crítica de que a Justiça trabalhista superprotege o empregado em detrimento das empresas. "Se há tanta reclamação no setor patronal, alguma coisa está acontecendo."

A última censura, porém, veio de um colega do Judiciário. O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, afirmou que o TST tem "má vontade com o capital" e adota uma jurisprudência no sentido de "hiperproteção" do trabalhador.

"Esse tribunal é formado por pessoas que poderiam integrar até um tribunal da antiga União Soviética. Salvo que lá não tinha

tribunal", ironizou Mendes, fazendo rir a plateia de empresários presentes em um seminário sobre infraestrutura, em São Paulo, no dia 21 deste mês.

No mesmo dia, o presidente do TST lamentou, em nota, a forma "infeliz" como se expressou Mendes. No entanto, ele não assinou ofício encaminhado esta semana à presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia, por 18 ministros do TST que lastimaram as declarações de Mendes.

'Misturadamente'. Para Ives Gandra, o papel do TST é conciliar os interesses de trabalhadores e empregados. Ele recorre ao autor Guimarães Rosa e diz que as partes do processo precisam reduzir as expectativas para que haja acordo. Em vez do "felizes para sempre", comum nos contos de fadas, é mais apropriado para ele usar "viveram felizes e infelizes misturadamente", parafraseando o autor do livro *Grande Sertão Veredas*.

O presidente do TST estima que o número de processos recebidos nas varas trabalhistas deve bater recorde este ano e chegar à marca de 3 milhões, o maior volume já registrado desde 1941, quando começou a série histórica do tribunal.

No ano passado, foram 2,66 milhões. A tendência acompanha o aumento do número de demissões em razão da crise econômica e do clima de incerteza no País. A taxa de desemprego está em 11,8% no trimestre móvel encerrado em setembro, com 12 milhões de pessoas em busca de um trabalho no País, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

"A rigor, funcionário público no mundo todo não faz greve. O Brasil é um país realmente psicodélico."

Gilmar Mendes

MINISTRO DO STF

28 OUT 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

JUSTIÇA SUSPENDE A GREVE DA
POLÍCIA CIVIL NO ESTADO

DECISÃO CONTRA GREVE

Justiça
determina
que policiais
civis encerrem
paralisação
em 24 horas

Laura Beal Bordin

A pós 11 dias de greve, a Justiça do Paraná considerou ilegal a greve da Polícia Civil. A decisão, em caráter liminar, é assinada pelo Desembargador Luiz Taro Oyama nesta ontem suspendeu a greve dos policiais civis e determinou o retorno às atividades

em até 24 horas contadas da intimação do Sindicato das Classes Policiais Cíveis do Estado do Paraná (Sinclapol).

O desembargador ainda determinou multa diária de R\$ 50 mil em caso de não cumprimento e desconto dos dias não trabalhados da folha de pagamento dos funcionários. Cabe recurso da decisão.

O magistrado baseou-se em um entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) de que os serviços públicos desenvolvidos por grupos armados não podem paralisar. O presidente do Sinclapol, André Gutierrez, afirmou que o sindicato ainda não foi notificado e que desconhece o teor da decisão. Ele ainda que, afirmou que, se

houver possibilidade, a entidade deve entrar com um recurso.

PAUTAS

Na paralisação, a categoria reivindica reposição da inflação nos salários e a negociação de demandas específicas da classe, como a contratação de mais policiais, o fornecimento de coletes à prova de bala, a abertura de concurso e o fim do desvio de função na escolta e guarda de presos em delegacias.

A pauta também vai em consonância com a greve geral dos servidores da educação, que visa a retirada das medidas enviadas pelo governo do estado à Assembleia Legislativa que afetam o cumprimento da data-base dos servidores.

28 OUT 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

GOVERNO RICHIA QUER DESCONTAR DIAS PARADOS

Por 6 votos a 4, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que servidores públicos em greve deverão ter descontados em suas folhas de pagamento os dias decorrentes da paralisação. O STF, no entanto, abriu brecha para a compensação do corte em caso de acordo, além de determinar que o desconto será incabível se ficar demonstrado que a greve foi provocada por conduta ilícita do próprio poder público. O efeito da decisão do STF foi imediato. O governo do Paraná pretende descontar dos professores os dias parados desde o início do movimento, em 17 de outubro.

Por ora, a intenção é lançar o desconto na folha de pagamento do mês que vem. Anteontem, Executivo e servidores retomaram as negociações que haviam sido frustradas com a decisão dos professores de permanecer em greve, tomada em assembleia no último sábado. Pela primeira vez em semanas, foi aberta a possibilidade de o governo rever a decisão de suspender o reajuste salarial do funcionalismo previsto para janeiro - inflação de 2016 mais 1%. Qualquer eventual acordo, porém, está condicionado à volta imediata dos docentes às salas de aula. Do lado dos



professores, o entendimento é de que essa postura do governo não colabora em nada para que seja encontrada uma solução para o imbróglio. Segundo a secretária educacional da APP-Sindicato, Walkiria Olegário Mazeto, o desconto dos dias parados precisa fazer parte da mesa de negociações - até agora esse assunto não havia entrado em pauta - por dois motivos: distensionar a relação entre as partes envolvidas e evitar um problema quanto à eventual reposição dos dias parados.

LIBERTADO

O suplente de deputado federal Osmar Bertoldi (DEM) foi absolvido da maior parte das acusações contra ele e deixou a cadeira ontem. Bertoldi ficou nove meses preso no Complexo Médico de Pinhais. Segundo seu advogado, Cláudio Dalledone, Bertoldi foi absolvido das acusações de estupro, coação, sequestro e cárcere privado. O judiciário condenou, porém, o deputado por lesão corporal - ele admitiu ter batido na ex-noiva, Tatiane Bittencourt. Com a saída da prisão, Bertoldi tentará reassumir o mandato de deputado. Ele é o primeiro suplente de sua coligação.

28 OUT 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça considera ilegal greve da Polícia Civil

A Justiça determinou nesta quinta-feira (27) a suspensão da greve dos servidores da Polícia Civil, com a ordem de retorno às atividades em até 24 horas, sob pena de multa diária de R\$ 50 mil e desconto dos dias parados. A decisão é do relator de ação civil que pedia ilegalidade do movimento, desembargador Luiz Taro Oyama.

O relator justificou sua decisão a partir do entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) de que serviços públicos desenvolvidos por grupos armados não admitem paralisação, "de modo que as atividades exercidas pelos policiais civis são análogas às dos policiais militares, aos quais é vedado expressamente pela Constituição da República o exercício da greve". ●

Bertoldi é absolvido e deixa a prisão

Depois de ficar nove meses preso no Complexo Médico de Pinhais, o suplente de deputado federal Osmar Bertoldi (DEM) foi absolvido da maior parte das acusações movidas contra ele e sua soltura estava prevista para a noite de ontem (27).

Segundo seu advogado, Cláudio Dalledone, Bertoldi foi absolvido das acusações de estupro, coação, sequestro e cárcere priva-

do. O judiciário condenou, porém, o deputado por lesão corporal – ele admitiu ter batido na ex-noiva, Tatiane Bittencourt.

Agora, Bertoldi tentará reassumir o mandato de deputado. Ele é o primeiro suplente de sua coligação. Há dúvida se ele poderá substituir algum dos suplentes que esteja no mandato atualmente ou se precisará ser chamado da próxima vez. ●

31 OUT 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Mendes diz que atrito entre Renan e Cármen Lúcia acabou

Presidente do TSE visitou seção eleitoral na Cidade de Deus

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Gilmar Mendes, minimizou o conflito ocorrido na semana passada entre o presidente do Senado, Renan Calheiros, e a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia. O motivo do atrito foi a prisão de quatro policiais legislativos a pedido de um juiz de primeira instância.

Segundo Mendes, hoje não há mais tensão a ser resolvida. "De vez em quando, temos um pouco dessas tensões no ar. É normal. Diante de tantas medidas termos essas fricções mais for-

tes. É normal que haja aqui ou acolá uma palavra mais rispida, mais dura. (o problema) Acabou se resolvendo como se resolve esse tipo de conflito: com diálogo e também com medidas judiciais cabíveis", disse o presidente do TSE.

O ministro abriu na manhã deste domingo o segundo turno das eleições municipais no Rio de Janeiro. Ele visitou um colégio da favela Cidade de Deus, na zona oeste da cidade. (AE) ●

Justiça nega a mulher de Eduardo Cunha repatriação de recursos



A Justiça Federal no Distrito Federal negou pedido da jornalista Cláudia Cruz, mulher do ex-deputado federal Eduardo Cunha (PMDB-RJ), para repatriar recursos que estão no exterior. Na decisão, a juíza Diana Maria de Silva entendeu que a Lei da Repatriação proíbe que políticos e familiares possam aderir

ao programa da Receita Federal.

Na decisão, a magistrada ressaltou que o programa de repatriação prevê a declaração de recursos que foram obtidos de forma lícita no exterior. Além disso, a juíza disse que "é de conhecimento notório" que Cláudia Cruz é ré em uma das ações penais da Operação Lava Jato. ●

28 OUT 2016

BEMPARANÁ

Desaposentação -

STF deixa situação em aberto

O Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu ontem o julgamento da desaposentação, que é a possibilidade de recálculo da aposentadoria no caso de volta ao mercado de trabalho. O STF, no entanto, deixou em aberto a situação de quem já conseguiu o benefício maior por meio de decisões de outros tribunais.

Em um julgamento com impacto bilionário nas contas da União, os ministros rejeitaram na quarta-feira, por 7 votos a 4 a possibilidade de recálculo da aposentadoria no caso de volta ao mercado de trabalho.

Segundo a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, as dúvidas que eventualmente surgirem com a decisão da Corte poderão ser esclarecidas por meio da apresentação de embargos de declaração, que são um recurso para esclarecimento de algum ponto da decisão considerado contraditório, omissivo ou duvidoso. Para que o recurso seja apresentado, é necessário que a decisão do julgamento seja publicada no "Diário da Justiça", o que deve ocorrer em até 60 dias.

Justiça suspende greve na Civil

A Justiça determinou, ontem, a suspensão da greve dos servidores da Polícia Civil, com a ordem de retorno às atividades em até 24 horas, sob pena de multa diária de R\$ 50 mil e desconto dos dias parados. A decisão é do relator de ação civil que pedia ilegalidade do movimento, desembargador Luiz Taro Oyama.

O relator justificou sua decisão a partir do entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) de que serviços públicos desenvolvidos por grupos armados não admitem paralisação, "de modo que as atividades exercidas pelos policiais civis são análogas às dos policiais militares, aos quais é vedado expressamente pela Constituição da República o exercício da greve".

Para o desembargador, a deflagração do movimento, em si, já se reveste de ilegalidade, diante da interpretação dada pelo STF. "Ademais, a atuação dos órgãos de segurança pública é essencial durante o período eleitoral, a fim de assegurar o exercício do direito de sufrágio", acrescentou na decisão.